



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°206

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°265/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ANDREA DE SOUSA FERREIRA - EPP** CGF:06.701483-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 11/02/2005 a 30/06/2007; MAF: 201026800; BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°266/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA ARMAZENS**

GERAIS LTDA CGF:06.693832-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 19/07/2004 a 03/09/2007; MAF: 200727690; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°057/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 23 de outubro de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°057/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
SR COMERCIAL LTDA	06.268.911-8	1/201104885	1/2083/2011

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°058/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 24 de outubro de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°058/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
AQUINO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA	06.208.695-2	1/201003514	1/1656/2010

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°186/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°186/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO JOSE VIEIRA CORREIA	06885638-5	1/201005531	PROCEDENTE	15.667,13
AMONEX DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	06198044-7	1/201018927	PROCEDENTE	57.005,06
F C PEREIRA	06666817-4	1/201019866	PROCEDENTE	4.297,60
F G BEZERRA PAPELARIA - ME	06211968-0	1/201105627	PROCEDENTE	12.225,24
F J SUPERMERCADOS LTDA	06313172-2	1/201115570	PROCEDENTE	67.453,15
FLAVIA MARIA Q. DOS SANTOS - ME	06367304-5	1/201115181	PROCEDENTE	790,23

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
SUPERMERCADOS LTDA	06313172-2	1/200909817	PARCIAL PROCEDENTE	79.297,10
JURACY DA SILVA - ME	06953194-3	1/201201871	PARCIAL PROCEDENTE	42.256,84
JOSE ROBERTO P DE ANDRADE	06369235-0	1/201201895	PROCEDENTE	706,59
JOSE ROGERIO C. BONFIM	06412202-6	1/201204604	PROCEDENTE	51.079,25
J BOSCO M CRUZ - EPP	06209765-2	1/201207362	PROCEDENTE	66.058,01
J N DE SOUSA ALIMENTOS	06319198-9	1/201206157	PROCEDENTE	15.064,72
J N DE SOUSA ALIMENTOS	06319198-9	1/201206159	PROCEDENTE	8.995,92
J N DE SOUSA ALIMENTOS	06319198-9	1/201206161	PROCEDENTE	15.154,66

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
K J P CAMARA	06356878-0	1/201009010	PROCEDENTE	20.912,43
LUCIRAN ARAUJO SANTOS	06318403-6	1/200917121	PARCIAL PROCEDENTE	73.036,80
MARCUS EMMANUEL M. BARROSO - ME	06410207-6	1/201204682	PROCEDENTE	3.763,93
MARCUS LEVY MOITAS	06289166-9	1/201206592	PROCEDENTE	199.920,26
MONAT CONFECÇÕES LTDA	06945724-7	1/201205014	PROCEDENTE	1.568,30
MARCIO MULLER F. FERINO	06391733-5	1/201202193	PROCEDENTE	40.057,53
MARCIO MULLER F. FERINO	06391733-5	1/201202222	PROCEDENTE	13.777,16
MARCIO MULLER F. FERINO	06391733-5	1/201202155	PROCEDENTE	3.180,00
MARIA F FERREIRA LIMA - EPP	06000707-9	1/201206134	PROCEDENTE	309,78
MARCUS LEVY MOITAS	06309003-1	1/201206589	PROCEDENTE	54.476,15
MARCUS LEVY MOITAS	06309003-1	1/201206584	PROCEDENTE	67.439,40
OLTREMARE DO BRASIL LTDA	06671595-4	1/201006887	PROCEDENTE	14.272,20
PASCOAL BARRETO CALOU - ME	06069993-0	1/201201385	PROCEDENTE	5.724,06
ROSALIA MATIAS PAES - ME	06965055-1	1/201206210	PROCEDENTE	10.666,45
SOL COMERCIO DE PROD. ÓTICOS LTDA ME	06371788-3	1/201200738	PARCIAL PROCEDENTE	11.587,40
POSTO SANTA RITA LTDA	06299693-2	1/201215386	PROCEDENTE	80.539,67
POSTO SANTA RITA LTDA	06299693-2	1/201215391	PROCEDENTE	43.105,08
RC EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	06306203-8	1/201006236	PROCEDENTE	319.861,70
R B MENDES DO NASCIMENTO	06201328-9	1/201206102	PARCIAL PROCEDENTE	10.994,54
ROSALIA MATIAS PAES - EPP	06965055-1	1/201206206	PROCEDENTE	2.916,00

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº267/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº267/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.213.304-7	IDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA ME	201315239-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº268/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnares os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº268/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201313775-3
02	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201313778-9

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
03	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201313784-4
04	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201313788-2
05	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201312790-9
06	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201315025-0
07	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201315030-3
08	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201315032-7
09	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201315036-5
10	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201315037-7
11	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	201315041-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº269/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201313775-3/201313778-9/201313784-4/201313788-2/201313790-9/201315025-0/201315030-3/201315032-7/201315036-5/201315037-7/201315041-8) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº269/2013 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	2013.33326

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº270/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº270/2013 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.13623	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA, REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, LIVROS CONTÁBEIS DIÁRIO, RAZÃO, CAIXA ANALÍTICO, INVENTÁRIOS EM 31.12.2010, 31.12.2011 E 31.12.2012, IMPOSTO DE RENDA, CIAP, PALANCO PATRIMONIAL E DRE.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº271/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº271/2013 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.33251	06.375.928-4	P.J. DE SOUSA CHAVES ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A ENTREGAR OS LIVROS DE INVENTÁRIOS, ENTRADA E CAIXA E NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DE 24.03.2013 A 31.12.2013.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº272/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº272/2013 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.31933	06.368.332-6	ERMANIA VIEIRA DE SOUZA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE 2012, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE 2012 E LIVRO RUDFTO.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº192, de 11 de outubro de 2013, pág. 87, que publicou a PORTARIA nº167/2013 que DECLARA APROVADOS no Estágio Probatório servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotados na Secretaria da Fazenda, **Onde se lê:**

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
03	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	497790-1-1	14.09.2012	6913811/2012	02.10.2012

Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
03	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	497790-1-1	14.09.2009	6913811/2012	02.10.2012

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº245/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 10 de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2013, 29 DE 10 DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300 2351-X
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcflio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmen Rose Brandão Crisóstomo	Topógrafo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	4260531-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5
José Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Kariana Figueiredo Martins Miranda	Articulador	4260891-2
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Osmar Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	3000691-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria Gorete Morais da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo Edson Ferreira	Assessor Técnico	4260911-0
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilografo	0395221-5
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Tereza Deana Pimentel Guedes	Assessor Técnico	4260901-3
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

PORTARIA Nº250/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período 24/10/2013, a fim de Participar de reunião no DNIT/DF, sobreanel viário e os trechos das Ces:251 (Sabiaguaba) e 155 (Br:222-Porto do Pecém), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.255,26 (Hum mil,duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.681,07 (Hum mil,seiscentos e oitenta e hum reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/SEINFRA/2012
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ARCHITECTUS S/S EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, 1401, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº6769551/2013 e com fulcro nos art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contado a partir de 08 de novembro de 2013, para terminar em 08 de novembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 17 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Alexandre Lacerda Landim (ARCHITECTUS S/S - EPP).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2013
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. - KWARA ENERGIA DO BRASIL**; V - ENDEREÇO: Rua Rosta, nº345, Messejana, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alteração do local original de armazenagem dos**

equipamentos denominado SITE PAPICU (Lauro Nogueira) para o Complexo Industrial Portuário do Pecém - SITE PECÉM, situado no endereço CE-155, Km 11, sem qualquer repercussão financeira, conforme Projeto anexo, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 25 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SECRETÁRIO DA SEINFRA) e EDILBERTO DE SOUZA RODRIGUES (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/SEINFRA/2013**

PROCESSO Nº13170995/0; OBJETO: **Locação do imóvel**, situado à Rua Francisco Amadeu Marques, nº210, bairro Centro, Independência - CE, de propriedade do Sr. Elísio Gonçalves da Silva Filho, CPF nº069.629.803-10, RG nº2002005234210 SSP/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade um função de sua localização e segurança da área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade; VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.122.500.28453.22.339036.70.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso X da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Sr. **ELÍSIO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, CPF nº069.629.803-10, RG nº2002005234210 SSP/CE. DISPENSA: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN); RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 15 de Outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 75/SEINFRA/2013**

PROCESSO Nº13172725/7; OBJETO: **Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO, para a participação dos funcionários RUI CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA e RÔMULO DE SOUZA MOREIRA, no Curso Classificação de Áreas -Instalações elétricas em atmosferas explosivas na distribuição de gás natural**, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2013, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da participação dos profissionais em virtude da importância do referido curso para engrandecimento profissional; VALOR: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II c/c art.13, VI da Lei nº8.666/93, e art.26, do mesmo diploma legal; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS); RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacílio Borges Filho (Secretário da SEINFRA em exercício) em 24 de Outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSÉ AMÉRICO SCHRAMM JUNIOR**, matrícula 000179-65, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUDITOR INTERNO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 30 de Setembro de 2013. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº021/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR**, **CLAUDIR MONTEIRO JUNIOR** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de AUDITOR INTERNO, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 01 de outubro de 2013. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº650/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124214673, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.68, inciso X, §§1º, 2º, 3º e 4º e 152, parágrafo único (com redação dada pela Lei Estadual nº13.578/2005), da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES**, CPF 05958822349, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01323016, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2013, conforme laudo médico nº2013/003041 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013	4.679,56
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	935,91
Acordo Judicial DER - 80%	3.743,65
Total	9.359,12

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1009/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124240968, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO FERREIRA DE ARAUJO**, CPF 09313338300, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00720518, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013	865,77

Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	173,15
Acordo Judicial DER - 80%	692,62
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	346,31
Total	2.007,85

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1010/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124238858, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE OSMAR DO NASCIMENTO**, CPF 06962963300, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0079581X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013	558,05
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,61
Acordo Judicial DER - 80%	446,44
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	223,22
Total	1.339,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1011/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124240909, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SEVERINO FERREIRA DE LIMA**, CPF 10752005391, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00774219, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013	865,77
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	173,15
Acordo Judicial DER - 80%	692,62
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	82,11
Total	1.813,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1017/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124243932, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE BARBOSA DA SILVA**, CPF 07094957300, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00689319, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO**

DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013	558,05
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,61
Acordo Judicial DER - 80%	446,44
Total	1.116,10

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº637/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº43590306, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº160/2007** datada de 15/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03/08/2007, que concedeu aposentadoria à **JASMINE DIAS DE CARVALHO**, matrícula nº00001317. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1006/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043590306, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JASMINE DIAS DE CARVALHO**, CPF 26240025372, que exerce a função de PROCURADOR AUTARQUICO, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00001317, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,47%, a partir de 17/11/2004, conforme laudo médico nº2008/017019 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$3.769,88 (TRES MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30h - ANS-29 (Lei nº15.098/2011)	2.064,45

PORTARIA Nº1143/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1143/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	77,10	269,85

Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei nº9.826/74 - art.43)	452,27
Gratificação de Exercício (Processo nº843/89 homologado MM Juiz da 4ª JCY de Fortaleza)	2.064,45
Produtividade (Lei nº15.247/2012)	1.961,23
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	80,02
Total	6.622,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1057/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041188284, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VANIA FREITAS DE ALENCAR CARVALHO FROTA**, CPF 04650115353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00079715, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30h - ADO-21 (Lei nº13.333/2003)	402,71
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	80,54
Produtividade 60% (Lei nº12.085/1993)	241,63
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	82,99
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/1986)	73,80
Total	881,67

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1125/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	77,10	269,85
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	64,83	226,91
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	64,83	226,91
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	64,83	226,91
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	77,10	269,85
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº1145/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	77,10	269,85
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	77,10	269,85
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº1147/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Choro, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º;

art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	CHOROCE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	64,83	226,91
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	CHOROCE	18/10/2013 à 21/10/2013	35	77,10	269,85

*** **

PORTARIA Nº1151/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO	19/10/2013 à 20/10/2013	1,5	61,33	92	20	110,4
FRANCELINO RIBEIRO			DO NORTE/CE						
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO	19/10/2013 à 20/10/2013	1,5	64,83	97,25	20	116,7
			DO NORTE/CE						
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO	19/10/2013 à 20/10/2013	0	0	0	0	0
			DO NORTE/CE						
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO	19/10/2013 à 20/10/2013	1,5	61,33	92	20	110,4
			DO NORTE/CE						
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGINAL	III	JUAZEIRO	19/10/2013 à 20/10/2013	0	0	0	0	0
			DO NORTE/CE						
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO	19/10/2013 à 20/10/2013	0	0	0	0	0
			DO NORTE/CE						

*** **

PORTARIA Nº1155/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Crateús, durante o período de 21/10/2013 a 31/10/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1155/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	CRATEÚS
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	CRATEÚS

*** **

PORTARIA Nº1157/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Crato, durante o período de 21/10/2013 a 31/10/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	CRATO

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	13:00 às 17:00	CRATO

*** **

PORTARIA Nº1159/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Tianguá, durante o período de 21/10/2013 a 31/10/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	13:00 às 17:00	TIANGUA
PEDRO LOPES	Membro	13:00 às 17:00	TIANGUA

*** **

PORTARIA Nº1161/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Russas, durante o período de 21/10/2013 a 31/10/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	RUSSAS
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	RUSSAS
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	RUSSAS
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	RUSSAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 310/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Núcleo de Apoio Logístico do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, com as seguintes categorias: Jardineiro, Eletricista, Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Bombeiro e Marceneiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Presencial nº20130002 - DETRAN e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130002 - DETRAN e seus anexos, Processo 130645311, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$170.324,04 170.324,04 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) pagos em despesas provenientes dos recursos próprios oriundos do DETRAN/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.339037.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE e BRENNAT GOMES-Representante STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2013

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar**

o **BANCO DE DADOS do DETRAN/CE**, ao Município de ITAIPUOCA/CE, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAIPUOCA/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento - DUAL, das multas pertencentes à AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAIPUOCA/CE, 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 - CTB, c/c a Resolução 66/98 - CONTRAN, na área de circunscrição do Município de ITAIPUOCA/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de ITAIPUOCA/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de ITAIPUOCA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nºlei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº13278043 7, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR:.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA:

Fortaleza, 01 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; DAGMAURO SOUSA MOREIRA- Prefeito Municipal de ITAPIPOCA/CE; JOSÉ FRANCISCO BEZERRA- Diretor Autarquia Municipal de Trânsito de ITAPIPOCA.
Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº12253407-7, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE DECLARAR a ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, instituída pela Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, constantes do Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, homologado pelo Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, nomeados por ato datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2007, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04/JANEIRO DE 2012

Nº	MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
1	472458.1.8	CLAYSON LUZ DE SOUZA	13/09/12
2	472461.1.3	FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	09/09/12
3	472527.1.7	GLAICYANE DA SILVA PINHO	12/07/12
4	472545.1.5	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	10/10/12

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, da Constituição Estadual, e, ainda, de acordo com a Lei Nº11.491, de 23 de setembro de 1998 do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e, o que consta do Processo nº12245509-6 do VIPROC, **RESOLVE NOMEAR**, a partir do dia 2 (dois) de janeiro de 2012, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, **NARA PEREIRA BRANDÃO**, membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em substituição a ELINE MARQUES DANTAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105130605/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ FRANCIVAL DA SILVA, CPF:

222.995.213-72, reformado, pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº027379-1-4, com óbito em 09/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2070,01 (Dois mil e setenta reais e um centavo) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 09/08/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ana Barros da Silva	Cônjuge	035.480.113-90	RS1.035,00
José Davi Barros da Silva	Filho Menor	059.998.233-07	RS1.035,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2714574/2013/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IVONILDE DA SILVA, CPF 00232572372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração ora Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo de BIBLIOTECÁRIO, classe V nível/referência 30, matrícula nº122100120000910, com óbito em 29/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$4.018,18 (quatro mil e dezoito reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LAILA XIMENES COELHO	tutelada	05766211376	4.018,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127387048/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º, (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ADRIANA NUVENS DE ALENCAR**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nºs158660-1-2 e 119283-1-5, lotado(a) no(a) PADRE LUÍS FILGUEIRAS EEFM, no município de NOVA OLINDA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 01/03/2013 a 28/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios

semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº128164743/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, e Arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO SEM ÔNUS para o erário público estadual, da servidora **ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência *M, matrícula 430368.1-5, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, para cursar o Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Geografia, promovido pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Campus de Rio Claro/SP, no período de 01 DE FEVEREIRO DE 2013 a 31 DE JANEIRO DE 2014, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12840484-1/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **GIVANA LIMA LOPES**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº491819-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o mandato de Secretária Geral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará - SINDSAÚDE, com início em 01 de fevereiro de 2013 e término em 15 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13071061-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº300.264-1-1, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Especializado, simbologia FC-02, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13071061-0/SPU, considerando o Ofício TRT7.GP Nº44/13, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2012, do Ato datado de 24 de junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº300.264-1-1, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Especializado, simbologia FC-02, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos processos nºs130779695 e 128284080/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **EDUARDO ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 matrícula(s) nº160091-1-3, lotado(a) no(a), COLÉGIO JENNY GOMES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso de DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, pelo período de 28/12/2012 a 27/12/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130764728/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31/07/2013 até 30/07/2014 ao(a) servidor(a) **SAULO SARAIVA BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12068611, lotado(a) no(a) REGINA PACIS COLÉGIO ESTADUAL, no município de CRATEUS/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130778818/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 09/06/2013 até 08/06/2015 ao(a) servidor(a) **GRAÇA ALVES SOUZA MENEZES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula(s) nº1500911X, lotado(a) no(a) 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, no município de CAMOCIM/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132295644/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 26/06/2013 até 25/06/2015 ao(a) servidor(a) **ALINE SA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16107816, lotado(a) no(a) INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128252944/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16034916, lotado(a) no(a) ESTADO DO PARÁ EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo período de 12/03/2013 a 11/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131620940/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 01 ano, a partir de 08/06/2013 até 07/06/2014 ao(a) servidor(a) **ALEX VICENTE DA CRUZ**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula(s) nº13817510, lotado(a) no(a) PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125752920/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE JOSEMIR DOMINGOS DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16077518, lotado(a) no(a) JOSE FRANCISCO DE MOURA EEM, no município de PALHANO/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 22/02/2013 a 21/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265027-1/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISICÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 12, matrícula nº120598-1-7, folha nº0713, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Cartório da 112ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 11 de março de 2013 até 10 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº897/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12674508-0/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO CÉSAR EVANGELISTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº14030-1-X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº901/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 01 (um) ano, à empresa **J. L. SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.904.724/0001-22, com sede à Rua Monsenhor Salazar, nº1297, São João do Tauape - Fortaleza-CE, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº01/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº34/2012, conforme conclusão do Processo Administrativo nº13000192-9, oriundo do NUTEC. A penalidade aplicada será registrada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº902/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, à empresa **ECTEL – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E ELETRIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.997.924/0001-26, com sede à Av. Barão de Studart, nº2500, sobreloja, salas 103 e 104, Bairro Joaquim Távora, CEP. 60120-002, Fortaleza-CE, pelo descumprimento do Contrato nº64/2009, da Ata de Registro de Preços nº01/2009/ETICE, conforme conclusão dos processos administrativos nºs11402688-2, 1419882-9 e 11560020-5, oriundos da SEPLAG. A penalidade aplicada será registrada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº904/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 05 (cinco) anos, à empresa **ALINE FERREIRA LIMA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.796.897/0001-13, com sede à Rua São Domingos, nº341, Bairro Antônio Bezerra, CEP. 60356-840, Fortaleza-CE, pelo descumprimento do Pregão Eletrônico nº35/2011/FUNECE (Contrato nº141/2011-FUNECE) e Cotação Eletrônica/STDS, conforme conclusão dos Processos Administrativos nºs 12066683-9, 12014382-8, 11586397-4 e 12276040-9, oriundos da FUNECE e STDS. A penalidade aplicada será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº905/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 02 (dois) anos, à empresa **COMERCIAL OLIVEIRA BRASIL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.569.594/0001-72, com sede à Avenida Washington Soares, nº7187- Loja 07, Alagadiço Novo - CEP -60.844-215 - Fortaleza/CE, pelo descumprimento do Pregão Eletrônico nº201200015, da Ata de Registro de Preços nº13/2012, conforme conclusão dos Processos Administrativos nºs13094862-4, 13153412-2, 13144906-0, 13198624-4 e 13269041-1, oriundos da CGD e SEPLAG. A penalidade aplicada será registrada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº21/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT)**; V - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, 941-A, bairro Cidade dos Funcionários, CEP:60822-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº21/2013; Nas normas do art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93; Na justificativa contida no processo SPU nº6545556/2013.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 06 (seis) meses, com vistas a alterar o cronograma de desembolso financeiro, de acordo com o Anexo Único do presente Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato permanece em R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir 30 de outubro de 2013 até 29 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Nâmio Evangelista Cavalcante de Sousa - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0031/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01106689-0 do SPU, RESOLVE **REVER** o Ato datado de 08 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/04/1999 e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº2224/00, que concedeu nos termos do art.168, item III, letra “c”, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, parágrafo 1º, item V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº12.253, de 28 de janeiro de 1994, Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994 e com a Lei nº12.780, de 30 de dezembro de 1997, à servidora **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DIÓGENES**, matrícula nº1214.1-X, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Referência 15, lotada neste Instituto, **APOSENTADORIA** com proventos mensais de R\$1.441,75 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para nos dispositivos legais acima citados e tendo em vista a Portaria nº033/2003, D.O. de 02/06/2003, que avançou a servidora para a Referência 17, fixá-los na quantia mensal, a partir de 01/07/1998, na forma a seguir discriminada:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% - Referência 17 – Lei nº12.473/1995	684,58
Progressão Horizontal – 15% - Artigo 43 da Lei 9.826/1974	114,10
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto nº22.077A/1992	136,92

Gratificação Especial de Desempenho –
35% - Lei nº12.115/1993 239,60
Gratificação de Especialização – 50% -
Lei nº12.287/1994 342,29
Total 1.517,49

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº130/2013 - A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **FRANCISCO DJAIR RIBEIRO**, Procurador Autárquico, matrícula nº108089.1.X, **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS**, Supervisora do Núcleo de Registros Funcionais, matrícula nº3472.1.3 e **KATIA COLARES FURTADO MAIA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº3300.1.9, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2013

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Núcleo de Registros Funcionais do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, à Rua Senador Pompeu, 685 - Centro, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% (setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre 2013.2;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2013.1.

A seleção constará de da análise de avaliação do histórico escolar em primeira fase, de caráter eliminatório, e entrevista em segunda fase, de caráter classificatório.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº02/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	02	Francisco Djair Ribeiro

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº08/2008

ESPÉCIE: Distrato de Contrato Nº08/2008; CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; CONTRATADO: EMPRESA SERVIARM SERVIÇO DE

VIGILÂNCIA ARMADA LTDA;OBJETO: Rescisão por acordo das partes, do Contrato 08/2008 firmado em 01/10/2008 entre a ETICE e a SERVIARM. Referido contrato foi prorrogado pela ultima vez em Setembro de 2013 por força do Décimo Primeiro Aditivo, conforme cláusula segunda pelo período de três meses. Ante ao exposto e considerando o disposto no item 2.2 da cláusula segunda do Décimo Primeiro Aditivo, as partes resolvem por encerrar o Contrato 08/2008; **RESSARCIMENTO:** Não haverá valor a título de ressarcimento pela rescisão contratual a ser pago pela ETICE a EMPRESA SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013; PARTES: Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e Mônica de Carvalho Bezerra - Representante Legal da EMPRESA SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº790 - PARANGABA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.740-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.57, inciso II, art.65, II, alínea d, a Cláusula Quinta do Contrato nº062/2012/COGERH, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº153/2013 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº6632408/2013/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos o **reajuste à contratação e a prorrogação de prazo** do contrato nº062/2012/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$498.758,04 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 01/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº062/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 15/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112999069, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AMELIA GONCALVES HOLANDA**, CPF 16760395387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40066012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011	698,65
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	104,79
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	139,73

Gratificação de Condições Especiais - 40% -
 Art.25, da Lei nº11.965 de 17/06/92 279,46
 Total 1.222,63

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124992854, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANUEL ALVES DOS ANJOS**, CPF 11320540368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40061614, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
DESPADRONIZADO	501,08
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	100,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	100,22
Gratificação Especial de Desempenho -70%- Art.16 Parágrafo Único Inciso III da Lei nº12.078, de 05/03/93	350,76
Total	1.052,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970761473, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 26315734391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40430016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	77,17
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	11,03
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	15,43
Complementação Remuneração Mínima - 70% - Lei nº12.701, de 30.05.1997	10,33
Total	113,96

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972744843, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SILVIA OLIMPIO**, CPF 17220254334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08394814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-70%-Lei nº12.473 de 21.07.1995	132,01

Gratificação Tempo de Serviço de 15%-
 Lei nº9.826 de 14.05.74 28,29
 Total 160,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063531879, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA COSTA FERREIRA**, CPF 09137360310, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40040919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	368,74
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	110,62
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	73,75
Total	553,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111097320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LEITAO OLIVEIRA**, CPF 04511646368, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06678718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.816,41
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	363,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	363,28
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16 Parágrafo Único Inciso I da Lei nº12.078 de 05/03/93	635,74
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287 de 20/04/94	908,20
Total	4.086,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso, Fortaleza/CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6904440/2013 Ata de Registro de Preços nº89/2012, Ordem de Compra nº059/2013, Empenho nº24837, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar (cânula para traqueostomia atóxico flexível nº50), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº09.245.539/0001-85, estabelecida na Rua Aurelino Silva, 76, lojas 01 e 02, Amaralina, Salvador - Bahia, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097511-7, RP nº119/2013, que tem por objeto a aquisição de medicamento (METOTREXATO 2,5MG) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº60.665.981/0007-03, estabelecida na TRECHO 01-CONJUNTO 11-LOTE 06 a 12- POLO DESENVOLVIMENTO JK- Santa Maria - Brasília - DF, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097515-0, RP nº202/2012, que tem por objeto a aquisição do medicamento (SUCCINILCOLINA 100MG) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº17.159.229/0001-76, com endereço na VP7-D, Módulo 11- DAIA, Quadra 13, Anápolis-GO, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097513-3, RP nº07/2013, NED nº36158, que tem por objeto a aquisição do medicamento (Fenitoina 50mg/ml), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº19.570.720/0003-82, estabelecida na Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23220-A, Eymard, Belo Horizonte - MG, CEP nº31.910-585, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097562-1, RP nº193/2012, que tem por objeto a aquisição do medicamento (MIDAZOLAM 5mg/ml 10ml), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº44.010.437/0001-81, estabelecida na Rua Antônio Lopes, 17 - Jardim Alvorada - Jandira - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097543-5, RP nº161/2013, NED nº34825, relativa à aquisição do medicamento (Sulfassalazina 500mg), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **DISMAH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº97.351.258/0001-74, estabelecida na Rua Meta nº1069, Bairro Extrema, Teresina/PI, CEP 64.076-410, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097750-0, referente à Ata de Registro de Preço nº228/2012, Ordem de Compra nº61/2013, Empenho nº37242, quanto à aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, estabelecida na Av. Visconde do Rio Branco nº2091, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097298-3, referente à Ata de Registro de Preço nº231/2012, Ordem de Compra nº17/2013, Empenho nº30914, quanto à aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **STENCIL - COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº72.171.333/0001-94, estabelecida na Rua Onze de Julho, 419 - Carlito Pamplona - CEP 60.311-710, Fortaleza/CE, para dar ciência de que o Contrato nº1739/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em duas máquinas duplicadoras digitais, com substituições de peças e acessórios, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA, será rescindido bilateralmente, a contar da data do recebimento desta notificação, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do citado contrato. Outrossim, aproveita o ensejo, para agradecer os anos de parceria e colaboração, prestados por esta empresa à SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº20/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº22/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Castelo nº390B, Centro, Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e nas Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº995, de 27 de maio de 2009), de Aratuba (Lei Municipal nº328, de 11 de junho de 2009), de Baturité (Lei Municipal nº1395, de 1º de julho de 2009), de Capistrano (Lei Municipal nº899, de 04 de agosto de 2009), de Guarimiranga (Lei Municipal nº181, de 18 de agosto de 2009), de Itapiúna (Lei Municipal nº634, de 24 de julho de 2009), de Mulungu (Lei Municipal nº157, de 29 de maio de 2009) e de Pacoti (Lei Municipal nº1426, de 25 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)** referente à Fonte de Recursos 91 (União), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Baturité, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB; IX - VALOR GLOBAL: R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Cláudio Bezerra Saraiva.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº18/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº11/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; V - ENDEREÇO: Rua Paissandu S/N, Centro, Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010 e Leis Municipais de Barroquinha nº340/10 de 30/03/2010, de Camocim nº1112/10 de 24/02/2010, de Chaval nº219/10 de 26/04/2010, de Granja nº889/10 de 07/05/2010 e de Martinópolis nº353/10 de 09/04/2010 de maio de 2010; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$825.838,58 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo R\$504.738,58 (quinhentos e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referentes à Fonte de Recursos 00 (Tesouro do Estado) e R\$321.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem reais) referentes à Fonte de Recursos 91 (União), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; IX - VALOR GLOBAL: R\$825.838,58 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Mônica Gomes Aguiar.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº07/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº16/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; V - ENDEREÇO: Rua José Mauro Ribeiro nº147, Centro, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e Leis Municipais de Quixadá (Lei nº2.413/09 de 16 de Outubro de 2009), Banabuiú (Lei nº453/2009 de 16 de Outubro de 2009), Choró (Lei nº313/2009 de 28 de Outubro de 2009), Ibaretama (Lei nº017/2009 de 05 de Outubro de 2009), Ibicuitinga (Lei nº474/2009 de 20 de Novembro de 2009), Milhã (Lei nº218/2009 de 29 de Setembro de 2009), Quixeramobim (Lei nº2.334/2009 de 17 de Dezembro de 2009), Pedra Branca (Lei nº424/2009 de 24 de Setembro de 2009), Senador Pompeu (Lei nº1.219/2009 de 05 de Outubro de 2009), Solonópole (Lei nº998/2009 de 08 de Outubro de 2009); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$205.620,94 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$114.720,94 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) referente à Fonte 00 (Tesouro do Estado) e R\$90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) referente à Fonte 91 (Recursos da União), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Quixeramobim, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; IX - VALOR GLOBAL: R\$205.620,94 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Cirilo Antônio Pimenta Lima.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº09/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº17/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; V - ENDEREÇO: Rua José Marrocos nº959, Pinto Madeira, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual 14.458, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais de Altaneira (Lei nº486, de 17/09/2009), de Araripe (Lei nº912, de 14/09/2009), de Campos Sales (Lei nº400, de 21/09/2009), de Farias Brito (Lei nº1289, de 24/02/2010), Nova Olinda (Lei nº622/2010, de 21/05/2010), de Potengi (Lei nº299, de 15/12/2009), de Salitre (Lei nº019/2009, de 14/12/2009), de Santana do Cariri (Lei nº612/2009, de 11/09/2009), de Tarrafas (Lei nº275/2010, de 26/02/2010), de Várzea Alegre (Lei nº600/2010, de 08/02/2010); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$293.342,75 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, sendo R\$72.842,75 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referente à Fonte 00 (Tesouro do Estado) e R\$220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais) referente à Fonte 91 (Recursos da União), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; IX - VALOR GLOBAL: R\$293.342,75 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Moésio Loida de Melo.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº14/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº18/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA**; V - ENDEREÇO: Rua Célio Martins nº736, Imaculada Conceição, Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e Nas Leis Municipais de Boa Viagem nº1034/09, de 04 de setembro de 2009, Canindé nº031/09, de 24 de agosto de 2009, Caridade nº209/09, de 08 de setembro de 2009, Madalena nº332/09, de 11 de setembro de 2009, Itaira nº556/09, de 25 de setembro de 2009, Paramoti nº575/09, de 26 de agosto de 2009; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$577.090,47 (quinhentos e setenta e sete mil, noventa reais e quarenta e sete centavos)**, sendo R\$323.690,47 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) referentes à Fonte de Recursos 00 (Tesouro do Estado) e R\$253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) referentes à Fonte de Recursos 91 (União), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Canindé, Unidade esta gerenciada pelo **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$577.090,47 (quinhentos e setenta e sete mil, noventa reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Francisco Celso Crisóstomo Secundino.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº06/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº25/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira nº414, Centro, Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Apuiarés, Lei Nº242/09 de 07/10/2009; General Sampaio, Lei Nº547/09 de 28/04/2009; Itapajé, Lei Nº1721/09 de 30/06/2009; Pentecoste, Lei Nº647/09 de 25/08/2009; São Luis do Curu, Lei Nº493/09 de 25/05/2009; Tejuçuoca, Lei Nº011/09 de 24/06/2009; Caucaia, Lei Nº2145/10 de 18/05/2011; Paracuru, Lei Nº1280/10 de 17/05/2010; Paraipaba, Lei Nº509/10 de 08/03/2010; e, São Gonçalo do Amarante, Lei Nº1039/10 de 19/04/2010.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$1.069.448,66 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, sendo R\$748.348,66 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente à Fonte 00 (Recursos do Tesouro do Estado) e R\$321.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem reais) referente à Fonte 91 (Recursos da União), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade esta gerenciada pelo **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**. Parágrafo Único – Os valores do Contrato nº25/2013, incluídos os do acréscimo definido no caput da presente Cláusula, deverão ser depositados na seguinte conta bancária: Banco do Brasil S.A., Agência 0962-8, Conta Corrente 27.058-X; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.069.448,66 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e

sessenta e seis centavos; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Ciro Mesquita da Silva Braga.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 931/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão nº076/2012, Ata de Registro de preços nº140/2012, - SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17/07/2002, DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/2006, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21/06/1993, E DECRETO FEDERAL Nº5.450, DE 31/05/2005; DECRETO ESTADUAL Nº27.922, DE 20/09/2005 (CENFOP), DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.229,50 (Sete mil, Duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1044/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material da fisioterapia (incentivadores respiratórios e outros)**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE nº090/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$206.410,78 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento 2013 - 24200214.10.302.037.28939.01.339032.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1094/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FANEM LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Kit CPAP neonatal tamanhos diversos)** para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130423, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.821,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/10/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Rodrigo de Matos Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1179/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS EMERGENCISTAS, PARA O CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº057/2013 e a planilha de custos, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: §1º – Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com os com o quantitativo e valores máximos especificados no quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 – Dotação Orçamentária: 6557.24200324.10.302.037.28722.01.339034.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Frederico Carlos de Souza Arnaud.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1234/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: **COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTAS, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CENTRO/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº046/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: §1º – Os plantões serão pagos de acordo com o quantitativo e valores especificados na planilha abaixo e da tabela da Tabela CBHPM – 2010 contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.140,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.037.28722.01.339034-PF: 2449462012-Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Alberto de Oliveira Júnior.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1259/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de acessório unidade reguladora de co² para uso específico no equipamento endoscópico da marca olympus, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130454 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011, (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento**

de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/10/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Adriano Regis Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1273/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **J.MIRANDA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de copa e cozinha (descartáveis), para o Almoxarifado do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Temo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 05, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6444.24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 Fonte00 PF:2409272012. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Francisco François Miranda Neto.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1295/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PROJETOUB-PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva operacional com inclusão total de peças, acessórios e insumos, nos sistemas de sonorização/fonia e telefonia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130368, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$52.989,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06197.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 e/ou 06199.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/10/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sra. Arleuda Maria Lima Bezerra.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1304/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº089/2012, vigente para o Instituto Dr. José Frota - IJF - Secretaria Municipal de Fortaleza -**

CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 02 conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e da Autorização da Coordenadoria da Gestão de Compras da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme ofício cecoc nº2352013, constante das fls 34 e demais legislação pertinente a espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (Quinhentos Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE.. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Francisco Ximenes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0021/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR.** OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA, os bens móveis,** em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições do CPSMCR. Tombamento: 256545 -546 -547 -548; Especificação: 04 (quatro) Amalgamador; Tombamento: 260006 -007 -008; Especificação: 03 (três) Aparelho de RAI0 X fixo; Série: KO1538 -1537 -1536; Tombamento: 256549 -552 -551 -550; Especificação: 04 (quatro) Aparelho de ultra som odontológico; Tombamento: 260051; Especificação: 01 (um) Aparelho panorâmico e cefalométrico digital; Série: ZAXX270EZ; Tombamento: 260129 -133; Especificação: 02 (dois) Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTUS; Tombamento: 259938 -260032 -0015; Especificação: 03 (três) Armário de parede laminado melaminico; Tombamento: 256515 -516 -517 -518 -519 -520; Especificação: 06 (seis) Cadeira tipo caixa com braço estrutura de ferro giratória; Tombamento: 260037 -091 -093 -085 -057 -059 -061 -034 -084 -074 -073 -072 -071 -070 -069 -068 -067 -066 -065 -064 -063 -062 -060 -058 -089 -092; Especificação: 26 (vinte e seis) Armário suspenso de parede em madeira laminado melaminico; Tombamento: 260088; Especificação: 01 (um) Armário de madeira laminado melaminico com 4 portas, 1 divisória e tampo em granito; Tombamento: 260033; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melaminico com 4 portas, 4 gavetas e tampo de granito; Tombamento: 260022; Especificação: 01 (um) Armário alto em madeira laminado melaminico; Tombamento: 260023 -024 -025 -026 -027; Especificação: 05 (cinco) Armário aberto em madeira laminado melaminico; Tombamento: 260021; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melaminico; Tombamento: 260041; Especificação: 01 (um) Armário em madeira laminado melaminico com 2 portas e prateleiras; Tombamento: 260095; Especificação: 01 (um) Autoclave horizontal; Tombamento: 260094; Especificação: 01 (um) Autoclave vertical; Tombamento: 260086 -087; Especificação: 02 (dois) Bancada; Tombamento: 256553 -554 -555; Especificação: 03 (três) Bisturi eletrônico; Tombamento: 260054 -259943 -945 -947 -949 -950 -948 -946 -944 -942 -941 -940; Especificação: 12 (doze) Cadeira odontológica; Tombamento: 256501 -514 -513 -512 -511 -510 -509 -504 -505 -506 -508 -507 -503 -502; Especificação: 14 (quatorze) Cadeira giratória tipo secretaria com assento e encosto estofado em tecido sem braço com rodizio; Tombamento: 256535 -542 -541 -537 -538 -540 -539 -536; Especificação: 08 (oito) cadeira de madeira p/ refatório fixa sem braço; Tombamento: 256561 -560 -564 -557; Especificação: 04 (quatro) Câmara portátil para revelação; Tombamento: 260109 -110 -111 -114 -115 -113 -112 -116 -118 -122 -121 -120 -119 -123 -117; Especificação: 15 (quinze) Carro coletor de lixo; Tombamento: 260099; Especificação: 01 (um) Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUS; Tombamento: 259933 -934 -260104 -103 -102; Especificação: 05 (cinco) Central de ar condicionado capacidade 30.000 BTUS; Tombamento: 260106; Especificação: 01 (um) Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTUS; Tombamento: 259910 -925 -939 -260016 -029; Especificação: 05 (cinco) Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTUS; Tombamento: 256935 -260101 -105 -100 -030; Especificação: 05 (cinco) Central de ar condicionado capacidade 7.000 BTUS; Tombamento: 260009 -011 -011 -010; Especificação: 04 (quatro) Compressor odontológico; Tombamento: 260128 -139 -137; Especificação: 04 (quatro) SPLIT Condensadora capacidade 12.000BTUS; Tombamento: 260132; Especificação: 01 (um) SPLIT condensadora capacidade 18.000BTUS; Tombamento: 260125 -126 -127 -138 -135; Especificação: 05 (cinco)

Condensador de ar capacidade 7.000 BTUS; Tombamento: 245080 -083 -089 -092 -101 -128 -125 -122 -119 -116 -113 -110 -107 -104 -098 -095 -086; Especificação: 17 (dezessete) CPU; Marca: DELL; Série: G8YBXP1 -58YBXP1 -4BYBXP1 -C7YBXP1 -78YBXP1 -D7YBXP1 -2BYBXP1 -9BYBXP1 -G9YBXP1 -97BXP1 -F7YBXP1 -87YBXP1 -1BYBXP1 -F9YBXP1 -8BYBXP1 -38YBXP1 -59YBXP1; Tombamento: 256593 -594 -596 -595; Especificação: 04 (quatro) Cuba de ultrassom; Tombamento: 259962 -963 -965 -967 -968 -972 -971 -970 -969 -966 -964; Especificação: 11 (onze) Cuspideira; Tombamento: 256567 -574 -577 -576 -575 -573 -568 -570 -571 -572 -569-; Especificação: 11 (onze) Desintegrador de agulhas; Tombamento: 259973 -977 -983 -982 -981 -980 -979 -978 -976 -974 -975; Especificação: 11 (onze) Equipo odontológico; Tombamento: 259930 -931 -040 -042; Especificação: 04 (quatro) Estante aberta de madeira laminado melaminico; Tombamento: 259930 -631 -040 -042; Especificação: 04 (quatro) SPLIT condensadora capacidade 30.000 BTUS; Tombamento: 260028 -036; Especificação: 02 (dois) Forno microondas; Tombamento: 259936 -911 -260013 -017 -019 -090 -076 -083 -082 -081 -080 -079 -078 -077 -075 -020 -018; Especificação: 17 (dezessete) Gaveteiro volante; Tombamento: 259928 -260031; Especificação: 02 (dois) Gelagua com 02 torneiras; Marca: ESMALTEC; Série: 110916996-110916996; Tombamento: 256521 -522; Especificação: 02 (dois) Longarina fibra vidro estrutura de ferro com 02 lugares; Tombamento: 266523 -524 -532 -531 -530 -529 -528 -527 -526 -525; Especificação: 10 (dez) Longarina 03 lugares fibra concha com braço; Tombamento: 256578; Especificação: 01 (um) Maquina de solda; Tombamento: 244978; Especificação: 01 (um) Impressora matricial EPSON FX 2190; Série: FCMO693; Tombamento: 256534 -533; Especificação: 02 (dois) Mesa quadrada com tampo em madeira medindo 1,20X1,20X0,74; Tombamento: 259913; Especificação: 01 (um) Mesa em "L" em madeira laminado melaminico; Tombamento: 259924; Especificação: 01 (um) Aparelho PABX-DIGITAL; Série: CE1106140; Tombamento: 259984 -985 -987 -989 -991 -993 -260005 -004 -003 -002 -001 -000 -259999 -998 -997 -996 -995 -994 -992 -990 -988 -986; Especificação: 22 (vinte e dois) Mocho; Tombamento: 245082 -091 -100 -106 -130 -127 -124 -121 -118 -115 -112 -109 -103 -097 -088 -085; Especificação: 16 (dezesseis) Monitor LCD 17 POL.; Série: 03B/709U -03B/A7LU -03B/A7RU -03B/A7EU -03B/701U -03B/A7FU -03B/A6PU -03B/03U -03B/A6XU -03B/A6TU -03B/A7OU -03B/A6TU -03B/700U -03B/712U -03B/A75U -03B/A6RU; Tombamento: 256580 -579; Especificação: 02 (dois) Motor esmeril; Tombamento: 256581 -582; Especificação: 02 (dois) Motor para polimento; Tombamento: 260053; Especificação: 01 (um) NOBREAK 3 KVA; Série: EDX3000H; Tombamento: 259903 -909 -908 -904 -906 -907; Especificação: 06 (seis) NOBREAK STAY 1400; Tombamento: 259926 -927; Especificação: 02 (dois) Gaveteiro fixo; Tombamento: 256583; Especificação: 01 (um) Plastificadora a vácuo; Tombamento: 256543 -544; Especificação: 02 (dois) Poltrona fixa reclinável com encosto e apoio para os pés em couro sintético; Tombamento: 256584 -585; Especificação: 02 (dois) Prensa hidráulica; Tombamento: 2144979; Especificação: 01 (um) Projetor multimídia; Série: NE6F08E85; Tombamento: 259905; Especificação: 01 (um) Quadro branco; Tombamento: 260038 -039; Especificação: 02 (dois) Quadro de aviso; Tombamento: 256586; Especificação: 01 (um) Recortador de gesso; Tombamento: 260055 -259954 -961 -960 -959 -958 -956 -957 -955 -953 -951 -952; Especificação: 12 (doze) Refletor odontológico com braço articulável; Tombamento: 260035 -043; Especificação: 02 (dois) Geladeira CAP. 180 LITROS ELET. Tipo domestica; Série: JF1035706-JF1584641; Tombamento: 256587 -588; Especificação: 02 (dois) Seladora de mesa; Tombamento: 260096 -097 -098; Especificação: 03 (três) Sistema de sucção de alta potência; Tombamento: 256589 -590; Especificação: 02 (dois) Suporte para soro com 4 ganchos em aço esmaltado; Tombamento: 245081 -117 -114 -111 -108 -105 -099 -102 -096 -093 -129 -126 -123 -120 -084 -090 -087; Especificação: 17 (dezessete) Teclado padrão USB; Tombamento: 259912; Especificação: 01 (um) Aparelho telefônico e fax; Série: OS1005103; Tombamento: 259914 -918 -920 -922 -923 -921 -919 -917 -915 -916; Especificação: 10 (dez) Aparelho telefônico marca INTELBRAS; Tombamento: 260044 -050 -049 -045 -046 -047 -048; Especificação: 07 (sete) Unidade de sucção de alta potencia; Tombamento: 260107 -108; Especificação: 02 (dois) Carro de limpeza em plastico; Tombamento: 259937 -260014; Especificação: 02 (dois) Mesa escritaninha de madeira revestida em formica com 01 gaveta, 01 porta e 01 retrátil; Tombamento: 256591 -592; Especificação: 02 (dois) Vibradores de gesso. Nº129/11; Tombamento: 259903 -904 -906 -907 -908 -909; Especificação: 06 (seis) NOBREAK STAY 1400 AUTO/155 MICROSSOL, potencia de 1440VA; Nº130/11; Tombamento: 259912; Especificação: 01 (um) Aparelho de FAX/TELEFONE; Marca: INTELBRAS LINEAR; Tombamento: 259914 -915 -916 -917 -918 -919 -920 -921 -922 -

923; Especificação: 10 (dez) Aparelho telefônico; Marca: INTELBRAS PLENO PT; Tombamento: 259924; Especificação: 01 (um) Central telefônico PABX com 16 ramais; Marca: INTELBRAS; Série: CE110614000033. Nº131/11; Tombamento: 259905; Especificação: 01 (um) Quadro branco magnético 1,00X0,60m, com moldura em alumínio; Marca: TANTÂNIA; Tombamento: 260038 -039; Especificação: 02 (dois) Quadro de aviso em flanela verde 1,60X100m, com moldura em alumínio; Marca: TANTÂNIA. Nº132/11; Tombamento: 259928 -260031; Especificação: 02 (dois) Bebedouro de garrafão; Marca: ESMALTEC; Série: 11091699624133 -11091699624445; Tombamento: 260028 -036; Especificação: 02 (dois) Forno de microondas com capacidade de 20l; Marca: ELETROLUX; Série: 133084142; Tombamento: 260035 -043; Especificação: 02 (dois) Geladeira 280L; Marca: CONSUL; Série: JF1035706 -JH1584641; Especificação: 01 (um) Ferro elétrico de passar roupas; Marca: CADENSE; Especificação: 01 (um) Sanduicheira elétrica; Marca: CADENSE. Nº133/11; Tombamento: 260051; Especificação: 01 (um) Aparelho panorâmico e cefalométrico digital KODAK 8000C; Série: ZAXX270 e ZBAM507; Acompanha: NOBREAK; Tombamento: 260053; Especificação: 01 (um) NOBREAK 3KVA; Marca: EATON; Modelo: E SERIES DX; Série: EDX3000HB; Tombamento: 260052; Especificação: 01 (um) Impressora DRYVIEW 5850 LASER; Série: FCIDU725850; Acompanha: NOBREAK; Tombamento: 260053; Especificação: 01 (um) NOBREAK 2KVA; Marca: EATON; Modelo: E SERIES DX; Série: EDX2000HB. Nº134/11; Tombamento: 260054; Especificação: 01 (um) cadeira odontológica GALLA 207 SF PS com refletor para atendimento de paciente especial com estofamento GALLA SF verde; Tombamento: 260055; Especificação: 01 (um) Refletor odontológico DABI ATLANTE; Modelo: REFLEX LD, monofocal dotado de cabeçote com puxador incorporado; Tombamento: 260009 -010 -011 -012; Especificação: 04 (quatro) Compressor para consultório odontológico; Marca: NACIONAL; Modelo MS V 18/250; Tombamento: 259940 -941 -942 -943 -944 -945 -946 -947 -948 -949 -950; Especificação: 11 (onze) Cadeira odontológica com sistema de encosto de cabeça com BI-ARTICULAÇÃO; Marca: DABI ATLANTE; Modelo: GALA TECNOC 200; Tombamento: 259951 -952 -953 -954 -955 -956 -957 -958 -959 -960 -961; Especificação: 11 (onze) Refletor odontológico monofocal dotado de cabeçote com puxador incorporado; Marca: DABI ATLANTE; Tombamento: 259962 -963 -964 -965 -966 -967 -968 -969 -970 -971 -972; Especificação: 11 (onze) UNID de água do CONS odontológico completo - cuspeira; Tombamento: 259973 -974 -975 -976 -977 -978 -979 -980 -981 -982 -983; Especificação: 06 (seis) Aparelho dentário de broca do consultório odontológico completo - EQUIPO; Tombamento: 259984 -985 -986 -987 -988 -989 -990 -991 -992 -993 -994 -995 -996 -997 -998 -999 -260000 -001 -002 -003 -004 -005; Especificação: 22 (vinte e dois) Morcho do consultório odontológico completo, ERGORELAX, Modelo: VERDE ÁGUA 88; Tombamento: 260006 -007 -008; Especificação: 03 (três) Aparelho de RAIOS X SPECTRO 70, Série: KO-1538 -1537 -1536; Tombamento: 260044 -045 -046 -047 -048 -049 -050; Especificação: 07 (sete) UNI AUX. Ciclone do sistema de sucção de alta potência; Marca: DABI ATLANTE; Série: K001707 -001698 -001697 -001715 -001699 -001709 -001684; Tombamento: 260096 -097 -098; Especificação: 03 (três) Sistema de sucção de alta potência - bomba a vácuo; Marca: DABI ATLANTE; Especificação: 03 (três) Sistema radiográfico digital; Marca: DABI ATLANTE; Série: K000190 -000190 -000190; Especificação: 01 (um) Caneta cirúrgica reta; Marca: DENTISCLER; Especificação: 02 (dois) Caneta de alta rotação; Marca: DAIATLANTE; Modelo: MRS 400PBQC; Especificação: 01 (um) Contra ângulo; Marca: DABI ATLANTE; Modelo: CONTRA ÂNGULO DIAM 20; Especificação: 01 (um) Peça reta de mão de uso odontológico; Marca: DABI ATLATE; Modelo: PEÇA RETA 1:1 DIAM 20; Especificação: 01 (um) Micro motor N270; Marca: DABI ATLANTE; Modelo: 270 com spray intra; Especificação: 01 (um) Motor elétrico cirúrgico VET; Marca: DENTISCLER. Nº135/11; Tombamento: 260094; Especificação: 01 (um) Autoclave vertical capacidade 21L; Marca: SERCON; Modelo: AHMCS; Tombamento: 260095; Especificação: 01 (um) Autoclave horizontal capacidade 101 L; Marca: SERCON; Modelo: HS7-0101. Nº136/11; Tombamento: 260107 -108; Especificação: 02 (dois) Carro completo para limpeza; Marca: TOMKI; Tombamento: 260109 -115; Especificação: 02 (dois) Carro coletor 120L; Amarelo; Marca: CONTENUR; Tombamento: 260110 -119; Especificação: 02 (dois) Carro coletor 120L vermelho; Marca: CONTENUR; Tombamento: 260111 -122; Especificação: 02 (dois) Carro coletor 120L Azul; Marca: CONTENUR; Tombamento: 260112 116 -120; Especificação: 03 (três) Carro coletor 120L Branco; Marca: CONTENUR; Tombamento: 260113 -117 -121; Especificação: 03 (três) Carro coletor 120L Cinza; Marca: CONTENUR; Tombamento: 260114 -118; Especificação: 02 (dois) Carro coletor 120L Verde; Marca: CONTENUR; Tombamento:

260123; Especificação: 01 (um) Carro coletor 120L Marrom; Marca: CONTENUR; Especificação: 09 (nove) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/ tampa e pedal 10L Branca; Especificação: 21 (vinte e um) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 10L Cinza; Especificação: 22 (vinte e dois) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 10L Verde; Especificação: 05 (cinco) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 30L Branca; Especificação: 19 (dezenove) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 30L Cinza; Especificação: 2 (dois) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 30L Marrom; Especificação: 8 (oito) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 30L Verde; Especificação: 2 (dois) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 50L Branca; Especificação: 02 (dois) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 50L Cinza; Especificação: 02 (dois) Lixeira cilíndrica BELOSCH c/tampa e pedal 50L Verde; Especificação: 15 (quinze) Porta papel toalha; Marca: TRILHA; Especificação: 15 (quinze) Porta sabonete líquido; Marca: TRILHA. Nº137/11; Tombamento: 259910 -925 -939 -260016 -029; Especificação: 05 (cinco) Central de ar condicionado 12000 BTUS, MIDEA MSS12CR; Tombamento: 260106; Especificação: 01 (um) Central de ar condicionado 18000 BTUS, MIDEA MSS18CR; Tombamento: 260099; Especificação: 01 (um) Central de ar condicionado 24000 BTUS, MIDEA MSE24CR; Tombamento: 259933 -934 -260102 -103 -104; Especificação: 05 (cinco) Central de ar condicionado 30000 BTUS, MIDEA MSE 1 30CR; Tombamento: 260124; Especificação: 01 (um) Condensador de ar, capacidade 24000 BTUS; Marca: MIDEA; Tombamento: 260128 -129 -133 -136 -137; Especificação: 05 (cinco) Condensador de ar, capacidade 12000 BTUS; Marca: MIDEA; Tombamento: 260130 -131 -134 -139 -140; Especificação: 05 (cinco) Condensador de ar, capacidade 30000 BTUS; Marca: MIDEA; Tombamento: 260132; Especificação: 01 (um) Condensador de ar, capacidade 18000 BTUS; Marca: MIDEA. Nº138/11; Tombamento: 256935 -260030 -100 -101 -105; Especificação: 05 (cinco) Central de ar-condicionado 7000 BTUS, CONSUL, Modelo SPLINT; Tombamento: 260125-126-127-135-138; Especificação: 05 (cinco) Condensador de ar, capacidade 7000 BTUS; Marca: CONSUL. Nº141/11; Tombamento: 259938 -260015; Especificação: 02 (dois) Armário de parede em madeira laminado melamínico com 2 portas e prateleiras; Tombamento: 259936 -260013; Especificação: 02 (dois) Gaveteiro volante em madeira laminado melamínico com 2 gavetas e 1 retrátil; Tombamento: 259937-260014; Especificação: 02 (dois) Armário de madeira laminado melamínico com 4 gavetas, 1 porta e um retrátil, com tampo em granito; Tombamento: 260037; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 2 portas e 2 prateleiras; Tombamento: 260041; Especificação: 01 (um) Armário de parede em madeira laminado melamínico com 2 portas e 4 prateleiras; Tombamento: 260091; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 2 portas, 4 prateleiras e 5 divisões; Tombamento: 260092; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 35 divisões; Tombamento: 260093; Especificação: 01 (dois) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 1 porta e 2 prateleiras; Tombamento: 259930 -931 -932; Especificação: 03 (três) Estante abertura em madeira laminado melamínico com 4 divisões e 12 gavetas; Tombamento: 259926 -927; Especificação: 02 (dois) Gaveteiro fixo em madeira laminado melamínico com 5 gavetas; Tombamento: 259911 -260017 -018 -019 -020 -090; Especificação: 06 (seis) Gaveteiro volante em madeira laminado melamínico com 4 gavetas; Tombamento: 259913; Especificação: 01 (um) Mesa de trabalho em L, em madeira laminado melamínico, com 3 portas e 2 divisórias; Tombamento: 260086-087; Especificação: 02 (dois) Bacada em madeira laminado melamínico; Tombamento: 260085; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 2 portas, 5 prateleiras e 1 divisória; Tombamento: 260088; Especificação: 01 (um) Armário em madeira laminado melamínico, com 4 portas, 1 divisória, com tampo em granito; Tombamento: 260089; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 2 divisórias; Tombamento: 260057 -058 -059 -060 -061 -062 -063 -064 -065; Especificação: 09 (nove) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 2 portas e 2 divisões; Tombamento: 260066 -067 -068 -069 -070 -071 -072 -073 -074; Especificação: 09 (nove) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 4 gavetas, 1 porta, 1 retrátil, com tampo de granito; Tombamento: 260075 -076 -077 -078 -079 -080 -081 -082 -083; Especificação: 09 (nove) Gaveteiro volante em madeira laminado melamínico, com 2 gavetas e 1 retrátil; Tombamento: 260084; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 2 portas e divisória; Tombamento: 260033; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melamínico, com 4 portas, 4 gavetas e tampo de granito; Tombamento: 260034; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de parede em madeira laminado melamínico, com 4 portas e 2

divisórias; Tombamento: 260042; Especificação: 01 (um) Estante aberta em madeira laminado melaminico, com 15 divisões; Tombamento: 260040; Especificação: 01 (um) Estante aberta em madeira laminado melaminico, com 4 prateleiras; Tombamento: 260022; Especificação: 01 (um) Armário alto em madeira laminado melaminico, com 4 portas e 4 prateleiras; Tombamento: 260023 -024 -025 -026 -027; Especificação: 05 (cinco) Armário aberto de parede em madeira laminado melaminico, com 2 divisões; Tombamento: 260021; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melaminico, com 2 portas, 1 divisão, com tampo em granito; Tombamento: 260032; Especificação: 01 (um) Armário de parede em madeira laminado melaminico, com 1 porta e tampo em granito. Nº142/11; Especificação: 02 (dois) Extintor de incêndio – gás carbônico CO2; Especificação: 04 (dois) Extintor de incêndio – Garga D'Água; Especificação: 02 (dois) Extintor de incêndio - Pó químico. Nº0582.11; Especificação: Microcomputador DELL OPT780 com monitor LCD 17; Acompanha: Tombamento: 245080 - 083 -086 -089 -092 -095 -098 -101 -104 -107 -110 -113 -116 -119 -122 -125 -128; Especificação: 17 (dezesete) CPU DELL OPT760/2GB/DVDW/W7P; Série: G8YBXP1-58YBXP1-59YBXP1-48YBXP1-38YBXP1-C7YBXP1-8BYBXP1-78YBXP1-F9YBXP1-1BYBXP1-87YBXP1-F7YBXP1-97YBXP1-G9YBXP1-9BYBXP1-2BYBXP1-D7YBXP1; Tombamento: 245081 -084 -087 -090 -093 -096 -099 -102 -105 -108 -111 -114 -117 -120 -123 -126 -129; Especificação: 17 (dezesete) Teclado USB; Tombamento: 245082 -085 -088 -091 -094 -097 -100 -103 -106 -109 -112 -115 -118 -121 -124 -127 -130; Especificação: 17 (dezesete) Monitor LCD 17; Série: 03B/709U -03B/A6RU -03B/A75U -03B/A7LU -03B/A7GU -03B/712U -03B/700U -03B/A7RU -03B/A7EU -03B/A6YU -03B/A70U -03B/A6TU -03B/A6XU -03B/703U -03B/A6PU -03B/A7FU -03B/701U; Marca: DELL. Nº0997.11 A; Especificação: 20 (vinte) Conjunto de moldeiras tipo vernes confeccionada em alumínio. Nº1068.11; Especificação: 02 (dois) Máquina fotográfica MEGAPIXELS; Série: 2851053 -2841296; Modelo: DSC-W570; Marca: SONY. Nº0580.11; Tombamento: 244878; Especificação: 01 (um) Impressora matricial EPSON FX 2190; Série: FCUM069318; Marca: EPSON; Tombamento: 244879; Especificação: 01 (um) Projetor multimídia portátil ultra-brilho resolução SVGA 800X600 EPSON; Série: NE6F08E853; Marca: EPSON. Nº0997.11; Especificação: 10 (dez) Articulador semiajustável com arco facial; Especificação: 20 (vinte) Conjunto de moldeiras perfurada com hidrocoloide irreversível paciente dentado; Especificação: 20 (vinte) Conjunto de moldeiras perfurada com hidrocoloide irreversível paciente desdentado; Especificação: 08 (oito) Placa para compensação de angulação de dentes tipo SPEE confeccionada em alumínio; Especificação: 20 (vinte) Placa de vidro de 7,5X15,0CM com espessura de 20MM confeccionada em alumínio; Especificação: 20 (vinte) placa de vidro de 7,5X15,0CM com espessura de 10MM confeccionada em alumínio; Especificação: 06 (seis) tesoura para ouro em aço inox; Especificação: 06 (seis) Faca para gesso em aço inox de uso odontológico; Especificação: 06 (seis) Lanterna a álcool; Especificação: 15 (quinze) Mufla para polimerização de próteses dentarias no micro-ondas; Especificação: 20 (vinte) Pote de vidro boca larga capacidade mínima de 150ML; Especificação: 20 (vinte) espatula em aço com cabo de madeira; Especificação: 20 (vinte) Posicionador radiográfico infantil; Especificação: 30 (trinta) CLIPS para raio-X tipo colgadura para revelação de películas; Nº0998.11; Tombamento: 256501 -502 -503 -504 -505 -506 -507 -508 -509 -510 -511 -512 -513 -514; Especificação: 14 (quatorze) Cadeira estofada giratória com braço; Modelo: PLUS; Marca: FLEXORM; Tombamento: 256515 -516 -517 -518 -519 -520; Especificação: 06 (seis) Cadeira tipo caixa; Modelo: PLUS; Marca: FLEXORM; Tombamento: 256521 -522; Especificação: 02 (dois) Cadeira longarina de 02 lugares com braço; Marca: BOM SINAL; Tombamento: 256523 -524 -525 -526 -527 -528 -529 -530 -531 -532; Especificação: 10 (dez) Cadeira longarina de 03 lugares com braço; Marca: BOM SINAL; Especificação: Mesa e cadeira para copas com 4 lugares; Acompanha: Tombamento: 256533 -534; Especificação: 02 (dois) Mesa quadrada com tampo em madeira; Tombamento: 256536 -536 -537 -538 -539 -540 -541 -542; Especificação: 08 (oito) Cadeira c/assento encosto de madeira; Tombamento: 256543 -544; Especificação: 02 (dois) Poltrona fixa reclinável c/encosto e apoio para os pés, acionados por alavanca, revestimento em couro sintético; Modelo: EVENTUM; Marca: FLEXORM. Nº0582.11; Tombamento: 245131 -132; Especificação: 02 (dois) Impressora LASER 3600 XEROX; Série: MHB885872 -MHB886401; Acompanha: 02 (dois) TONERS 3600. Nº0999.11; Tombamento: 256545 -546 -547 -548; Especificação: 04 (quatro) Amalgamador para capsula; Marca: SDI; Tombamento: 256549 -550 -551 -552; Especificação: 04 (quatro) Aparelho de ultrassom odontológico; Marca: KVO; Tombamento: 256553 -554 -555; Especificação: 03 (três) Bisturi eletrônico 100-W; Marca: DELTRONIX; Tombamento: 256593 -594 -595 -596; Especificação: 04 (quatro) Cuba

de ultrassom; Marca: BIO-ART; Tombamento: 256567 -568 -569 -570 -571 -572 -573 -574 -575 -576 -577; Especificação: 11 (onze) Desintegrador de agulha; Marca: VH; Tombamento: 256578 -579 -580 -581 -582 -583 -584; Especificação: 07 (sete) Fotopolimerizador de resina; Marca: SDI; Especificação: 04 (quatro) Localizador apical; Marca: SYBROENDO; Especificação: 02 (dois) Maçador portátil; Marca: OGP; Tombamento: 256578; Especificação: 01 (um) Máquina de solda; Marca: VH; Tombamento: 256579 -580; Especificação: 02 (dois) Motor para acabamento chicote; Marca: BELTEC; Tombamento: 256581 -582; Especificação: 02 (dois) Motor para polimento; Marca: OGP; Especificação: 11 (onze) Negatoscópio odontológicos; Marca: VH; Especificação: 01 (um) Painel ortodôntica; Marca: VH; Tombamento: 256583; Especificação: 01 (um) Plastificadora a vácuo; Marca: VH; Tombamento: 256584-585; Especificação: 02 (dois) Prensa hidráulica; Marca: VH; Tombamento: 256586; Especificação: 01 (um) Recortador de gesso; Marca: VH; Tombamento: 256587 -588; Especificação: 02 (dois) Seladora de mesa; Marca: BIOART; Tombamento: 256589 -590; Especificação: 02 (dois) Suporte para soro; Marca: MED.WORLD; Tombamento: 256591 -592; Especificação: 02 (dois) Vibrador de gesso; Marca: VH. Nº0808.12; Especificação: 15 (quinze) Microprocessador com 08 estágios de regulação modelo BIVOLT função TRUE RMS (estabilizador de tensão – VA 1000); Acompanha: Tombamento: 271737 -738 -739 -740 -741 -742 -743 -744 -745 -746 -747 -748 -749 -750 -751; Especificação: 15 Régua; Série: 162160068004 -8005 -8056 -8057 -8020 -8021 -8090 -8091 -8084 -8085 -8028 -8029 -8094 -8095 -6075. Nº0807.12; Tombamento: 271736; Especificação: 01 (um) Equipamento para sedação inalatória consciente com OXIDO NITROSO instalado; Acompanha: Oxímetro de pulso PV4000; Carro suporte; Válvula REG. REDE 02; Válvula REG. REDE AR; Cilindro de oxigênio 1.5M (2); Cilindro de oxido 1.5M (2); Fluxômetro MIXER digital MDM; Extensão traçada 02; Extensão traçada oxido; Marca: MANDALA/MATRIX. Nº0806.12; Tombamento: 271723; Especificação: 01 (um) Exaustor para fogão compatível com fogão de 04 bocas; Série: 600606942901; Marca: LORENSID; Tombamento: 271724; Especificação: 01 (um) Fogão 04 bocas; Série: CJ1454677; Tombamento: 271725 -726; Especificação: 02 (dois) Freezer horizontal c/02 portas 180 litros ELETROLUX/H210; Série: 5300281 -10200127; Marca: ELETROLUX; Tombamento: 271727 -728; Especificação: 02 (dois) Frigorifer 120 litros; Modelo: VERTICAL; Marca: CONSUL; Série: JJ1186094 -JJ1186085; Tombamento: 271729; Especificação: 01 (um) Liquidificador industrial 4 litros tipo industrial extrarreforçado com capacidade; Série: 6538; Tombamento: 271731; Especificação: 01 (um) Tabua de passar roupas estrutura em aço tamanho aproximado 1,10X0,35X0,90CM; Marca: VIEL; Tombamento: 271732 -733 -734 -735; Especificação: 04 (quatro) Ventilador de coluna com 4 PAS de 18 de no mínimo 03 velocidades altura variável; Marca: LOREN SID. Nº0221.12; Tombamento: 259100; Especificação: 01 (um) SWITCH GIGBIT 24 portas 10/100/1000 04 portas DUAL; Modelo: SG300-28P; Série: DNI155200MZ; Marca: CISCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº073/2013

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA, o imóvel de propriedade do Estado do Ceará, onde se encontra construído o Hospital Regional Norte, Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, na Avenida John Sanford, Nº1505, Bairro Cidade – Sobral – CE, com 54.213,88m2 de área edificada e 55.342,13m2 de área de terreno, inscrita no Cadastro de Imóveis sob o Nº06.07.000312.245.1505.0000 - Controle 063367, registrado no 6º ofício de Registro de Imóveis na Comarca de Sobral, sob Registro Geral de Matrícula nº156, conforme especificações constantes no croqui anexo, parte integrante deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, em caráter irrevogável e irretratável, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº004/2013
PROCESSO Nº6058655/2013**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 31060, FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009. Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização de ensaios cromatográficos, para pesquisa de resíduos de agrotóxicos em água e alimentos, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R\$129.585,56 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.304.065-28864-91-1-339039; Vigência: 16 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 16/10/2013 - Ciro Ferreira Gomes e Lindberg Lima Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2013**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20130004 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº06/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) pagos em Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8220. 24200814.10.122.500.21561.01.339033.00.0; 8236. 24200814.10.128.30.14876.01.339033.00.0; 14387. 24200003.10.128.30.14025.01.339033.83.1; 14989. 24200003.10.128.30.13962.01.339033.83.1.. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2013**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua G, 660, Parque Montenegro II, José Walter- Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o nº09.149.100/0001-59. OBJETO: Constitui objeto

deste contrato o **Serviço de Alimentação (almoço e lanche)** para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$12.296,27 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF 241 003 2010 24200003.10.128.030.14033.01.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.05.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.06.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.07.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.08.339039.83.1 PF 241 004 2010 24200003.10.128.030.14033.01.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.04.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.05.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.06.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.07.339039.83.1 24200003.10.128.030.14033.08.339039.83.1 PF 241 006 2013 24200003.10.128.025.14137.01.339039.83.1. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043258379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO VERAS NOGUEIRA**, CPF 10505997304, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01327712, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2004, conforme laudo médico nº2004/021183 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$1.446,47 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	3.513,84
Total	3.513,84

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº33198691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ALUISIO CAMILO DA SILVEIRA**, CPF 09054774304, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01011413, lotado

na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.333/2003.....	309,60
Progressão Horizontal de 35% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	108,36
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, §2º, Lei nº12.124/93)	83,59
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	614,00
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	218,44
Total	1.333,99

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº73446351, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JACIRA BRAGA PINHEIRO**, CPF 09036660300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02495619, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.787/06	275,15
Gratificação Tempo de Serviço- 20%- Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	55,03
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965/1993	110,06
Complemento de remuneração - Lei nº13.597/2005	30,79
Total	471,03

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, BRUNO SARAIVA RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE E PROJETOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO**

EDINALDO DO VALE CAVALCANTE com cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198425-17 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE OPERAÇÕES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, DARIO CESAR XIMENES FARIAS** com cargo de SOLDADO PRONTO, matrícula 135169-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, MOACYR REGIS REGO** com cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167916-1X pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ALVES DE PAULA** com cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 013087-18 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA

POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº33198691, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/06/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2004, que concedeu aposentadoria à **ALUISIO CAMILO DA SILVEIRA**, matrícula nº01011413. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0012/2013 – SF - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCUS TÚLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de TEN BM matrícula nº202.357-1-3, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12779. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Maria Lúcia Rabelo de Andrade
ORDENADORA DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1790/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº060.873-1-0, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº13/2013-SSPDS/PRÓ-CIDADANIA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO DA VIATURA CEDIDA PARA O PRÓ-CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA (CE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), sediada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, neste ato representada por seu Secretário, Exm. Sr. Servilho Silva de Paiva, considerando os fatos noticiados nos autos do Processo nº6397646/2013, CONSIDERANDO os termos do Convênio nº041/2009-SSPDS/COAF/NUCON, datado de 30 de novembro de 2009 (extrato publicado no DOE nº226, de 03-12-2009), pactuado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), como concedente, e a Prefeitura Municipal de Aracoiaba, como conveniente, tendo por objeto, de acordo com sua Cláusula Segunda, a implementação

do Programa de Proteção à Cidadania (Pró-Cidadania) no citado Município; CONSIDERANDO que, por norma da Cláusula Terceira – das obrigações do concedente, letra “b”, do encimado convênio, a SSPDS adquiriu e cedeu para o Município de Aracoiaba, mediante Termo de Cessão de Uso publicado no DOE nº152, de 13 de agosto de 2010, uma (1) viatura Toyota Hilux Pick Up 4X4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placas NRE 4002, chassi 8AJFR22G9A4539764, tomo 56599, destinada para uso exclusivo nas missões do Pró-Cidadania; CONSIDERANDO que, de acordo com a Cláusula Terceira – das obrigações dos partícipes, item 3.2., letras “a” e “c”, do Termo de Cessão de Uso da citada viatura, a Prefeitura de Aracoiaba, na qualidade de cessionária, ficou obrigada a utilizar o aludido veículo, exclusivamente, na realização de missões de natureza do Pró-Cidadania, sendo vedado o uso do aludido veículo para outras finalidades, bem como a conservá-lo e mantê-lo em perfeito funcionamento, custeando as despesas que se fizerem necessárias a suas plenas utilizações; CONSIDERANDO que, pela inteligência da norma da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso da viatura, a vigência desse termo perdurou somente enquanto vigorou o Convênio nº041/2009-SSPDS/COAF/NUCON, que, de acordo com sua Cláusula Décima Sexta c/c a aditativa publicada no DOE nº039/2013, teve seu prazo de vigência expirado em 30 de abril de 2011; CONSIDERANDO que a Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania, instituída pela Portaria nº080/2011-SSPDS (publicada no DOE nº185, de 27-9-2011), recebeu a Denúncia nº0431872, proveniente do Sistema de Ouvidoria do Estado (SOU), de cujo bojo consta notícia de que a viatura do Pró-Cidadania de Aracoiaba está sendo utilizada pela Guarda Municipal; CONSIDERANDO que, em diligência de averiguação, realizada no Município de Aracoiaba, levada a efeito por membros da Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania, constatou-se a procedência da denúncia, conforme consignado em relatório próprio; CONSIDERANDO que, conforme consta no sistema do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), a encimada viatura se encontra com o Certificado de Licenciamento do Veículo em atraso (exercício de 2010), bem como com o registro de débito de multa de trânsito, contrariando, assim, a norma da Cláusula Terceira, item 3.2, letra “e”, do Termo de Cessão de Uso da viatura; CONSIDERANDO a fiel observância aos princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, mormente o princípio da legalidade e da finalidade; CONSIDERANDO a incumbência da SSPDS de fiscalizar a execução do convênio do Pró-Cidadania, incluindo a utilização dos equipamentos e veículos cedidos ao Município conveniente, conforme outorgado à encimada Pasta pela norma do artigo 2º, caput, e artigo 14, inciso VI, todos da Lei nº14.318/2009 (institui o Pró-Cidadania); CONSIDERANDO que a diligência realizada se deu dentro da esfera de competência da Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania, ex vi do artigo 14, VI, da Lei nº14.318/2009, c/c o artigo 3º, III, da Portaria nº080/2011-SSPDS, publicada no DOE nº185, de 27-9-2011; CONSIDERANDO a inteligência do permissivo legal prescrito nos artigos 58, II; 78, I e II; 79, I; e 116, caput, todos da Lei nº8.666/1993, RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, o Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e a Prefeitura de Aracoiaba, publicado no DOE nº152, de 13 de agosto de 2010, cujo objeto é a cessão, para a citada Prefeitura, do veículo automotor de seguintes características: Toyota Hilux Pick Up 4X4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placas NRE 4002, chassi 8AJFR22G9A4539764, tomo 56599, pertencente à SSPDS e que fora cedido à Prefeitura de Aracoiaba para uso exclusivo nas missões do Programa de Proteção à Cidadania (Pró-Cidadania). Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIAMILITARDO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2013 – CPO/PMCE. - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, bem como o Anexo I, do Decreto Estadual nº30.478/2011, e conforme reunião extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais (C.P.O.), ocorrida no dia 18 de outubro de 2013, e considerando o Boletim do Comando Geral nº174, de 17 de setembro de 2013, onde publicou a agregação do 1º Ten QOAPM Francisco Leite de Sousa, mat. 083.777-1-5, a contar de 13/03/2013, e ainda o disposto na Súmula nº473, do Supremo Tribunal Federal, onde dispõe que a Administração pode revogar seus próprios atos, **APURA E PUBLICA o novo Cômputo de Vagas** referentes às promoções de Oficiais do 1º semestre de 2013, dentro de cada Posto e Quadro, conforme a seguir especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Quadros\Posto	QOPM	Q O S P M			QOCplPM	QOAPM
		Médico	Dentista	Farmacêutico		
Cel PM	04 vagas	Não há vagas	01 vaga	01 vaga	Posto não previsto para o Quadro	Postos não previstos para os Quadros
Ten-Cel PM	01 vaga	Não há vagas	01 vaga	Não há vagas	Não há vaga	
Maj PM	01 vaga	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	
Cap PM	02 vagas	06 vagas	03 vagas	02 vagas	01 vaga	03 vagas
1º Ten PM	435 vagas	10 vagas	06 vagas	03 vagas	04 vagas	02 vagas

Fortaleza-Ce, 22 de outubro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE/PRESIDENTE DA C.P.O.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2205/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio ao plantão policial na Delegacia Regional de Camocim. CONSIDERANDO que o processo nº5919088/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/09/2013, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2205/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	15 a 18/08/2013	Granja para Camocim/CE	3,5	64,83	226,90
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	15 a 18/08/2013	Granja para Camocim/CE	3,5	61,33	214,65
José Vando Gomes de Paiva	Inspetor	V	15 a 18/08/2013	Granja para Camocim/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL							656,20

*** **

PORTARIA Nº2213/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de 02 (dois) presos que praticaram um assalto no dia 11/06/2013 na localidade de Ibuguassu distrito de Granja/CE. Eles se encontram recolhidos na Cidade de Parnaíba/PI. CONSIDERANDO que o processo nº5233720/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 24/09/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2213/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	26/06/2013	Granja para Parnaíba/PI	0,5	166,49	83,24
Airton José da Silva	Delegado	IV	26/06/2013	Granja para Parnaíba/PI	0,5	166,49	83,24
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	26/06/2013	Granja para Parnaíba/PI	0,5	141,95	70,97
TOTAL							237,45

*** **

PORTARIA Nº2214/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar 02 (dois) quilos de maconha, 02 (dois) revólveres calibre 32 e 38 com munições na Polícia Forense; protocolar ofícios e documentos na Delegacia Geral; recolher material de expediente na Divisão de Material e Patrimônio; pegar 01 (uma) metralhadora no Departamento Técnico Operacional. CONSIDERANDO que o processo nº13257555-8,

chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/09/2013, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2214/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	24 a 25/04/2013	Granja para Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,24	
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	24 a 25/04/2013	Granja para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99	
José Vando Gomes de Paiva	Inspetor	V	24 a 25/04/2013	Granja para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99	
TOTAL								281,22

*** **

PORTARIA Nº2215/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5277310/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), à servidora **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.864-1-7, lotada na Delegacia Municipal de Granja, que viajou à cidade de Camocim/CE, no dia 02/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de substituir o Delegado Regional de Camocim, que gozava de férias, para presidir procedimento policial (Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO nº272/2013), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2216/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5277701/2013, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), à servidora **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.864-1-7, lotada na Delegacia Municipal de Granja, que viajou à cidade de Camocim/CE, no dia 03/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de substituir o Delegado Regional de Camocim, que gozava de férias, para presidir procedimentos policiais: Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO nº273 e 274/2013) e Auto de Prisão em Flagrante (Inquérito Policial nº205/2013), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2224/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6106137/2013, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **HÉLIO DE MOURA PINTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº6.452-1-4, lotada na Delegacia Municipal de Ipuéiras/CE, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 29 a 30/08/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de solicitar material de expediente na Delegacia Geral da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2225/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5452830/2013, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), ao servidor **HÉLIO DE MOURA PINTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº6.452-1-4, lotada na Delegacia Municipal de Ipuéiras/CE, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 18/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar o Ofício Nº158/2013 na sede da Polícia Forense, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2226/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis,

quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13257561-2, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **HÉLIO DE MOURA PINTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº6.452-1-4, lotada na Delegacia Municipal de Ipueriras, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 22/04/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar o Ofício Nº079/2013 na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2228/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	04 a 05/07/2013	Ipueriras para Fortaleza/CE	1,5	64,83	91,99	
Luiz Felipe Araújo Dias	Escrivão	V	04 a 05/07/2013	Ipueriras para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99	
TOTAL								183,98

*** **

PORTARIA Nº2246/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a revisão de 20.000km da viatura da Delegacia de Icapuí (Toyota Hilux de placa OII8447). CONSIDERANDO que o processo nº13323117-8, chegou nesta Divisão Financeira no dia 24/09/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2246/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	03/05/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66	
Thiago de Araújo Sousa	Inspetor	V	03/05/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66	
TOTAL								61,32

*** **

PORTARIA Nº2277/2013/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.742-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 11 a 14 de outubro de 2013, a fim de Assessorar o Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, durante a realização de visita técnica à Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, com a finalidade de conhecer o seu funcionamento e sistema de controle de Inquéritos Policiais, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.840,02 (hum mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.002,40 (hum mil e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$3.192,90 (três mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2278/2013/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Representar o Delegado Geral da Polícia Civil na transferência de cargo dos Delegados Titulares das Delegacias das cidades supra citadas no anexo, concedendo-lhes cinco diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2278/2013/GDGPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (Representando)	I	09 a 14/10/2013	Fortaleza para Boa Viagem, Tauá, Crateus, Nova Russas, Ipu, Campos Sales, Caririçu, Missão Velha, Milagres, Banabuiú, Quixadá e Solonópole/CE	5,5	157,72	-	867,46
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	09 a 14/10/2013	Fortaleza para Boa Viagem, Tauá, Crateus, Nova Russas, Ipu, Campos Sales, Caririçu, Missão Velha, Milagres, Banabuiú, Quixadá e Solonópole/CE	5,5	61,33	-	337,31
TOTAL								1.204,77

*** **

PORTARIA Nº2279/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas diversas ações delitivas, no município de Itapajé (Operação 242/2013), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2279/2013-GDGPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	64,83	162,07
Francisca Silvanaide de Azevedo Silva	Escrivão	V	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Jose de Sousa Sales	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Cláudio Mota Aguiar	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Weidmann de Lima Braga	Delegado	IV	09 a 11/10/2013	Varjota para Itapajé/CE	2,5	64,83	162,07
Victor Leandro Barros Lago	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Varjota para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Felipe Barros Cavalcante	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Varjota para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL							1.244,06

*** **

PORTARIA Nº2280/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas diversas ações delitivas, no município de Itapajé (Operação 242/2013), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2280/2013-GDGPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	64,83	162,07
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Leonardo Aquino de Araujo	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Uruburetama para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	64,83	162,07
Paulo André Maia Cavalcante	Delegado	IV	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	64,83	162,07
José Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	IV	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	64,83	162,07
João Filomeno Neto	Escrivão	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Francisco Alairton Marinho Junior	Escrivão	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Rafaella Cabral Bachá	Escrivão	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Antonio Luiz Esmeraldo Holanda	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
Nágela Cintia Sousa da Silva	Inspetor	V	09 a 11/10/2013	Fortaleza para Itapajé/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL							2.334,80

*** **

PORTARIA Nº2472/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6109004/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a entrega de ofícios na Delegacia Geral de Polícia Civil e PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2472/2013-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	30/08/2013	Jaguaruana para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	30/08/2013	Jaguaruana para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2479/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13231306-5, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem à cidade de Aracati/Ce., para recambiar o menor infrator SAMUEL vulgo "ORÓS" ou "MONGE", apreendido em razão do cometimento de Homicídio na cidade de Jaguaruana/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2479/2013-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	18/04/2013	Jaguaruana para Aracati/CE	0,5	61,33	30,66
Jannara Silva Sombra	Inspetor	V	18/04/2013	Jaguaruana para Aracati/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2483/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13231362-6, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº099/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2483/2013-GDGPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Eriivan Junio Alves Cruz	Delegado	IV	04/04/2013	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú/CE	0,5	64,83	32,41
Edinaldo Ximenes Vasconcelos	Escrivão	V	04/04/2013	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2484/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6015298/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº222/2013, bem como do Auto de Apreensão em Flagrante nº44/2013 dos adolescentes Francisco das Chagas Faustino e Francisco Alex de Souza, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2484/2013-GDGPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Erivan Junio Alves Cruz	Delegado	IV	15/08/2013	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú/CE	0,5	64,83	32,41
Edinaldo Ximenes Vasconcelos	Escrivão	V	15/08/2013	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2485/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13231363-4, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no Plantão de fim de semana na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2485/2013-GDGPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Erivan Junio Alves Cruz	Delegado	IV	05 a 08/04/2013	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú/CE	3,5	64,83	226,90
Edinaldo Ximenes Vasconcelos	Escrivão	V	05 a 08/04/2013	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2486/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13024915-7, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **EDINALDO XIMENES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº404.559-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 26/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade receber materiais cartorário e de limpeza, bem como entregar ofícios de expedientes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042966515, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 11801689334, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50004910, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/08/2004, conforme laudo médico nº2004/020545 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$600,99 (SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....	611,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974)	61,19
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	244,75
Total	917,81

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096245778, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE ALMEIDA**, CPF 05852390372, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20036214, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009).....	3.095,74
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	464,36
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA 25% (DECRETO Nº22.588/1993)	773,94
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	1.547,87
Total	5.881,91

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106343360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES**, CPF 13984403372, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40176918, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011).....	1.936,53
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	193,65
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	774,61
Total.....	2.904,79

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº106343360, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº40176918. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº42966515, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MANOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº50004910. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº42966515, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/08/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/08/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MANOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº50004910. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1127/2013 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME
01	GEORGIANA ANDRADE SILVA
02	JOYSI COSTA SOUSA
03	TALIA FILGUEIRAS DOS SANTOS
04	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
05	THIAGO MACHADO DOS SANTOS
06	LEILIANY PAIVA VASCONCELOS
07	MATEUS MORAES DE LIMA
08	BRENA ARRUDA VIEIRA
09	TAYNARA MATIAS DA SILVA
10	LARISSA KAREN ALVES DE SOUSA
11	MARIA GEIZA COSTA DA SILVA
12	GERLANO SILVA DA COSTA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1207/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1207/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	GERARDO LOPES FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	ROMULO FERNANDES MOREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1208/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº302/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compor o Subgrupo de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº302/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1208/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA WILMARA LIMA DAS CHAGAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1209/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1209/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO AURELIO MENDES FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1210/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter

temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1210/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA BRUNA MONTENEGRO PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1211/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1211/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ISADORA RODRIGUES FROTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1212/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo

exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1212/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SOLANGE SANTANA DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1213/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compor o Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipais, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1213/2013

Cargo	Nome
SUPERVISOR	FRANCISCO LEITE NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1214/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica,

e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1214/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ELEONORA FERNANDES DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1215/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº293/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compor o Subprograma** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº293/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1215/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CARLA BRIGIDO DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1216/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das

atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1216/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARLY SOUSA POMPEU DE SABOYA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1217/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1217/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	HELENA BASILIO DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1218/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, o **NOMES**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1218/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARCUS AURELIO SILVA DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1219/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1219/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	BILLY SIPIAO DOS SANTOS NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1220/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº301/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Consolidação dos Decretos Emanados do Poder Executivo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº301/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo

exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1220/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	RAYHNA MIRELLY RODRIGUES DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1221/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de setembro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras

de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1221/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DELSON VENTURA DA SILVA JUNIOR

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 08 de Outubro de 2013, RESOLVE conceder à servidora, **MARIA NEIDE DO NASCIMENTO**, 26 (VINTE E SEIS) dias de licença para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 27/09/2013 DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº591/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kerginaldo Gomes de Lucena 055.363.911-00	018.697	Membro Executivo GT DAS	Brasília – DF/ Porto Alegre – RS	09/10 a 15/10/2013	Aéreo	Participar de Reunião na INTERLEGIS	RS206,00	RS1.442,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº593/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Laurinilza de Sousa Assunção 112.781.453 - 20	023.884	Assessora	Massapê – CE	10/10/2013	Carro Oficial	Proferir Palestra de Formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	RS55,00	RS55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº610/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Massapê e Canindé - CE	17 e 18/10/2013	Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Ciências e Tecnologia e a serviço da Taquigrafia.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº611/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tânia Maria Rodrigues de Pinho 212.521.063 - 00	001.526	Consultora Técnica DAS - 3	Quixadá - CE	21 a 25/10/2013	Carro	Realizar mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará pela Presidência.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº612/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383 - 72	009.272	Cabo PM 4º CPG	Russas, Alto Santo, Potiretama, Beberibe e Fortim - CE	15 a 24/10/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº637/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de Agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de NOVEMBRO/2013. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORIA GERAL

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	40
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000349	07	ANTONIA LEANDRO CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	40
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	80
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	40
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	40
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	40
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
023948	16	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	40
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000501	07	DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	40
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	40
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	40
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000533	07	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000536	07	ELISABETH FERNANDES DE MORAIS	DATILOGRAFO	A	40
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	80
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	40
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	80
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	A	40
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000597	07	FRANCISCA MARIA DO CARMO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	40
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	40
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	40
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	40
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	80
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	40
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	80
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	40
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	40
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	40
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	40
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	40
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	80
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	40
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	80
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	40
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	40
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	40
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	80
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	80
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	80
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000933	07	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	40
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
023989	16	KEILA MACIEL MARQUES	ANALISTA LEGISLATIVO	A	40
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	40
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000969	07	LOANA ALBINO PONTES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	40
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	40
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	80
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - E	80
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A-F	80
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	40
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	40
001056	07	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	40
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001070	07	MARIA DE FATIMA MATOS BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	80
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A 40	
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	80
001121	07	MARIA ELIZABETH DA SILVA RANGEL SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001186	07	MARIA NAZARE DAMASCENO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - S	80
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO MAZZETTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001287	07	MAROLSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001305	07	MIRTILO ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A 40	
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	40
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	80
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO GALENO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001406	07	RITA COUTINHO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A - F	80
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	80
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001540	07	TERESA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	40
023976	16	VALDEMICE COSTA DE SOUSA	ANALISTA LEGISLATIVO	A	40
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	40
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	40
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001555	07	WANDA MARIA VARANDAS COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

*** **

PORTARIA Nº649/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR**, matrícula nº004.060, como gestor do Contrato nº50/2013 firmado com a empresa Governet Editora Ltda, referente a assinatura do Boletim de Orçamento e Finanças. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº49/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **VIVO S/A**, com CNPJ/MF nº02.449.992/0001-64, matriz, sediada na Av. Higienópolis, 1365, Bairro Jardim Higienópolis, Londrina, no Estado de Paraná e sua filial Fortaleza, situada na Av. Senador Virgílio Távora, 1001, no Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CNPJ/MF nº02.449.992/0405-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº07468/2013 datado de 09/09/2013 e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 meses, para a continuidade da prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal; ALTERAÇÃO do CNPJ/MF definido no caput do contrato 49/2009, tendo em vista a incorporação da empresa VIVO S/A pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ/MF nº002.558.157/0001-62. VALOR: R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.33903900000000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - para Casa e 01100001.01.031.058.28785.22.33903900000000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica para VDP. DA VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2013 até 19 de outubro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2013; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Marcus de Almeida Valetim e Ronald Marques dos Santos, pela empresa VIVO S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº50/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **GOVERNMENT EDITORA LTDA**, com CNPJ nº07.316.919/0001-38, com sede em Curitiba, Estado do Paraná. OBJETO: Constitui-se objeto do presente processo a **assinatura do Boletim de Orçamento e Finanças**, publicado pela Governet Editora Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIBILIDADE Nº35/2013-IL, e Processo nº06828/2013, tudo em conformidade com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de Outubro de 2013 a 22 de Outubro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sr. Ademar Aparecido Gimenes, pela empresa Governet Editora Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora aposentada, **MARIA CLEONICE FARIAS DE MENEZES**, matrícula nº004598, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula 0199920155 2013 4 00397 096 0307799 75, do Cartório Norões Milfont, em 13 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº396/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06628/2013-4-TC; RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **SÍLVIO JOSÉ VASCONCELOS CHAVES**, Técnico de Controle Externo Ref. 8, matrícula 0040-2, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$1.000,00 (hum mil reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.0100000.33903000.00.0.20 (material de consumo), e R\$2.000,00 (dois mil reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.0100000.33903900.00.0.20 (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2013, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº402/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06629/2013-6-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 05 e 06/11/2013, a fim de apresentar palestra sobre a Auditoria de Tecnologia da Informação implantada neste TCE/CE, no Congresso de Segurança da Informação, Auditoria e Governança (CNASI) - 3ª Edição, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Paulo Alcântara Saraiva Leão	Secretário Executivo TCE-04	0833-7	2	400,00	200,00	1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº404/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº06368/2013-4-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/022471, de 9 de outubro de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, 7 (sete) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 3 de outubro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº406/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06715/2013-0-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, e em conformidade com o Ato da Presidência nº13/2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010; RESOLVE autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, desde 28/10/2013, ao estudante de nível superior **EDER NUNES DA SILVA VIEIRA**, aprovado no 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado em 6 de junho de 2013, mediante Ato da Presidência nº16/2013, alterado pelo Ato da Presidência nº36/2013, que perceberá a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$803,42 (oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0041/2013 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº4124/2013, lavrado no Processo nº02384/2007-2 -TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04219/2013-0-TC. OBJETO: **Prestação de serviços de alterações nos projetos de instalações**, de acordo com o item 3.2, do Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Necessidade de modificação de ambientes e criação de novos espaços no Prédio Anexo II, que se encontra em construção. VALOR TOTAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.122.500.19109.0100000.44903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **HATEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.966.572/0001-80. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do TCE/CE. DATA: 15/10/2013.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a pedido do interessado, a partir de 31 de outubro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **JOSÉ OTÁVIO CARNEIRO FILHO**, matrícula nº80031815, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCM-5, com lotação no Gabinete da Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº550/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.026553/13, RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagem à cidade de Brasília - DF, para participarem da Reunião da Bancada Federal do Ceará, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2013, com retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2013, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Juraci Muniz Júnior	Diretor Geral, TCM 1	02 ½	600,00	1.500,00
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Diretor de Administração e Finanças, TCM 3	02 ½	600,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº551/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.26608/13, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **ARTUR SILVA FILHO**, matrícula nº11826318, para viagem à cidade de Brasília - DF, para participar da Reunião da Bancada Federal do Ceará, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2013, com retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2013, CONCEDER ao Conselheiro em apreço **02 ½ (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, datado de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado pela Resolução nº03/2010, de 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e a lista definitiva dos candidatos classificados no certame, publicada no Edital nº009/2012 de Divulgação do Resultado Final, publicado na edição do DOE de 18 de dezembro de 2012, após as decisões judiciais sobre recursos impetrados, para efeito de provimento de vagas no cargo de Analista de Controle Externo, na especialidade de Inspeção Governamental, RESOLVE: I – **CONVOCAR** 1 (hum) **CANDIDATO** aprovado no referido Concurso Público de Provas e Títulos, conforme quadro discriminado no Anexo Único deste instrumento, observado o ordenamento da lista de classificação constante do Edital nº009/2012, datado de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOE em sua edição de 18 de dezembro de 2012, para provimento de vaga no cargo de Analista de Controle Externo, na especialidade de Inspeção Governamental, gerada pela desistência do candidato Adriano Carlos de Souza, conforme Portaria nº544/2013, datada de 21 de outubro de 2013, publicada no DOE em 25 de outubro de 2013; II – Estabelecer a ordem de classificação, nos termos do Anexo Único, de acordo com as disposições do Edital nº09/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V, e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado na edição do DOE de 26 de janeiro de 2010; III – Informar que o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, CEP nº60822-325, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado contendo a publicação deste Edital, nos horários de 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas, para a adoção dos procedimentos visando à nomeação para o respectivo cargo, de acordo com os critérios que se seguem, munido dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos

políticos, nos termos do Art.12, §1º, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) Comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) Cédula de Identidade; j) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) Cadastro de Pessoa Física – CPF; l) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) quatro fotos 3x4, recentes; n) Declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza–CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que o candidato portador de deficiência deverá submeter-se à Perícia Médica, antes da posse no cargo, e durante o estágio probatório, a ser realizada por equipe multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ou credenciada por esta instituição, objetivando verificar se a deficiência está enquadrada na previsão do Art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo Art.43, do Decreto Federal nº3.298/99, e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do Capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como, a causa determinante da deficiência. V – Estabelecer que não serão recepcionados protocolos com fotocópias dos documentos exigidos. VI – Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar, no Cartão de Autenticidade Digital – CAD, uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para efeito de confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não venha a tomar posse dentro do prazo legal, terá o respectivo ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de vir a ser tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, mediante a rigorosa observância da ordem classificatória. IX – Determinar que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2013

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL
CANDIDATO PARA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
126	001521a	MARIA FRANCINETE ALVES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº127/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 993/05 - Processo transformado nº30780/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Pedido de Parcelamento de Débito: 12056/13
Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES
Responsável: ROBERTO SERGIO DUARTE SOBREIRA
Advogado: LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA
Advogado: ROBERTA ARAÚJO CASTELO TIMBÓ
Processo nº 7834/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 11607/13
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE AMONTADA
Responsável: LUIS CARLOS DE ARAUJO
Processo nº 8494/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Pedido de Parcelamento de Débito: 17791/13
Órgão: SAAE DE JUCAS
Responsável: ARISTEU FELICIANO DE SOUZA
Advogado: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA
Processo nº 12572/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 7704/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGA
Responsável: MARIA VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS
Processo nº 12923/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Pedido de Parcelamento de Débito: 18726/13
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
Responsável: DAMIAO MARQUES RODRIGUES
Processo nº 25603/12 - Processo transformado nº22285/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 15887/13
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
Responsável: ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 8399/12
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
Responsável: ARLINDO ROCHA NETO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 31-outubro-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº125/2013 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 8097/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE ACO SOCIAL DE ASSARE
Responsável: FRANCISCO CRISPIM DE MELO
Processo nº 9721/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACOPIARA

Responsável: MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA
Processo nº 10739/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAVAL
Responsável: SAMUEL DE BRITO ARAUJO
Processo nº 11872/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Responsável: PEDRO JULIO DE LIMA TENORIO
Processo nº 29274/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDEB DE PACOTI
Responsável: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA CRUZ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 31-outubro-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº123/2013 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 4536/12 - Processo transformado nº28033/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA
Responsável: JOAO DA SILVA MOTA FILHO
Processo nº 9477/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDEB DE IBARETAMA
Responsável: HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ
Processo nº 15345/12 - Processo transformado nº12768/12
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
Órgão: SECRETARIA DE DESENV.ECONOM.E INFRA-ESTR DE CANINDE
Responsável: JESUS ROMEIRO DA SILVA JUNIOR
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 8935/08 - Processo transformado nº1455/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 9219/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
Responsável: ANTAO ROQUES DE FREITAS
Processo nº 12742/13
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
Órgão: FUNDO MUNICIPAL A CULTURA DE HORIZONTE
Responsável: FRANCIMARCOS PEIXOTO GOMES
Processo nº 12882/13
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE ICAPUI
Responsável: MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Processo nº 17186/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: GERALDO CARREIRO DE BARROS FILHO
Advogado: JOÃO HENRIQUE LUZ SOUSA PACHECO BEZERRA
Advogado: JULIANA COSTA SOARES
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
Advogado: MANOEL UNINDO GOMES DA FONSECA NETO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 31040/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS
Responsável: MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
Relator: Auditor Manasses Pedrosa
Processo nº 8982/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DE BOA VIAGEM

Responsável: MARIA DE JESUS DA SILVA LOBO
 Processo nº 9198/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IPAPORANGA

Responsável: FRANCISCO ETEVALDO EVARISTO LIMA
 Processo nº 9220/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA FINANÇAS MUNICIPIO DE BARREIRA

Responsável: SEBASTIAO PEIXOTO SALDANHA
 Processo nº 9286/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA CRIANÇA E ADOLESC. DE SANTA QUITERIA

Responsável: MARIA STELA ALVES DE SOUZA
 Processo nº 9570/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: ENCARGOS DA FAZENDA PUBLICA DE VARJOTA

Responsável: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
 Processo nº 9683/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Responsável: ALYSSON TARGINO SA
 Processo nº 10018/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA
 Processo nº 10125/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO DE MARCO

Responsável: ANA GLASY FROTA OSTERNO LEORNE
 Processo nº 10276/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ITAPIPOCA

Responsável: ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA
 Processo nº 19894/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SEC. EXT. SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: CLAUDIO SERGEI LUIZ E SILVA
 Processo nº 19913/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MOMBACA

Responsável: CICERA EVANIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº 27643/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-outubro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº26776/13; OBJETO: INSCRIÇÃO 05 (CINCO) SERVIDORES, NO XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR OS SERVIDORES. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. VALOR TOTAL: 4.207,50 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 31/10/2013.

*** **

OUTROS

PLURAL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 05.524.370/0001-41 BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
A T I V O			
CIRCULANTE	926.591,33	924.011,41	759.569,23
Disponibilidades imediatas	11.892,29	20.892,68	256.455,73
CAIXA	9.415,51	7.763,92	7.003,23
BANCOS CONTA MOVIM.	49,90	39,20	249.452,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.426,88	13.089,56	
Realizável a curto prazo	914.699,04	903.118,73	503.113,50
IMPOSTOS A RECUPERAR	10,59	5,23	
ESTOQUES DE IMÓVEIS	914.688,45	903.113,50	503.113,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	775.000,00	25.000,00	25.000,00
Realizável a longo prazo	750.000,00		
EMPRES. A PESS.LIGADAS	750.000,00		
IMOBILIZADO	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.701.591,33	949.011,41	784.569,23
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
P A S S I V O			
CIRCULANTE	278,25	2.579,28	25.000,00
FORNECEDORES			25.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	278,25	851,28	
PROV. P/O IMPOSTO DE RENDA		1.080,00	
PROV. P/A CONTRIB. SOCIAL		648,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.701.313,08	946.432,13	759.569,23
CAPITAL SOCIAL	110.507,00	110.507,00	110.507,00
Capital Social	110.507,00	110.507,00	110.507,00
CAP. SOCIAL SUBSCRITO	110.507,00	110.507,00	110.507,00
RESERVAS	1.590.806,08	835.925,13	649.062,23
Reserva de capital	1.676.100,00	818.100,00	587.000,00
ADIANT. P/AUM.DE CAP.	1.676.100,00	818.100,00	587.000,00
Reservas de Lucros	(85.293,92)	17.825,13	62.062,23
LUCROS ACUMULADOS	69.512,00	72.512,00	62.062,23
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(154.805,92)	(54.686,87)	
TOTAL DO PASSIVO	1.701.591,33	949.011,41	784.569,23
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Receita Bruta Operacional			
Receita da locação imobiliária	10.572,24	22.500,00	
Encargos de Vendas	(355,88)	(821,28)	
Pis faturamento	(63,38)	(146,28)	
Cofins faturamento	(292,50)	(675,00)	
Revenda cancelada			
Receita Operacional Líquida	10.216,36	21.678,72	
Custo da locação imobiliária	-	-	
Lucro Operacional Bruto	10.216,36	21.678,72	
Rec. (Desp.) operacionais	(109.586,61)	(64.187,82)	(1.155,82)
Vendas	-	-	
Financeiras	(1.221,33)	(747,83)	
Despesas	(1.317,20)	(946,61)	
Receitas	95,87	198,78	(319,50)
Variações cambiais e monet., líquidas			
Gerais e administrativos	(83.344,81)	(37.657,10)	(943,00)
Honorários da diretoria	-	-	
De administração	(83.344,81)	(37.657,10)	(943,00)
Tributárias	(25.020,47)	(25.782,89)	(212,82)
Perda na recuperação de ativos	-	-	
Outras rec. e desp. operac. liq.	-	-	
Participações em subsidiárias e coligadas			
Result. de participações em investimentos			
Lucro Operacional antes da			
CSLL e IR	(99.370,25)	(42.509,10)	(1.155,82)
Contribuição social	(280,80)	(648,00)	
Imposto de renda	(468,00)	(1.080,00)	
Lucro líquido do exercício	(100.119,05)	(44.237,10)	(1.155,82)

NOTAS EXPLICATIVAS

I. Informações Gerais: Nota 01 - PLURAL PARTICIPAÇÕES S.A., tem como objetivo a compra, venda e locação de bens imóveis.

II. Apresentação das Demonstrações: Nota 02 - As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76. Nota 03 - A prática contábil obedece o regime de competência. Nota 04 - Durante o período apresentado um aumento de Patrimônio Líquido no montante de R\$ 1.676.100,00, proveniente de aumento para futuro aumento de capital. Nota 05 - Imobilizado e demonstrado ao custo de aquisição ou valor original, não tendo sido feito Correção Monetária de Balanço. Nota 06 - No Exercício de 2010 foi apurado prejuízo no montante de R\$ 1.155,82, no exercício de 2011 foi apurado prejuízo no montante de R\$ 44.237,10 e no exercício de 2012 apurado prejuízo no montante de R\$ 100.119,05. Nota 07 - As receitas da entidade são provenientes de locação de bens imóveis. Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2012. Contador - Valdenio Barros do Couto - CRC-CE 9653 / CPF 122.910.643-04.

*** **

VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 15.674.288/0001-57 - NIRE 23300033132**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2013**

1. Data, Hora e Local da Assembleia: realizada aos 3 dias do mês de outubro de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A., localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, localizada na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 08, sala 114, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas respectivas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy e secretariados pelo Sr. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a aprovação dos termos e condições do "Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A.", celebrado em 03 de outubro de 2013, pela administração da Companhia; (iii) Nomeação de empresa especializada para proceder à avaliação da parcela do patrimônio a ser objeto da cisão prevista no item (ii); (iv) a aprovação do respectivo laudo de avaliação; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com a consequente redução do capital social da Companhia e da transferência da parcela cindida para as novas Sociedades a serem constituídas, na forma constante da Justificação a que se refere o item (ii) supra; (vi) a aprovação da Constituição e dos Estatutos Sociais das Sociedades: Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A., mediante a transferência da correspondente parcela do Acervo Cindido da Companhia, bem como a eleição dos membros do Conselho de Administração de referidas sociedades e fixação da remuneração dos administradores; (vii) Alteração do Art.4º do Estatuto Social da Sociedade Santa Joana Energias Renováveis S/A relativa a redução do Capital Social consequente da Cisão Parcial; (viii) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **No curso da assembleia, haverá suspensão dos trabalhos, após a eleição da empresa especializada, para elaboração do Laudo de Avaliação.**

5. Deliberações: instalada a Assembleia, após discussão das matérias e documentos constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue: (i) a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aprovar os termos e condições do "Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A." celebrado em 03 de outubro de 2013, cuja via original passa a fazer parte integrante desta ata como seu Anexo I ("Instrumento de Justificação"), o qual estabeleceu as condições da proposta de cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial"), com a versão de parcela do acervo cindido para as novas sociedades a serem criadas: Santa Joana IX, Santa Joana X, Santa Joana XI, Santa Joana XII, Santa Joana XIII, Santa Joana XIV e Santa Joana XVI, conforme indicados e descritos no Instrumento de Justificação ("Acervo Cindido"). (iii) Aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a nomeação da MCM Assessoria Contábil Ltda., com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís 500, sala 1301, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.493.229/0001-78 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº PJ 413, que, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a avaliação das parcelas do Acervo Cindido, elaborada com base no valor contábil da Companhia em 30 de setembro de 2013; **Neste momento, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à elaboração do Laudo de Avaliação.**

Reabertos os trabalhos foi DELIBERADO: (iv) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada. De acordo com o laudo, o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido, corresponde a R\$ 7.000,00 (sete mil Reais), dos quais: (a) R\$ 1.000,00 (mil Reais) referem-se à parcela do Acervo Cindido a ser vertida para a Santa Joana IX; (b) R\$ 1.000,00 (mil Reais) referem-se à parcela do Acervo Cindido a ser vertida para a Santa Joana X; (c) R\$ 1.000,00 (mil Reais) referem-se à parcela do Acervo Cindido a ser vertida para a Santa Joana XI; (d) R\$ 1.000,00 (mil Reais) referem-se à parcela do Acervo Cindido a ser vertida para a Santa Joana XII; (e) R\$ 1.000,00 (mil Reais) referem-se à parcela do Acervo Cindido a ser vertida para a Santa Joana XIII; (f) R\$ 1.000,00 (mil Reais) referem-se à parcela do Acervo Cindido a ser vertida para a Santa Joana XIV; (g) R\$ 1.000,00 (mil Reais) referem-se à parcela do Acervo Cindido a ser vertida para a Santa Joana XVI. (v) aprovar a Cisão Parcial do patrimônio da Companhia e a transferência do acervo cindido para as novas Sociedades a serem constituídas, na forma constante da justificação da Cisão apresentada pelos administradores. (v.1) a Santa Joana IX, Santa Joana X, Santa Joana XI, Santa Joana XII, Santa Joana XIII, Santa Joana XIV e Santa Joana XVI serão responsáveis apenas pelas respectivas obrigações da Companhia que lhe forem transferidas nos termos do Instrumento de Justificação, sem solidariedade entre si ou com a Companhia, nos termos do Instrumento de Justificação e conforme facultado pelo Artigo 233, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações; (v.2) a Cisão Parcial e a transferência do Acervo Cindido ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia; (v.3) eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido serão absorvidas pela respectiva sociedade que absorver a parcela correspondente do Acervo Cindido, na forma do item (v) acima; e (v.4) em razão da aprovação da Cisão Parcial, aprovar a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil Reais) para R\$ 1.453.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil Reais) redução essa, portanto, no valor de R\$7.000,00 (sete mil Reais), correspondente ao valor do Acervo Cindido da Companhia, com o cancelamento de ações. Consequentemente, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$1.453.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil Reais), dividido em 1.453.000 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (vi) aprovar a constituição e os Estatutos Sociais das Sociedades: Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A., mediante a recepção da correspondente parcela do Acervo Cindido da Companhia, bem como a eleição dos seus membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos administradores, conforme abaixo: (a) Constituição da "Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A.", com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 159, Distrito Industrial, CEP 61939-906, cujo Estatuto Social devidamente lido e aprovado é anexo a esta ata como Anexo A. O Capital Social será no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais), conforme aprovado no Item (iv)(a) da presente ata, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representada na forma do seu estatuto social, pelos procuradores devidamente constituídos Angelica Pagliarini Fabricio dos Santos, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.196.760-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.601.879-06 e Gustavo de Macedo Malheiros, brasileiro, solteiro, analista de administração de recurso de terceiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.295.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10, caberá 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais), totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana IX, proporcionalmente a sua participação na Companhia; e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia CE 021, Km 08, Sala 12, CEP 61935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clecio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa do capital social no valor de R\$ 1,00 (um Real), a qual foi totalmente integralizada com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana IX, proporcionalmente a sua participação na Companhia. (a.1) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Santa Joana IX, o(a)s Sr(a)s. (a) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121, como membro efetivo e sua suplente (b) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora do R.G. nº 17555381 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 1571, apto 502, Aldeota, CEP 60.125-070; (c) **Mário Araujo Alencar Araripe**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, com escritório no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, à Rodovia Ce 021- KM 08, ora nesta Capital, CEP 61.939-906 como membro efetivo e seu suplente (d) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº M1577718, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Itapua 28, Residencial Alphaville; (e) **Clécio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente

e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, Bl Emilion e Salternes, apto 11-E, Altos de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro efetivo; e seu suplente (f) **JAIRO ALENCAR ARARIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, 1571 apto 502, Aldeota, CEP: 60.125-070, portador da cédula de identidade nº 98002428769 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, todos com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. (a.2) Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembleia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração; (b) Constituição da “Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A.”, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 160, Distrito Industrial, CEP 61939-906, cujo Estatuto Social devidamente lido e aprovado é anexo a esta ata como Anexo B. O Capital Social será no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais), conforme aprovado no Item (iv)(b) da presente ata, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representada na forma do seu estatuto social, pelos procuradores devidamente constituídos Angelica Pagliarini Fabricio dos Santos, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.196.760-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.601.879-06 e Gustavo de Macedo Malheiros, brasileiro, solteiro, analista de administração de recurso de terceiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.295.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10, caberá 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais), totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana X, proporcionalmente a sua participação na Companhia; e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia CE 021, Km 08, Sala 12, CEP 61935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clecio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa do capital social no valor de R\$ 1,00 (um Real), a qual foi totalmente integralizada com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana X, proporcionalmente a sua participação na Companhia. (b.1) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Santa Joana X, o(a)s Sr(a)s. (a) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121, como membro efetivo e sua suplente (b) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora do R.G. nº 17555381 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 1571, apto 502, Aldeota, CEP 60.125-070; (c) **Mário Araujo Alencar Araripe**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, com escritório no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, à Rodovia Ce 021- KM 08, ora nesta Capital, CEP 61.939-906 como membro efetivo e seu suplente (d) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. nº M1577718, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Itapua 28, Residencial Alphasville; (e) **Clecio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, Bl Emilion e Salternes, apto 11-E, Altos de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro efetivo; e seu suplente (f) **JAIRO ALENCAR ARARIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, 1571 apto 502, Aldeota, CEP: 60.125-070, portador da cédula de identidade nº 98002428769 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, todos com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. (b.2) Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembleia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração; (c) Constituição da “Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A.”, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 161, Distrito Industrial, CEP 61939-906, cujo Estatuto Social devidamente lido e aprovado é anexo a esta ata como Anexo C. O Capital Social será no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais), conforme aprovado no Item (iv)(c) da presente ata, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representada na forma do seu estatuto social, pelos procuradores devidamente constituídos Angelica Pagliarini Fabricio dos Santos, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.196.760-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.601.879-06 e Gustavo de Macedo Malheiros, brasileiro, solteiro, analista de administração de recurso de terceiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.295.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10, caberá 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais), totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XI, proporcionalmente a sua participação na Companhia; e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia CE 021, Km 08, Sala 12, CEP 61935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clecio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa do capital social no valor de R\$ 1,00 (um Real), a qual foi totalmente integralizada com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XI, proporcionalmente a sua participação na Companhia. (c.1) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Santa Joana XI, o(a)s Sr(a)s. (a) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121, como membro efetivo e sua suplente (b) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora do R.G. nº 17555381 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 1571, apto 502, Aldeota, CEP 60.125-070; (c) **Mário Araujo Alencar Araripe**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, com escritório no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, à Rodovia Ce 021- KM 08, ora nesta Capital, CEP 61.939-906 como membro efetivo e seu suplente (d) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. nº M1577718, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Itapua 28, Residencial Alphasville; (e) **Clecio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, Bl Emilion e Salternes, apto 11-E, Altos de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro efetivo; e seu suplente (f) **JAIRO ALENCAR ARARIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, 1571 apto 502, Aldeota, CEP: 60.125-070, portador da cédula de identidade nº 98002428769 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, todos com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. (c.2) Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembleia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. (d) Constituição da “Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A.”, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 162, Distrito Industrial, CEP 61939-906, cujo Estatuto Social devidamente lido e aprovado é anexo a esta ata como Anexo D. O Capital Social será no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais), conforme aprovado no Item (iv)(d) da presente ata, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu adminis-

trador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representada na forma do seu estatuto social, pelos procuradores devidamente constituídos Angelica Pagliarini Fabricio dos Santos, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.196.760-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.601.879-06 e Gustavo de Macedo Malheiros, brasileiro, solteiro, analista de administração de recurso de terceiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.295.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10, caberá 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais), totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XII, proporcionalmente a sua participação na Companhia; e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia CE 021, Km 08, Sala 12, CEP 61935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clecio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa do capital social no valor de R\$ 1,00 (um Real), a qual foi totalmente integralizada com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XII, proporcionalmente a sua participação na Companhia. (d.1) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Santa Joana XII, o(a)s Sr(a)s. (a) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121, como membro efetivo e sua suplente (b) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora do R.G. nº 17555381 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 1571, apto 502, Aldeota, CEP 60.125-070; (c) **Mário Araujo Alencar Araripe**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, com escritório no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, à Rodovia Ce 021- KM 08, ora nesta Capital, CEP 61.939-906 como membro efetivo e seu suplente (d) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. nº M1577718, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Itapuã 28, Residencial Alphaville; (e) **Clécio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, Bl Emilion e Salternes, apto 11-E, Altos de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro efetivo; e seu suplente (f) **JAIRO ALENCAR ARARIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, 1571 apto 502, Aldeota, CEP: 60.125-070, portador da cédula de identidade nº 98002428769 -SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, todos com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. (d.2) Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembleia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. (e) Constituição da “Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A.”, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 163, Distrito Industrial, CEP 61939-906, cujo Estatuto Social devidamente lido e aprovado é anexo a esta ata como Anexo E. O Capital Social será no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais), conforme aprovado no Item (iv)(e) da presente ata, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representada na forma do seu estatuto social, pelos procuradores devidamente constituídos Angelica Pagliarini Fabricio dos Santos, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.196.760-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.601.879-06 e Gustavo de Macedo Malheiros, brasileiro, solteiro, analista de administração de recurso de terceiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.295.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10, caberá 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais), totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XIII, proporcionalmente a sua participação na Companhia; e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia CE 021, Km 08, Sala 12, CEP 61935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clecio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa do capital social no valor de R\$ 1,00 (um Real), a qual foi totalmente integralizada com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XIII, proporcionalmente a sua participação na Companhia. (e.1) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Santa Joana XIII, o(a)s Sr(a)s. (a) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121, como membro efetivo e sua suplente (b) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora do R.G. nº 17555381 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 1571, apto 502, Aldeota, CEP 60.125-070; (c) **Mário Araujo Alencar Araripe**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, com escritório no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, à Rodovia Ce 021- KM 08, ora nesta Capital, CEP 61.939-906 como membro efetivo e seu suplente (d) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. nº M1577718, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Itapuã 28, Residencial Alphaville; (e) **Clécio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, Bl Emilion e Salternes, apto 11-E, Altos de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro efetivo; e seu suplente (f) **JAIRO ALENCAR ARARIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, 1571 apto 502, Aldeota, CEP: 60.125-070, portador da cédula de identidade nº 98002428769 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, todos com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. (e.2) Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembleia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. (f) Constituição da “Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A.”, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 164, Distrito Industrial, CEP 61939-906, cujo Estatuto Social devidamente lido e aprovado é anexo a esta ata como Anexo F. O Capital Social será no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais), conforme aprovado no Item (iv)(f) da presente ata, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representada na forma do seu estatuto social, pelos procuradores devidamente constituídos Angelica Pagliarini Fabricio dos Santos, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.196.760-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.601.879-06 e Gustavo de Macedo Malheiros, brasileiro, solteiro, analista de administração de recurso de terceiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.295.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10, caberá 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais), totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XV, proporcionalmente a sua participação na Companhia; e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia CE 021, Km 08, Sala 12, CEP 61935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de

Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clecio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa do capital social no valor de R\$ 1,00 (um Real), a qual foi totalmente integralizada com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XVI, proporcionalmente a sua participação na Companhia. (f.1) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Santa Joana XVI, o(a)s Sr(a)s. (a) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121, como membro efetivo e sua suplente (b) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora do R.G. nº 17555381 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 1571, apto 502, Aldeota, CEP 60.125-070; (c) **Mário Araujo Alencar Araripe**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, com escritório no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, à Rodovia Ce 021- KM 08, ora nesta Capital, CEP 61.939-906 como membro efetivo e seu suplente (d) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. nº M1577718, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Itapuã 28, Residencial Alphaville; (e) **Clécio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, Bl Emilion e Salternes, apto 11-E, Altos de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro efetivo; e seu suplente (f) **JAIRO ALENCAR ARARIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, 1571 apto 502, Aldeota, CEP: 60.125-070, portador da cédula de identidade nº 98002428769 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, todos com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. (f.2) Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembleia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. (g) Constituição da "Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A.", com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 165, Distrito Industrial, CEP 61939-906, cujo Estatuto Social devidamente lido e aprovado é anexo a esta ata como **Anexo G**. O Capital Social será no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais), conforme aprovado no Item (iv)(g) da presente ata, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representada na forma do seu estatuto social, pelos procuradores devidamente constituídos Angelica Pagliarini Fabrício dos Santos, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.196.760-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.601.879-06 e Gustavo de Macedo Malheiros, brasileiro, solteiro, analista de administração de recurso de terceiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.295.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10, caberá 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais), totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XVI, proporcionalmente a sua participação na Companhia; e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia CE 021, Km 08, Sala 12, CEP 61935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clecio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa do capital social no valor de R\$ 1,00 (um Real), a qual foi totalmente integralizada com a respectiva parcela do Acervo Cindido - Santa Joana XVI, proporcionalmente a sua participação na Companhia. (g.1) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Santa Joana XVI, o(a)s Sr(a)s. (a) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121, como membro efetivo e sua suplente (b) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora do R.G. nº 17555381 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 1571, apto 502, Aldeota, CEP 60.125-070; (c) **Mário Araujo Alencar Araripe**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, com escritório no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, à Rodovia Ce 021- KM 08, ora nesta Capital, CEP 61.939-906 como membro efetivo e seu suplente (d) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. nº M1577718, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Itapuã 28, Residencial Alphaville; (e) **Clécio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, Bl Emilion e Salternes, apto 11-E, Altos de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro efetivo; e seu suplente (f) **Jairo Alencar Araripe Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, 1571 apto 502, Aldeota, CEP: 60.125-070, portador da cédula de identidade nº 98002428769 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, todos com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. (g.2) Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembleia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. (h) Os Conselheiros aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, na Santa Joana IX, Santa Joana X, Santa Joana XI, Santa Joana XII, Santa Joana XIII, Santa Joana XV e Santa Joana XVI, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de atas de Reunião do Conselho de Administração. (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos, registros e publicações necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo os registros e averbações necessários junto aos órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú, 03 de outubro de 2013. Acionistas Presentes: Salus Fundo de Investimento em Participações (por Banco Petra S.A., representada por [Angelica Pagliarini Fabrício dos Santos] e [Gustavo de Macedo Malheiros]) e Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. Clécio Antônio Campodônio Eloy e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Clécio Antônio Campodônio Eloy** - Presidente. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Secretário. **Acionistas Fundadores:** Salus Fundo de Investimento em Participações - Por: Gustavo de Macedo Malheiros - Cargo: Procurador; Por: Angelica Pagliarini Fabrício dos Santos - Cargo: Procuradora. Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. - Por: Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Cargo: Diretor; Por: Clecio Antônio Campodônio Eloy - Cargo: Diretor. Advogado Responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 16/10/2013. Sob nº: 20131232592. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

SOMA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº. 12.275.361/0001-20. NIRE 23.201.329.823 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Desembargador Moreira, nº 635, cobertura, Aldeota, CEP 60150-150, no dia **11 (onze) de NOVEMBRO de 2013, em primeira convocação às 09:00horas**, com a presença de sócios representando a unanimidade do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação, no dia 12 (doze) de NOVEMBRO de 2013, às 09:00 horas**, no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar a Cessão e Transferência da integralidade das quotas da sociedade de titularidade do Sócio Majoritário, Carlos Alberto Studart Gomes Neto, ao Sócio Flávio Pimentel De Castro; (ii) Em decorrência da deliberação anterior, eleger novos administradores para sociedade; (iii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE., 25 de Outubro de 2.013. (a) Carlos Alberto Studart Gomes Neto, Administrador.

TÊXTIL UNIÃO S/A - CNPJ - 07.971.955/0001-35

Relatório da Administração - Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V. Sas. O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Têxtil União S/A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Maracaná, 01 de Março de 2013. A Diretoria.

Balanco Patrimonial

em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011

ATIVO	2012	2011
Ativo Circulante	13.380.828,18	13.448.005,60
Caixa e equiv. de caixa	593.845,35	560.251,53
Contas a rec. de clientes	7.974.550,18	8.232.765,84
Estoques	2.817.958,06	2.721.726,93
Impostos a recuperar	1.896.032,13	1.855.987,74
Adiant. a fornecedores	38.709,02	34.143,59
Outras contas a receber	59.733,44	43.129,97
Ativo não Circulante	57.818.440,89	55.512.173,21
Realizável a L. Prazo	6.368.279,35	2.894.314,55
Depósitos judiciais	633.972,31	892.414,73
Aplicação financeira	4.236.648,06	504.240,84
Créditos Eletrobrás	1.497.658,98	1.497.658,98
Investimentos	848.789,55	828.360,21
Outros investimentos	848.789,55	828.360,21
Imobilizado	49.287.773,59	49.241.663,68
Bens móveis e imóveis	49.287.773,59	49.241.663,68
Intangível	51.771,37	24.453,74
Diferido	1.261.827,03	2.523.381,03
TOTAL DO ATIVO	71.199.269,07	68.960.178,81
PASSIVO	2012	2011
Circulante	4.091.367,01	3.805.807,53
Fornecedores	554.651,55	324.558,77
Obrig. sociais e fiscais	1.918.776,73	2.353.416,12
Provisões trabalhistas	781.889,69	661.696,36
Credores Diversos	836.049,04	466.136,28
Não Circulante	47.757.305,03	45.603.666,85
Emprést. e financiam.	28.495.092,71	29.202.556,01
Fornecedores	1.725.369,08	1.725.369,08
Parcelamento tributário	13.506.242,57	14.675.741,76
Outras obrigações	4.030.600,67	-
Patrimônio Líquido	19.350.597,03	19.550.704,43
Capital social	26.029.751,51	26.029.751,51
Ajustes de aval. patrim.	30.301,20	30.301,20
Prejuízos acumulados	(6.709.455,68)	(6.509.348,28)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	71.199.269,07	68.960.178,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011

	2012	2011
Receita Operac. Bruta	41.726.854,07	31.367.207,38
Deduções de Vendas	(3.965.325,61)	(3.084.659,10)
Receita Operac. Líq.	37.761.528,46	28.282.548,28
Custos das Vendas	(21.651.116,59)	(16.915.512,88)
Lucro Bruto	16.110.411,87	11.367.035,40
Despesas (Receitas) Operacionais	(16.319.889,92)	(11.313.256,89)
Com vendas	(53.854,57)	(60.208,53)
Administrativas	(11.211.426,91)	(6.498.306,96)
Financeiras líquidas	(1.374.828,61)	(4.770.212,67)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.679.779,83)	15.471,27
Lucro (Prejuízo) antes dos Imp. e Contribuições	(209.478,05)	53.778,51
Provisão para IRPJ e CSLL	-	(18.847,33)
Lucro (Prej.) Líq. do Exerc.	(209.478,05)	34.931,18
Lucro (Prejuízo) Líquido por Lote de Mil Ações	(9,680)	2,485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

1 - Contexto Operacional: A Sociedade tem por objeto a exploração industrial de fiação, tecelagem e acabamento de tecidos; comércio, importação e exportação de fios e tecidos em geral, matérias primas, produtos de revenda e prestação de serviços a terceiros, dentro dos limites de seu objetivo. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas:** **2.1 - Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades Anônimas, e suas alterações, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade. As demonstrações do fluxo de caixa foi elaborado pelo método indireto. **2.2 - Principais práticas**

Demonstração dos Fluxo de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Das Atividades Operacionais	2012	2011
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(209.478,05)	34.931,18
Ajustes para reconciliar o result. do exercício com recursos provenientes das ativid. operacionais:		
Depreciação e amortização	1.859.148,22	1.897.877,64
Valor residual do imobilizado baixado	6.129,36	491.888,98
Variações monetárias longo prazo	4.109,13	3.086.756,15
Lucro líquido do exercício ajustado	1.659.908,66	5.511.453,95
Variação nas contas de ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	258.215,66	263.489,91
Outros ativos	(157.444,42)	679.056,14
Obrigações tributárias e trabalhistas	(434.639,39)	(220.053,24)
Obrigações com fornecedores	230.092,78	(235.358,47)
Outros passivos	490.106,09	(27.759,09)
Ajustes de exercícios anteriores	9.370,65	29.775,44
	395.701,37	489.150,69
Recursos líquidos das atividades operacionais	2.055.610,03	6.000.604,64
Das Atividades de Investimentos		
Variações no imobilizado	(649.833,49)	(342.769,00)
Variações no realizável a longo prazo	(3.473.964,80)	404.649,21
Variações em investimentos	(20.429,34)	(827.230,21)
Variações no intangível	(27.317,63)	-
Variações no diferido	-	(272,41)
Recursos líq. das ativid. de investimentos	(4.171.545,26)	(765.622,41)
Das Atividades de Financiamentos		
Variação em empréstimos e financiamentos	(711.572,43)	(1.212.907,23)
Variações nas obrigações fiscais e previdenciárias	(1.169.499,19)	(100.478,94)
Mútuos com pessoas ligadas	-	(4.094.095,11)
Outras obrigações de longo prazo	4.030.600,67	-
Recursos líq. das ativid. de financiamentos	2.149.529,05	(5.407.481,28)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	33.593,82	(172.499,05)
Disponibilidades no início do exercício	560.251,53	732.750,58
Disponibilidades no final do exercício	593.845,35	560.251,53
	33.593,82	(172.499,05)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	Capital Social		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Prejuízos Acumulados		Total
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
Saldos 31/12/2010	26.029.751,51	26.029.751,51	30.301,20	30.301,20	(6.574.054,90)	(6.574.054,90)	19.485.997,81
Ajustes de exerc. anteriores	-	-	-	-	29.775,44	29.775,44	29.775,44
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	34.931,18	34.931,18	34.931,18
Saldos 31/dez/2011	26.029.751,51	26.029.751,51	30.301,20	30.301,20	(6.509.348,28)	(6.509.348,28)	19.550.704,43
Ajustes de exerc. anteriores	-	-	-	-	9.370,65	9.370,65	9.370,65
Prejuízo líq. do exercício	-	-	-	-	(209.478,05)	(209.478,05)	(209.478,05)
Saldos 31/12/2012	26.029.751,51	26.029.751,51	30.301,20	30.301,20	(6.709.455,68)	(6.709.455,68)	19.350.597,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

contábeis adotadas: As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir: **2.2.1 - Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **2.2.2 - Uso de julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos significativos. Os resultados efetivos envolvendo essas premissas podem ser diferentes dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **2.2.3 - Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicação financeira de conversibilidade imediata, com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. **2.2.4 - Contas a receber de clientes e créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa não foi constituída tendo em vista que a administração da entidade julgou como pouco provável a ocorrência de inadimplência no presente exercício. **2.2.5 - Estoques:** São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção que são inferiores aos valores de realização líquida e não excedem o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenamento. **2.2.6 - Outros créditos operacionais:** Representado por créditos tributários a compensar na esfera federal e estadual, e por adiantamentos efetuados a fornecedores e outros. **2.2.7 - Investimentos:** Os investimentos mantidos pela companhia são avaliados ao custo de aquisição. **2.2.8 - Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens, às taxas correspondentes. **2.2.9 - Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. **2.2.10 - Fornecedores de bens e serviços:** As contas a pagar a fornecedores são compostas substancialmente por títulos cujo prazo médio de pagamento é de, aproximadamente 30 (trinta) dias. **2.2.11 - Tributos e contribuições a recolher:** Foram calculados com base nas alíquotas correspondentes e provisionados de acordo com a competência dos fatos geradores de cada tributo e contribuição, cujos pagamentos são efetuados de acordo com a legislação vigente. **2.2.12 - Provisão para Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de

	2012	2011		2012	2011
renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido, quando aplicável, do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para o imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. No exercício de 2012 as provisões não foram calculadas em face de não haver lucro tributável.			Banco do Nordeste do Brasil	27.213.090,60	27.213.090,60
3 - Caixa e equivalentes de caixa	2012	2011	Bando do Estado do Ceará	<u>1.282.002,11</u>	<u>1.989.465,41</u>
Caixa	2.000,00	2.685,30	TOTAL	28.495.092,71	29.202.556,01
Bancos conta movimento	32.432,45	31.972,90	Os financiamentos foram contratados em moeda nacional e estrangeira. Os financiamentos em moeda nacional estão sujeitos a juros que variam de 6% a 7% ao ano mais variação monetária pela TJLP. Os financiamentos em moeda estrangeira estão sujeitos a variação cambial mais LIBOR. As garantias oferecidas compreendem alienação fiduciária e hipoteca. Os encargos financeiros dos financiamentos tomados junto ao Banco do Nordeste do Brasil não vêm sendo provisionados em face de questionamento jurídico quanto a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. 8 - Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 26.029.751,51, pertencente integralmente a acionistas domiciliados no País, está dividido em ações sem valor nominal e compõe-se como segue:		
Aplicação financeira	<u>559.412,90</u>	<u>525.593,33</u>			
TOTAL	<u>593.845,35</u>	<u>560.251,53</u>			
4 - Estoques	2012	2011			
Materia-prima	9.398,04	336.514,41			
Almoxarifado	2.790.021,81	2.368.132,63			
Materiais de reposição e consumo	<u>18.538,21</u>	<u>17.079,89</u>			
TOTAL	<u>2.817.958,06</u>	<u>2.721.726,93</u>			
5 - Imobilizado	2012	2011			
Imóveis	25.130.286,48	25.130.286,48			
Equip. e instalações industriais	34.712.806,86	34.337.051,40			
Veículos	369.649,71	331.749,71			
Equip. e instalações de escritório	1.944.110,89	1.722.921,86			
Outros	143.348,07	135.354,92			
(-) Depreciação acumulada	<u>(13.012.428,42)</u>	<u>(12.415.700,69)</u>			
TOTAL	<u>49.287.773,59</u>	<u>49.241.663,68</u>			
6 - Diferido	2012	2011			
Despesas pré-operacionais	2.209.242,95	2.209.242,95			
Correção monetária	8.200.421,04	8.200.421,04			
(-) Amortização acumuladas	<u>(9.147.836,96)</u>	<u>(7.886.282,96)</u>			
TOTAL	<u>1.261.827,03</u>	<u>2.523.381,03</u>			
7 - Empréstimos e financiamentos - Passivo não circulante					

A Diretoria.

Contador - EUGENIO PACELLI MENDONÇA DUPIN - CRC-SP 201976/O-1 T-Ce

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de **Textil União S/A** - Maracanaú-Ce.

Examinamos as demonstrações financeiras de Têxtil União S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam advir do mencionado na nota nº 7, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com a normas de auditoria vigentes, com relatório de opiniões emitido em 09 de março de 2012. Fortaleza-Ce, 19 de fevereiro de 2013. Gama & Cia. Auditores Independentes S/C - Crc-Ce Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador - Crc-Rs nº 028449/O-6-T-Ce.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - DECRETO EXECUTIVO Nº 13/2013/GABPRE. Local: Senador Pompeu, Ceará. Prorroga Situação Anormal caracterizada como situação de Emergência as áreas do Município de Senador Pompeu, atingidas pela estiagem, com base na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.4.1.1.0 conforme IN/MI 01/2012 e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 42, letra "f" da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, nos termos do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional resolve, **CONSIDERANDO** o desastre tipificado como estiagem, cuja Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) 1.4.1.1.0 conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, que tem afetado gravemente a zona rural do Município de Senador Pompeu, pondo em risco a sobrevivência humana e animal; **CONSIDERANDO** os danos e prejuízos resultantes, descritos nos documentos de processo de declaração de emergência anexos a este Decreto; E, de acordo com resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, que considerou a intensidade desse desastre como de nível II; **CONSIDERANDO** o grau de vulnerabilidade da economia local, que está relacionada a fatores naturais, como escassez de chuvas e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, cujos reservatórios apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida; **CONSIDERANDO** ainda, o agravamento das condições de sobrevivência e trabalho das pessoas residentes na zona rural deste Município; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, em razão da Estiagem. **Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre - FIDE e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto. **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender as necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, CEARÁ, em 20 de setembro de 2013. **ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013. A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no exercício das competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 64, II, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 015/2010, de 1º de Fevereiro de 2010, conforme anexos I, II e III, deste edital. **DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO - 1.** Os candidatos convocados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer perante a Comissão do Concurso Público, estabelecida à Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho/CE, a partir da publicação do presente edital, no horário de 08:00 as 14:00, munidos dos documentos relacionados nos Anexos II e III. - **1.1.** Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada. - **1.2.** Não será aceita documentação incompleta, a falta de qualquer documento obrigatório ao exercício do cargo constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 6.5 do Edital. - **1.3.** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, revertendo-se a vaga ao candidato subsequente, se for o caso. - **1.4.** O não comparecimento do candidato à Comissão no prazo de 30 (trinta) dias implicará no reconhecimento da sua desistência, revertendo-se a vaga em favor do aprovado que o suceder. - **1.5.** Findado o prazo do item 1.4 e verificado o não preenchimento das vagas disponíveis, o Município de Chorozinho poderá convocar os candidatos classificáveis, conforme a ordem de classificação de cada cargo. - **1.6.** O laudo médico constante do Anexo III deverá ser realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho, com indicação de perito médico, fundamentado na apresentação dos exames requeridos no mesmo anexo, por cargo, determinando ou não a aptidão física e mental, para o exercício do cargo. - **1.7.** Os candidatos que se inscreverem como portadores de necessidades especiais deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que originou a fotocópia entregue no momento da inscrição (exigência do inciso XII do item 2.6) ou de outra fotocópia autenticada deste documento. - **1.8.** A não observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. - **1.9.** Além da qualificação exigida para o cargo prevista no Quadro 1 – Grupo III do Edital, em conformidade com o Art. 6º da Lei Federal nº 11350 de 05/10/2006, com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 51 de 14/02/2006 e dos parágrafos 4º, 5º e 6º, todos do art. 168 da Constituição Federal, o Agente Comunitário de Saúde, deverá residir na área da comunidade em que irá atuar (localidade de exercício micro área), desde a publicação do Edital do Concurso, observando o disposto do item 2.8 do Edital do Concurso. - **DA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO - 2.** Cumprida as exigências constantes no presente Edital, o candidato será nomeado, empossado e deverá entrar em exercício no prazo de 30 dias, a contar da data da Posse. - **DA DESISTÊNCIA - 3.** Em caso de desistência o candidato deverá assinar o Termo de Desistência de Vaga, nos moldes do modelo fornecido pela Comissão, acompanhado de cópia do RG e CPF. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, 31 de Outubro de 2013. ARGENTINA SAMPAIO PADILHA** - Prefeita do Município de Chorozinho - **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013 - LISTA DE CONVOCADOS - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: AREA 1 - 847 - MARIA ELIZABETE DOS SANTOS - 1º - 2218 - MARILIA SAYONARA ARCANJO - 2º - 636 - MARIA ROSINEIDE ZACARIAS HOLANDA - 3º - 608 - SHARA RACHELL DIOGENES DE FREITAS - 4º - AREA 2 - 131 - MARIA ELENICE VIDAL LIMA - 1º - 212 - LUANA KARLA LOPES PEREIRA - 2º - AREA 3 - 1506 - RAQUEL FRANCALINO SOARES - 1º - AREA 4 - 1412 - ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA - 1º - AREA 5 - 844 - CLEANE DE QUEIROZ DE SOUSA - 1º - AREA 6 - 345 - ANTONIA NATERCIA SILVEIRA PINTO - 1º. **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 09 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 2408 - MARIA LEILANNE PINHEIRO DE SOUSA - 1º - 607 - RAFFAELA MARIA DIAS FERNANDES - 2º - 2391 - BEATRIZ ISADORA ESTEVES DE SOUZA - 3º - 1130 - ALLEY ANDERSON CARVALHO SILVA - 4º - 2365 - MARIA GISANE DOS SANTOS MACHADO - 5º - 2251 - PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA - 6º - 962 - JOEVA MACHADO FREITAS FILHO - 7º - 357 - MARIA EDILEUDA DANTAS LIMA - 8º - 2158 - JARDEL ALBINO DE ABREU - 9º - CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 1562 - OLIVIA BRENNA DE MATOS NEPOMUCENO - 1º. **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS - 10 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1787 - ANTONIO DAVID FELIPE DE LIMA - 1º - 411 - FRANCISCO DIEGO FELIPE DE LIMA - 2º - 993 - JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA - 3º - 1890 - JOSE JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA - 4º - 2371 - MARLON MARTINS DA SILVA - 5º - 1300 - FRANCISCO MARCIO DE SOUSA - 6º - 1403 - ANDREA INGLY MENEZES DA SILVA - 7º - 878 - DANIEL FERREIRA NUNES - 8º - 1545 - GEILSON EDSON DE CASTRO LINO - 9º - 2403 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO - 10º. **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO - 04 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 2410 - CRISTIANO VITURINO BEZERRA - 1º - 2409 - ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUSA - 2º - 955 - MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO - 3º - 2364 - DENISMARA VIEIRA LIMA - 4º. **CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 995 - CRISTIANE DA SILVA - 1º. **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 02 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1595 - ROSILEIDE DE SOUSA LIMA - 1º - 364 - RENATA EUSEBIO DOS SANTOS - 2º. **CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - 09 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1012 - PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO - 1º - 1687 - ODEMARCO JACINTO DA COSTA - 2º - 103 - MARIA IVANÊS DOS SANTOS - 3º - 313 - MARIA LUCIVANDA DA SILVA - 4º - 1236 - ANTONIO JOSIVAN BARROSO DE OLIVEIRA - 5º - 693 - MARIA ELENILSA DA SILVA - 6º - 177 - MARIA MARA DE OLIVEIRA - 7º - 2091 - ORIANA BRUNNA DE MATOS NEPOMUCENO - 8º - 1990 - JOSE OTAVANLIO FERREIRA DE SOUSA - 9º - CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 202 - IZAIAS GOMES BARBOSA - 1º. **CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 08 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1663 - GILDENIA CARDOSO DOS SANTOS - 1º - 26 - MAURICIO BATISTA DE FREITAS - 2º - 273 - MARIA SANDRA ROCHA DE SOUSA SILVA - 3º - 641 - MARIA SILANGE SANTIAGO SILVA FALCAO - 4º - 726 - MARIA CRISTIANE HOLANDA DE OLIVEIRA - 5º - 1948 - DARLENE DE OLIVEIRA SOUZA - 6º - 363 - GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA - 7º - 1212 - MARIA EUNICE DE ALENCAR - 8º. **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1834 - LORENA FRAGOSO SILVA - 1º. **CARGO: ENFERMEIRO - 02 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 388 - ERIKA DE AGUIAR MARTINS CANTO - 1º - 1027 - ELEARA MARIA PEREIRA SOUSA - 2º. **CARGO: ENFERMEIRO - PSF - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1247 - LESLY ANNE SILVA NOGUEIRA - 1º. **CARGO: FARMACÊUTICO - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 37 - ANTONIA ARTENISA DE SOUSA SILVA - 1º. **CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1029 - NONATA FERNANDES LEITE - 1º. **CARGO: FISIOTERAPEUTA - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 515 - NATALIA MATOS RIBEIRO - 1º. **CARGO: GARI - 08 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1287 - RAIMUNDO DE ASSIS DE LIMA - 1º - 1312 - MARCIANO JAKSON DA SILVA - 2º - 746 - THIAGO CARVALHO SOUSA - 3º - 104 - FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - 4º - 1325 - FRANCISCO FLAVIO DA SILVA - 5º - 372 - MARCILIO ALVES RODRIGUES - 6º - 857 - FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO - 7º - 1378 - ANTONIO JOSE ALVES - 8º. **CARGO: MAESTRO - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1944 - JOSE RIBAMAR MORENO DE LIMA - 1º. **CARGO: MÉDICO - PSF - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1770 - DANISIO PEREIRA MAIA - 1º. **CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D - 02 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1280 - VALNEYDSON CLAUDIO DE OLIVEIRA - 1º - 1658 - MAURO ROBERTO ANDRADE SILVA - 2º. **CARGO: MONITOR DE CANTO - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 2089 - FRANCISCO MARCIO DE ALMEIDA - 1º. **CARGO: MONITOR DE ESPORTES - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1606 - DANIEL BATISTA DOS SANTOS - 1º. **CARGO: MONITOR DE TEATRO - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 765 - IRENE MARTINS DE SOUSA - 1º. **CARGO: MÚSICO (INSTRUMENTOS DIVERSOS) - 14 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 1723 - FRANCISCO DE ASSIS JULIAO DA COSTA - 1º - 2272 - LEANDRO ICARO SOARES PONTES - 2º - 1423 - JOSE CLEIDIBERGSON DE OLIVEIRA COELHO - 3º - 802 - JOSE IDARLAN MAIA RODRIGUES - 4º - 440 - PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA - 5º - 1088 - DENISE SILVA SOUSA - 6º - 1798 - JOSE IRLAN MAIA RODRIGUES - 7º - 323 - FRANCISCO ERIKSON DE MORAES LIMA - 8º - 1797 - CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIRA - 9º - 1442 - WALDEVAL DE SOUSA SILVA - 10º - 325 - GESKA MARIA PEREIRA DA SILVA - 11º. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS DA NATUREZA/ MATEMÁTICA - 20 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 952 - JOSIEL ALBINO LIMA - 1º - 1818 - ANTONIO VANUBIO DA SILVA - 2º - 1979 - LUIZ AIRTON PAULINO SOARES - 3º - 2020 - MARIA LEILIANE DA SILVA - 4º - 985 - MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA - 5º - 270 - ELIEZER LAECIO SANTIAGO - 6º - 877 - JARDELMA SILVA MENESES - 7º - 536 - JOELMA DE FREITAS VICENTE - 8º - 2093 - JOAO EUDES DOS ANJOS - 9º - 876 - GERARDO MAJELA LIMA MENESES - 10º - 377 - THAIS SANTOS DE OLIVEIRA JONGE - 11º - 1601 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - 12º - 687 - MARINA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA - 13º - 2377 - FLAVIA MONIZA ALBANO SANTIAGO FREITAS - 14º - 332 - EULINA MARIA DE CARVALHO - 15º - 2368 - JANAYNA HOLANDA LIMA - 16º - 533 - CLEILSA SALDANHA MACIEL - 17º - 1978 - JOHN WASHINGTON CAVALCANTE - 18º - 305 - HILANYA FERNADES DE FREITAS - 19º - 218 - WANDERLINE ALBANO COSTA - 20º. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CULTURA E SOCIEDADE - 15 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 309 - ELIENAE BARROSO PEREIRA - 1º - 1144 - FRANCISCO DANIEL PEREIRA LEO - 2º - 1702 - FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NET - 3º - 2018 - LUCIANA NUPOMUCENO DE ALENCAR - 4º - 128 - JOSE DABIO AEZIO RAMOS COSTA - 5º - 984 - MARIA RAQUEL SANTIAGO ALBANO - 6º - 944 - PAULO VITOR DE ALMEIDA BARROS - 7º - 1905 - ALESSANDRO SOUSA CARVALHO - 8º - 1420 - MARIA ZILNETE SARAIVA AZEVEDO - 9º - 1584 - ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS PEREIRA - 10º - 521 - MATIAS REBOUÇAS CUNHA - 11º - 2372 - JOSINELE HOLANDA LIMA - 12º - 2257 - PAULO SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA - 13º - 1290 - JOAO GARCIA NETO - 14º - 1557 - ANTONIO VALCELIO BATISTA DE CARVALHO - 15º. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGEM E CÓDIGOS - 15 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO: 587 - ANTONIO DELMA ALVES DOS SANTOS - 1º - 2256 - JOSE EDINOR DOS SANTOS - 2º - 722 - PAULO EGÍDIO DE LIMA MOURA - 3º - 1471 - JOAO PAULO VIANA DA SILVA - 4º - 2054 - FRANCISCA DALZILENE DOS SANTOS SOARES - 5º - 1322 - JOSUELITA ALVES DA SILVA - 6º - 2328 - BERNADETH FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO - 7º - 1567 - WAGNER JUNIOR CARVALHO PEREIRA - 8º - 1548 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MACHADO - 9º - 1923 - ODEZIR SALDANHA**************************************************

RODRIGUES - 10º - 378 - CLAUDIANA LEITAO DO NASCIMENTO - 11º - 1202 - MARIA VALDERLENE AMORIM SOUSA - 12º - 873 - MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA ROCHA - 13º - 564 - ANA LICE FREIRES DOS SANTOS - 14º - 2040 - MARIA DE LOURDES LINHARES PEREIRA - 15º. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 15 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 1549 - ANTONIA TANIA MACHADO - 1º - 1799 - MARIA IRACY SILVA MAIA - 2º - 546 - MARIA ALDENIA DA SILVA - 3º - 1394 - BRIOLANJA HYLDEGARDYX FILGUEIRA GUERREI - 4º - 1176 - MERCIA MARIA DOS SANTOS - 5º - 282 - JOANA DARC DA SILVA - 6º - 2277 - BRUNO MOREIRA RODRIGUES - 7º - 1779 - MARCOS RINALDO CARVALHO CUNHA - 8º - 834 - DANIZIA MARTINS MENDES - 9º - 949 - QUESIA FERNANDES SILVA NORONHA - 10º - 1009 - ZUILA GOMES RIBEIRO - 11º - 628 - MARIA VERONICA VIANA - 12º - 1910 - ODERLI CARVALHO DE OLIVEIRA - 13º - 2010 - MARIA NAIR NEPOMUCENO DA SILVA - 14º - 1645 - ANTONIO CARLOS SILVA DO VALE - 15º - 1087 - MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS - 16º - 1056 - VALDELANIA LIMA MARQUES MIRANDA - 17º - 812 - EDIMILSON SILVA BARRETO - 18º - 2194 - ANDREA SAMPAIO DE LIMA - 19º - 298 - EDITE LOURETO DOS SANTOS - 20º - 816 - VERONICA MARIA DE ALBUQUERQUE VIANA - 21º - 879 - MARIA LEUDACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO - 22º - 271 - VERONICA HOLANDA DE FREITAS - 23º - 1240 - MARLI RODRIGUES DA SILVA SANTOS - 24º - 1816 - EUZENIR DE SOUZA MENDES - 25º - 987 - LINDERVAL DE MOURA SOUSA - 26º - 80 - MARIA ELIANE DE SOUZA CARVALHO - 27º - 2046 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ - 28º - 2345 - MARIA LUCINETE HOLANDA - 29º - 469 - FRANCISCO EDSON DE SOUSA - 30º - 385 - MARIA DIONE GOMES DOS SANTOS - 31º - 1983 - SCHIRLEY REGES ARAUJO - 32º - 260 - MARIA AURELIA CHAVES - 33º - 227 - MORGANIA LIDIA PAIXAO - 34º - 1528 - LEILA PAULINO DE ALMEIDA - 35º - 731 - JEANE GOMES DE MATOS - 36º - 419 - EMANUELA SARAIVA DE MELO SOUSA - 37º - 214 - WENIA SOARES DE ALENCAR - 38º - 1020 - ANTONIA LUZIRENE DE OLIVEIRA - 39º - 1693 - ANA RAQUEL PEREIRA LIMA - 40º - 1086 - ANTONIO LINDEMBERG BRASIL DE OLIVEIRA - 41º - 52 - ARLEIANY RODRIGUES DOS SANTOS - 42º - 1568 - ANA LIGIA CARVALHO FERREIRA XAVIER - 43º - 1046 - FRANCISCA RISOLENE FERNANDES - 44º - 1036 - RITA DE CASSIA COSME DA SILVA HOLANDA - 45º - 2204 - JAQUELINE LOPES DA SILVA - 46º - 1709 - ELIS REGINA PAULINO DE MORAIS SARAIVA - 47º - CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – 1962 - FRANCISCO IVAN DE LIMA – 1º - 822 - FRANCISCA GOMES DOS SANTOS – 2º - 1811 - EURILENE BEZERRA DE MENDONÇA – 3º. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 04 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 1379 - EMANUELLE MARTINS GONZAGA - 1º - 915 - DANIELE CRISTINA MOREIRA CRUZ - 2º - 33 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA - 3º - 1003 - JOSE EDUARDO RODRIGUES MAIA - 4º. **CARGO: PSICÓLOGO - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 1791 - ELEN KARLA MARCOS LIMA - 1º. **CARGO: PSICOPEDAGOGO - 02 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 2417 - DIANA SOBREIRA FROSSARD - 1º - 61 - TEREZA MARIA DE LIMA - 2º. **CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 1950 - DANIEL LIMA SILVA - 1º. **CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - 02 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 2379 - MARIA NATHANIA ALENCAR DE BRITO - 1º - 1235 - JEENE GOMES DE MATOS - 2º. **CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 1619 - FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA SO - 1º. **CARGO: VETERINÁRIO II - 01 VAGA - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 997 - LIANE ARAUJO NOBRE - 1º. **CARGO: VIGILANTE - 09 VAGAS - Relação por: INSCRIÇÃO - NOME – CLASSIFICAÇÃO:** 1800 - JOAB FREIRE DA SILVA - 1º - 9 - MOISES BATISTA DOS SANTOS - 2º - 1587 - DOMINGOS BARBOSA VIDAL JUNIOR - 3º - 2192 - DANIEL FRANCO BATISTA - 4º - 1443 - FRANCISCO PAULO DA SILVA - 5º - 85 - DEMETRIO DE OLIVEIRA GIRÃO - 6º - 87 - JOSE ROBERTO DE LIMA - 7º - 1292 - FRANCISCO VALDECI DO NASCIMENTO - 8º - 405 - RENAN ALBANO SILVA - 9º - CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 495 - EDIVAR PEREIRA DA SILVA - 1º. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, 31 de Outubro de 2013. **ARGENTINA SAMPAIO PADILHA.** Prefeita do Município de Chorozinho - **ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** - O candidato deverá comparecer ao endereço indicado no item 1 do presente Edital munido dos seguintes documentos, com cópia autenticada em cartório: **1.** Certidão de nascimento ou casamento. - **2.** Carteira de identidade. - **3.** Cadastro de Pessoa Física - CPF, junto a Receita Federal (podendo apresentar cópia do antigo cartão ou certificado emitido pelo site da Receita Federal do Brasil). - **4.** Título de Eleitor. - **5.** Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida junto ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral ou comprovante de comparecimento a última votação). - **6.** Comprovante de Certificação Militar - Reservista (para candidatos do sexo masculino). - **7.** Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP (se já for cadastrado). - **8.** Comprovante de endereço (água, luz, telefone, dos últimos 30 dias). - **9.** Comprovante de escolaridade conforme a exigência do cargo. - **10.** Comprovante de registro no órgão de classe, se o cargo assim o exigir. - **11.** Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria correspondente ao cargo para o qual o candidato prestou o concurso (se for o caso). - **12.** Certidão Criminal Negativa das esferas federal, estadual e das comarcas que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. - **13.** Certidão de Nascimento dos filhos (quando for o caso). - **14.** Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos. - **15.** Declaração de bens. - **16.** Declaração de não acumulação ilegal de cargo ou emprego público. - **17.** Duas fotos 3x4, recentes. - **18.** Laudo médico, indicando a C.I.D., comprovando a deficiência e o grau de limitações laborais, no caso de inscritos como Portadores de Necessidades Especiais - P.N.E. - PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, 31 de Outubro de 2013. **ARGENTINA SAMPAIO PADILHA.** Prefeita do Município de Chorozinho - **ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013 - DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL** - Para a realização da inspeção médica obrigatória, a que se refere o item 6.2 do Edital nº 001/2009, o candidato deverá realizar as suas despesas os seguintes exames (todos acompanhados de laudo do profissional responsável pelo exame): - **1. LABORATORIAL:** - **1.1.** Hemograma; - **1.2.** VDRL; - **1.3.** Glicemia, Ureia, Creatinina, TGO x TGP; - **1.4.** Sumário de urina; - **1.5.** Machado Guerreiro (Doença de Chagas). - **2. DE AVALIAÇÃO:** - **2.1.** Oftalmológico completo, incluindo acuidade visual e tonometria (exclusivo motorista); - **2.2.** Otorrinolaringológico completo, incluindo audiometria e laringoscopia (exclusivo professor); - **2.3.** R.X. de Tórax; - **2.4.** Laudo Psiquiátrico atestando a sanidade mental do candidato; - **2.5.** Eletrocardiograma; - **2.6.** Eletroencefalograma. - PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, 31 de Outubro de 2013. **ARGENTINA SAMPAIO PADILHA.** Prefeita do Município de Chorozinho.

*** **

YPIÓCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A. CNPJ/MF nº 15.209.980/0001-04 NIRE 23.3.0003334-5. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2013. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de outubro de 2013, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 1.280, Messejana, CEP 60810-350. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente da Mesa: Marcelo Nastromagario. Secretária da Mesa: Lorena de Paula Barroso Rocha Avelino. **Ordem do dia:** deliberar acerca (a) da proposta de redução do capital social da Companhia; e (b) da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário das deliberações; (ii) aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 51.715.182,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta e dois reais), por ser excessivo em relação às atividades constantes em seu objeto social, com o consequente cancelamento de 51.715.182 (cinquenta e um milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (iii) aprovar o cancelamento decorrente da redução de capital tão somente das ações ordinárias detidas pela acionista Selviac Nederland B.V., tendo em vista que a acionista Diageo Investment Holdings B.V. detém apenas 1 (uma) ação ordinária representativa do capital social da Companhia; (iv) aprovar que o pagamento por referida redução do capital social seja efetuado à acionista Selviac Nederland B.V. mediante a entrega de 17.711.079 (dezesete milhões, setecentas e onze mil e setenta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas da totalidade do capital social da Ypióca Agrícola Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Paraipaba, Estado do Ceará, na Fazenda Santa Eliza, S/N, Zona Rural, CEP 62685-000, avaliadas pelo valor contábil de R\$ 51.715.182,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta e dois reais), desconsiderados os centavos, conforme Balancete de Verificação da Companhia de 30 de setembro de 2013, com base nas determinações previstas no artigo 22 da Lei nº 9.249/95; (v) consignar que, em virtude da redução do capital social ora deliberada, o capital social da Companhia passará de R\$ 283.586.950,00 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), representado por 283.586.950 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 231.871.768,00 (duzentos e trinta e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), dividido em 231.871.768 (duzentos e trinta e um milhões, oitocentas e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; e (vi) Em razão da deliberação supra, o “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 231.871.768,00 (duzentos e trinta e um milhões, oitocentas e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), representado por 231.871.768 (duzentos e trinta e um milhões, oitocentas e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito) ações, todas ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.” (vii) Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Marcelo Nastromagario** - Presidente da Mesa, **Lorena de Paula Barroso Rocha Avelino** - Secretária da Mesa. **Acionistas: SELVIAC NEDERLAND B.V.** - p.p. Marcelo Nastromagario; **DIAGEO INVESTMENT HOLDINGS B.V.** - p.p. Marcelo Nastromagario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA
SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI
Edital 011/2013

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI

O PREFEITO, DAGMAURO SOUSA MOREIRA, E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **RESULTADO FINAL DEFINITIVO** da SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI, destinada à formação de um banco de gestores para integrar os núcleos gestores das escolas da rede pública municipal de ensino visando o preenchimento de 223 cargos para provimento em comissão, sendo 77 de Diretor Escolar I, 21 de Diretor Escolar II e 125 de Coordenador Pedagógico, considerando a decisão do Termo de Audiência-Sentença oriundo do processo nº11471-08.2013.8.06.0101/0 - Comarca de Itapipoca, julgado dia 23 de outubro de 2013.

1. Os aprovados na seleção devem aguardar convocação para qualificação, conforme estabelecido no Edital 002/2013.

2. A relação dos habilitados, em ordem alfabética, constando inscrição e nome do candidato encontra-se no Anexo I deste Edital.

Em Itapipoca, aos 29 de Outubro de 2013.

DAGMAURO SOUSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPOCA

GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS

Nome	Inscrição	Nome	Inscrição
ADALBERTO PIRES TELES	2122	CELIA MARIA DA GUIA DE LIMA	2338
ADELAIDE RODRIGUES BRITO	3367	CESARIO ALVES DE LAVOR	2863
ADRIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	2918	CINTIA RODRIGUES ARAUJO COELHO	3439
ADRIANA LOPES FERREIRA	3232	CLARA GALVAO FARIAS	3170
ADRIANA MARIA MAGALHAES BARBOSA	2511	CLAUDENIA DO VALE TEIXEIRA	3437
AECIO PRACIANO CARNEIRO	2901	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	2477
ALDERLEIDE GASPAS BARBOSA	3274	CLAUDIA EUFRASIO DE OLIVEIRA	2669
ALEXANDRE TAVARES TEIXEIRA	2548	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PATRICIO	2807
ALEXSANDRO TOME DE CASTRO	2276	CLERBENE APOLINARIO TEIXEIRA	2353
ALICE MARIA RODRIGUES	3511	CRISTIANE MARIA PATRICIO BARBOSA	2307
ALINE MARIA LIMA MATIAS	2065	CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA	2277
ALVARO CARVALHO DIAS DA SILVA	2951	CRISTIANE VIDAL DOS SANTOS	2314
AMANDA MOURA DE PAULA	2647	DANIELE FIRMINO MONTEIRO	2352
ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES	2258	DANIELLE MAGALHAES SILVA	3061
ANA ANGELICA ROGERIO GOMES	2100	DARCIANA BARROSO BRAGA	2253
ANA CARLA DE SOUSA	2469	DAYSE ALVES LUCAS	2453
ANA CLAUDIA FARIAS RIBEIRO MOURA	2323	DEBORA PAULA RAMOS DE SOUSA	3288
ANA CRISTINA TEIXEIRA BRAGA	2909	DIANA DA SILVA FONTENELE	2922
ANA EDWIGES SOUSA MARINHO	3131	DIANA FACUNDE DOS SANTOS	2328
ANA IRIS BRAGA DE AVILA	3239	DIOGENES HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2161
ANA KELLY SALES ROCHA	3182	DUCILENE SILVA BEZERRA	3518
ANA MARIA COELHO CORPE	2579	EDESIO PACHECO SOUSA	2242
ANA SELMA RODRIGUES DE CASTRO	2648	EDILANA LIMA TEIXEIRA	3340
ANA SILVIA ROGERIO CAXILE	2163	EDILSON DA COSTA	3603
ANDERSON RODRIGUES LEITE	2741	EDINARDO GOMES DA SILVA	2382
ANDREA FERNANDES MAGALHAES PONTES	2288	EDISLANDIA GONCALVES DA MOTA	2842
ANDREA VIRGINIA CASTRO MONTENEGRO	2278	EDMAR GOMES DE OLIVEIRA	2522
ANGELICA CAMPOS ROLIM FERREIRA	2215	EDNARDO BRAGA VIANA	2427
ANGELITA DAS NEVES MENDES	2995	EDVANIA MARIA BARROSO DE AMORIM	2306
ANTENEIDE SANTOS OLIVEIRA	2622	ELIANA APARECIDA TEIXEIRA VIDOTI	2377
ANTONIA AURENE FERREIRA DE MOURA	3601	ELIANE GOMES BARBOSA	3247
ANTONIA EVELINE PINHEIRO DA SILVA	2872	ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA	2001
ANTONIA GONCALVES BARBOSA	2943	ELISANGELA TEIXEIRA AGOSTINHO	2127
ANTONIA JESSICA DO NASCIMENTO	2662	ELIZABETE FERREIRA SIQUEIRA	3335
ANTONIA SIMPLICIO BARBOSA	2201	EQUESIA TEIXEIRA DE LIMA	2073
ANTONIA VANDERLANDIA HENRIQUE SANTOS	2604	ESTELIVANIA MOREIRA ALMEIDA	3000
ANTONIO ALVES MATIAS	2308	ESTEPHANY DE PAULA BARROSO MEDEIROS	2118
ANTONIO CARDOSO DE LIMA	3409	EUDASIO LUIS SANTOS	2433
ANTONIO CUNHA DE SOUSA	2439	EUDITONIO SOUSA BEZERRA	3407
ANTONIO DEYBSON SOARES SOUSA	3414	EUILSON SANTOS SOUZA	2284
ANTONIO DIEGO DANTAS CAVALCANTE	3193	EUNICE BRAGA DIAS	2103
ANTONIO FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	2197	EVAILMA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	2870
ANTONIO JUNIOR MAGALHAES	2486	EVERARDO LUIS SANTOS	3442
ANTONIO NUNES DE CASTRO	2848	FABIA MARIA PINTO	2671
ANTONIO RHODINEY SERPA BARROSO	2903	FABIANA GONCALVES ALVES	3077
ANTONIO VIDAL DO NASCIMENTO	3271	FABIANNE LOPES DA SILVA	2727
ARIANE DE SOUSA MELO	2006	FATIMA EVILENE ALBUQUERQUE CARNEIRO	2627
ARTENISIA MARIA MATIAS DOS SANTOS	2763	FAUSTO MEDEIROS FILHO	3562
BARTOLOMEU RICARDO DOS SANTOS	2406	FERNANDA DE SOUSA BARROS DIAS	3483
BENEDITA GOMES DA SILVA	3025	FERNANDO GONCALVES CAETANO	2418
BENEDITA KELVIA CORREIA SOUSA	2403	FLORIZA DE MACEDO NETA SILVA	2559
BENEDITA MARIA SOUSA ALVES DOS SANTOS	2417	FRANCIMEIRE BATISTA DE MESQUITA	
BENEDITO CARNEIRO DA SILVA	2407	CAMPOS	2095
BENEDITO MONTENEGRO ALENCAR	2688	FRANCISCA CELENICE TEIXEIRA	
BENEDITO SEVERIANO PESSOA	2878	VASCONCELOS	3121
BRENA KESSIA TEIXEIRA BARBOSA	2156	FRANCISCA CLAUDIA BRITO DA SILVA	3460
CAMILA CARNEIRO DE SOUSA	2452	FRANCISCA ISLANDIA OLIVEIRA NERES	2441
CAMILA TEIXEIRA DE CASTRO	3491	FRANCISCA JANDERLINE DA SILVA NOBRE	2852
CARLA RAIANE RAMOS AZEVEDO	2720	FRANCISCA JOESILA MATIAS SILVA	2143
CARLOS CLEBER DE OLIVEIRA ARAUJO	3199	FRANCISCA KATIA SILVA ALVES	2237
CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA		FRANCISCA MELO TEIXEIRA	2672
MONTENEGRO	2285	FRANCISCA ROSANA DE LIMA BESERRA	2316
CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES	3440	FRANCISCA SANDRA PRACIANO TELES	2216
CARLOS ROBERTO DE SOUSA	2030	FRANCISCA SOARES DA MOTA	2111
CARLOS ROBERTO MONTEIRO SABINO	2149	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	3224
CARMELITA FERNANDES AFONSO RODRIGUES	2760	FRANCISCO ARLILSON RODRIGUES SOARES	2194

Nome	Inscrição	Nome	Inscrição
FRANCISCO BITTENCOURT MARROCOS JUNIOR	2535	KELVIA DE FREITAS ALMEIDA	2606
FRANCISCO CANUTO HOLANDA	3341	KELVIANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES	3487
FRANCISCO CLEILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	2465	KEULY GOMES DOS SANTOS	2035
FRANCISCO ELDER BRAGA SANTOS	2336	LEILA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO BRAGA	2698
FRANCISCO EVANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	2443	LEONEIDE COUTO TEIXEIRA	3172
FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA MUNIZ	2653	LETICIA DAVID SOUSA	2046
FRANCISCO JOSE DAMASCENA	3425	LIDIAN MARQUES FELICIO BARBOSA	2450
FRANCISCO JOSE DE LIMA	2846	LIDUINA BRAGA GAMA	2151
FRANCISCO JOSE MARTINS BARBOSA	2996	LIDUINA FLORINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2369
FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES BARBOSA	2176	LILIANE SALES ALBUQUERQUE	2114
FRANCISCO KLEITON DA SILVA SOUSA	3135	LOURIVAL CRUZ MARREIRO JUNIOR	3311
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	3148	LUANA MARA MENESES SOUSA MAGALHAES	2233
FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS SOUSA	2368	LUCELINA MARQUES RODRIGUES ALVES	2824
FRANCISCO SERAFIM DOS SANTOS	3523	LUCIANA ANGELIM	3556
GEANNA MARIA DE SOUSA CASTRO	2663	LUCIANA SIEBRA SOUSA	3498
GEORGE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	3207	LUCIANO OLIVEIRA CACAU	2187
GERLIANE TEIXEIRA DA SILVA PAIVA	2366	LUIZ CAMPOS MUNIZ FILHO	2833
GESCILEIDE DE CASTRO VIDAL	2181	LUIZ DA MOTA NETO	3504
GESSILENE DE MESQUITA SOUSA	2866	LUIZ LUCIO MARQUES	3319
GIRLENE TEIXEIRA ALVES DE VASCONCELOS	2064	LUZIA PIRES ALVES	2750
GLAUCIVANIO DE OLIVEIRA MOURA	2291	LYTELTON MONTE DA CUNHA	3355
GLEICIVANIA PIRES MAGALHAES	3454	MAFA DIBA CASTRO PEREZ	3461
HAROLDO PAULINO VIANA	2015	MANOEL TEIXEIRA PIRES	2513
HELENA TEIXEIRA SANTOS	2356	MARCELINO BEZERRA DE LIMA	2093
HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	2635	MARCELO FERREIRA DE PAULO	3415
HERBERT RONNIERY FERREIRA DE BRITO	2121	MARCIA MARIA BARROSO SAMPAIO	3517
HULHY MARIA MESQUITA TEIXEIRA	2474	MARCIA OLIVEIRA PINTO DE SOUSA	2765
IARA ENILDA ARAUJO	3270	MARCIA PAZ OLIVEIRA	2880
ISABEL CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	2971	MARCIO ALVES DE SOUSA	3168
ISABELA DE MELO RODRIGUES	2381	MARCOS ANTONIO FERREIRA MARTINS	3081
ISRAELITA MARTINS ALVES	3153	MARIA AILMA SOUSA DE LIMA	3009
IVONEIDE DE CASTRO LOPES	2560	MARIA ALCELIR BRAGA DE SOUSA	3361
JACKELINE ARAUJO BASTOS	3237	MARIA ALCIONE RODRIGUES DE SOUSA	3104
JAKCELIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	2410	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	2845
JAQUECIVONE SOUSA VIDAL	2586	MARIA ARILENE TEIXEIRA	2199
JAQUELINE CARNEIRO VIANA	2546	MARIA ARLENE PAULO	2389
JAQUELINE DUTRA RODRIGUES	3269	MARIA AURISTELA ROBERTO MAGALHAES	2791
JAQUELINE GOMES DE NEGREIROS	3099	MARIA CRISTINA DA SILVA	3167
JAQUELINE MARIA MEDEIROS DA SILVA	2402	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS	2370
JAYRO NIKSON CAVALCANTE CARVALHO	3086	MARIA DANIELE SOUSA TEXEIRA	2746
JESSICA RAMOS MAGALHAES	3236	MARIA DARLENE SOBRINHO DO NASCIMENTO	3526
JESSYKA MELGACO RODRIGUES	2247	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO RODRIGUES	2620
JOAO JOSE DOS SANTOS	3492	MARIA DAS MERCES LIMA BARROSO	2582
JOAO PAULO ARAUJO PIMENTEL LIMA	3181	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2021
JOCELEY RODRIGUES UCHOA	2280	MARIA DE FATIMA MARQUES MOTA	2532
JOELSO FREIRES LUCAS	2393	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA PIRES	3507
JOENIA SOUSA RODRIGUES	2060	MARIA DE FATIMA TOME AZEVEDO	2541
JOLENI ARAUJO DE SOUSA	2072	MARIA DENISE DE SOUSA BEZERRA	2367
JONAS PINTO MAGALHAES	2784	MARIA DIVA NECO	2602
JORGE HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	2680	MARIA DJANIRA RODRIGUES BRAGA	3353
JOSE ADAILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	3371	MARIA DO ROSARIO BEZERRA EVANGELISTA	3223
JOSE ADRIANO DE LIMA PINTO	3604	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE	3160
JOSE AIRTON BRAGA FILHO	3389	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	3521
JOSE ALBERTO BRAGA ALVES	2170	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	3540
JOSE APOLONIO SOARES SANTOS	3602	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MAIA DE MOURA	3279
JOSE ARISTENE ROGERIO XAVIER	2397	MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES	3105
JOSE ARLINDO MATIAS MAGALHAES	2084	MARIA EDILENE DOS SANTOS ALEXANDRE	2726
JOSE BERTINE DE OLIVEIRA	2033	MARIA EDNA TEIXEIRA	2025
JOSE CARLOS PORFIRIO SAMPAIO	2234	MARIA ELCIANE HONORATO COELHO	3443
JOSE DENIS BARROSO BRAGA	2583	MARIA ELINE PINHEIRO DA SILVA	2800
JOSE DENIS MARCIO SOARES	2748	MARIA ELISVANIA MARQUES DE SOUSA	2677
JOSE ELTON CUNHA CARNEIRO	3257	MARIA ELIZABETE ARAUJO BELO SOUSA	2175
JOSE ERASMO DE ARAUJO	2509	MARIA ELIZABETE FERREIRA	2315
JOSE EUGENIO DOS SANTOS	2898	MARIA ELIZENE SOARES DO NASCIMENTO	2739
JOSE EVALDO MENESES	2795	MARIA FRANCIEDA ALVES MESQUITA	2576
JOSE GENIVAN DE MOURA	3459	MARIA FRANCILEIDE DE SOUSA TEIXEIRA LIMA	2759
JOSE GILMAR MAGALHAES	2491	MARIA GELDIA FEITOZA SILVA	2115
JOSE GISNALDO DA CUNHA	2974	MARIA GILMARA ARAUJO BARROSO TEIXEIRA	2527
JOSE ITAMAR MARQUES ARAUJO	2007	MARIA GLORIA DE SENA SILVA	3144
JOSE MARIA PIRES	2447	MARIA GORETTE SILVA	2636
JOSE MARIO SOARES	3470	MARIA GRACIELI TEIXEIRA	2123
JOSE NATALICIO DE ARAUJO	2542	MARIA IRES MARTINS	3337
JOSE RAFAEL GOMES SARAIVA	2850	MARIA IRISNEUDA VIEIRA LINHARES	2861
JOSE RIBAMAR RODRIGUES LIMA	2747	MARIA IVANEIDE BARBOSA BARROSO	2519
JOSE ROSSICLEITON DE FREITAS	2849	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO	2790
JOSE VANDEIR MARQUES SOARES	2487	MARIA JOCIVANIA ALVES DE MATOS	2351
JOSE WILLAMY VIDAL MOURA	2419	MARIA JOELMA SOUSA RODRIGUES	2089
JOSE ZARILTON VIDAL	2595	MARIA JOSE MUNIZ DAVI	2821
JOSSIMIRA MARQUES DE SOUSA	2002	MARIA LILIANE BARBOSA DE LIMA COSTA	2956
JULIANA ALVES DOS SANTOS	3370	MARIA MAIRLA DE SOUSA MOTA	2689
JULIANA MARIA BARBOSA	3378	MARIA MARGARETE DE ANDRADE SOUSA	2372
KARLA BRUNA SALES CUNHA	2612	MARIA MARLENE MAIA DA SILVA CARVALHO	3089
KARLA MENEZES ROLIM TAVARES	2947	MARIA ORLANDINA CORDEIRO BASTOS	2817
KATIA REGINA VASCONCELOS TEIXEIRA	2039	MARIA PEQUENA CHAVES CARNEIRO	2994
KEILA GOMES DOS SANTOS	3534	MARIA REGINA BORGES SANTOS	2294
KELLY RODRIGUES LEMES	2639	MARIA ROSIMEIRE ARAUJO DE SOUZA	3286
		MARIA VALDELENE MOREIRA	3157

Nome	Inscrição	Nome	Inscrição
MARIA VALDIANA GOMES SOARES	2482	ROBERTA FERREIRA DE SOUSA	2460
MARIA VANICE SOBRINHO	3385	ROCHELI SOUSA ARAUJO	3088
MARIA VILANI DOS SANTOS	2549	ROMULO AMORIM	3538
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO	2875	ROSALIA XIMENES ARAGAO	3197
MARIZETE OLIVEIRA LOURENCO	3210	ROSALVA MARIA DAVI DA COSTA	2238
MARLI MARIA DE VASCONCELOS	2654	ROSE ANNE HOLANDA	3146
MARTA ROCHA PORTO	3553	ROSINEA MESQUITA SIMAO	2444
MICHELLE DE SOUSA ANDRADE	2332	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	3342
MIGUEL SILVA SANTOS	2697	SALUSTIANO PAULINO DO NASCIMENTO NETO	2421
MIRIETE PAIXAO DO NASCIMENTO	2408	SALVENIR PORTELA DE OLIVEIRA	2616
MIRISMAM COSTA PRACIANO QUEIROZ	3307	SAMARA BRANDAO PINTO	2517
NAGILA OLIVEIRA DE SOUSA	2581	SAMIA FERREIRA DE SOUZA	3127
NARAH DEJYLLA SANTOS	2555	SAVIA CRISTINA LOPES MARINHO	3163
NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA	3203	SEBASTIAO CESAR FARIAS FEITOSA	2150
NAYARA MARTINS LEAL	3016	SILVANIA DE ANDRADE SILVA	2932
NEIDE ANTONIO DE SOUSA	2816	SILVIA ALEXANDRE MOURA SANTOS	2341
NEILSON PEREIRA DA SILVA	2827	SILVIANDREIA ALVES MOREIRA	3261
NOADIAS CASTRO BRAZ	2530	SILVIO RAMOS FONTENELE	3445
NOELYA FRANCESCA SOARES DE ALMEIDA BARRETO	3369	SOLANGE DE SOUSA TEIXEIRA	2611
ODINELIA CARMITA ALVES	2358	SUZANE ARAUJO DE ALMEIDA	2395
OSMAR HELIO ALVES ARAUJO	3362	TALITA MIRELLY TORRES DE MEDEIROS	3058
OTAVIO DE SOUSA SANTOS NETO	2320	TANIA MARIA GUEDES	3219
PABLO HOLANDA ADERALDO ALBUQUERQUE	2819	TERESA PAULA DUARTE REZENDE	2628
PATRICIA MONTENEGRO LIMA	3400	TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	3561
PATRICIA RAMOS DE ASSIS	2696	THAIANE ANDRADE DOS SANTOS	2321
PATRICIA REGIA OLIVEIRA	2914	TIAGO AGOSTINHO DE SOUSA	2335
PAULO MARCIO MARQUES MELO	2219	TIMOTIO HENRIQUE SILVA	2802
PAULO RILMAR QUIXADA JOCA	3176	VALDENIR LINHARES CRUZ	3542
PAULO SERGIO FREITAS MUNIZ	2079	VALDENIZA RIBEIRO CARNEIRO	2624
RAFAEL MAGALHAES DA COSTA	3359	VALERIA CAROLINO FERREIRA	2347
RAFAEL SANZIO TEIXEIRA FEITOSA VERAS	2188	VALERIA MARTINS JERONIMO	2562
RAFAELA SOARES DE MESQUITA	2110	VANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2337
RAIMUNDA ANDRADE MAGALHAES MOURA	3411	VENICIO DE PAULO RODRIGUES OLIVEIRA	2348
RAIMUNDA IRANEIDE TEIXEIRA MARQUES	2652	VERONICA FROTA SOARES	3506
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA	3179	VILANI RODRIGUES VIANA CARNEIRO	2317
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	3592	WAGNER CAROLINO FERREIRA	2521
REGINA CELIA SOARES SANTOS	2591	WELLINGTON DE SOUSA MADEIRA	2761
REIJILANE RODRIGUES DE MENEZES	3242	WLADIA LIMA IRINEU	3313
REJANE DE MESQUITA MELO NUNES	2061	ZEUDA BRIOSO CRUZ	2312
RIVANEIDE MOURA CARNEIRO	3488		

*** **

DECRETO Nº 038/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013. Dispõe acerca da Invalidação dos atos de nomeação e posse dos servidores contratados para provimento de cargos efetivos, no âmbito do Município de Chorozinho, realizado em 15 de novembro de 2009. A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe confere os arts. 90 e 91 da Lei Orgânica do Município de Chorozinho. CONSIDERANDO que os Princípios são a base do Ordenamento Jurídico em um Estado Democrático de Direito; CONSIDERANDO que os Princípios contidos no bojo artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil são basilares e devem obrigatoriamente pautar todos os atos praticados pelo administrador público; CONSIDERANDO que o Princípio da Legalidade explicita a subordinação da atividade administrativa à lei. Portanto, para a Administração o que fundamenta o ato invalidador é o dever de obediência à legalidade, implicando na obrigação de restaurá-la quando violada; CONSIDERANDO os preceitos contidos no Princípio da Publicidade de que todos os atos da administração devem necessariamente ser publicados para que toda a sociedade tome conhecimento e tenha acesso às informações; CONSIDERANDO que o Princípio da Transparência Administrativa garante o acesso à informação e à participação da sociedade na gestão da coisa pública; CONSIDERANDO que o Princípio da Moralidade impõe à Administração e aos seus agentes a obrigação de observar os princípios éticos e havendo violação tem-se configurada ilicitude, levando a consequente invalidação do ato. E que o ato imoral, ou seja, decorrente de comportamento astucioso confunde o cidadão, dificultando o exercício dos seus direitos; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, o qual se traduz no poder que a Administração Pública tem de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou quando inconvenientes e/ou inoportunos; CONSIDERANDO que os atos praticados em desacordo com os Princípios da Administração Pública são inválidos, ou seja, não geram efeitos e não podem ser convalidados; CONSIDERANDO que ficou evidenciado em vários cargos que a Administração (Gestão 2009 – 2012) não respeitou a ordem de classificação dos aprovados no concurso, acarretando na nomeação de vários candidatos preterindo os que estavam em melhor colocação. CONSIDERANDO que a falta de publicação do Edital de Convocação impossibilita o registro do ato de admissão e a concessão de aposentadoria do servidor público perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE. CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 204/2013 firmado nos autos do Inquérito Civil nº 479/2012, entre a Chefe do Poder Executivo Municipal de Chorozinho e o Ministério Público do Trabalho da 7ª Região. **DECRETA: Art. 1º.** A INVALIDAÇÃO dos Atos de Nomeação e Posse dos servidores admitidos através do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizado em 15 de novembro de 2009. § 1º. A invalidação a que se refere o Caput deste artigo somente aplicar-se-á aos candidatos que não atendam aos requisitos do edital do certame e/ou da lei de criação dos cargos, bem como a necessidade do serviço. I- A Administração instaurará Processo Administrativo para todos os servidores que ao final se constate que foram contratados ilegalmente e/ou desnecessariamente, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório. II- Os servidores nomeados em desacordo com a lei e/ou com o edital do certame, assim como sem necessidade, cuja situação permaneça ilegal ou desnecessária após as providências adotadas neste decreto e após a conclusão dos respectivos processos administrativos serão desligados definitivamente dos quadros da Administração Pública Municipal. § 2º. O presente Decreto terá efeitos extemporâneos e se aplicará a partir das novas nomeações, ou até a conclusão do Devido Processo Administrativo para os candidatos nomeados anteriormente e que continuem em situação ilegal e/ou em situação de desnecessidade junto à Administração Pública. **Art. 2º.** A Administração Municipal convocará os candidatos classificados para no prazo de 30 dias apresentarem a documentação exigida no Edital nº 001/2009, assim como no Edital de Convocação. Parágrafo Único. Após o prazo estipulado no Caput deste artigo, e caso haja vagas remanescentes, observando sempre a ordem de classificação, a necessidade do serviço, bem como o atendimento dos requisitos legais, a Administração Municipal convocará os candidatos classificáveis para também, no prazo de 30 dias, apresentarem seus respectivos documentos. **Art. 3º.** A invalidação dos atos de nomeação viciados acarretará efeitos retroativos (“*ex tunc*”), ou seja, é como se jamais tivessem existido. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 22 de Outubro de 2013. ARGENTINA SAMPAIO PADILHA,** Prefeita do Município de Chorozinho.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel comunica aos interessados que realizará no dia **13/11/2013, às 14 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel/CE, o **Pregão Presencial nº 10.30.01/2013** para a aquisição de material para manutenção e reparo em diversas ruas do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplício.

CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação – LO nº 623/2013 – DICOP – GECON, para Fabricação de cervejas, chopes e maltes, localizada no município de Pacatuba-Ce, na Rodovia Ce 060, km 11, s/nº, bairro Pavuna, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482****ATA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 20ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2013, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.****DATA E HORA:** 31.05.2013, às 09:00hs.**LOCAL:** Sede Social, à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, CEP. 60.410-411, Vila União, Fortaleza-CE;**CONVOCAÇÃO:** Feita por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 22, 23 e 24.05.2013, nas páginas nº 142, 74, 80, e no Jornal O Estado nos dias 28, 9 e 30.05.2013, nas páginas nº 05, 12 e 05, respectivamente.**PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e a presidente do Conselho Fiscal, Aléssia de Oliveira Rêgo.**MESA:** Presidente, Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, João de Aguiar Pupo, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como secretário Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior.**ORDEM DO DIA:****I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.12;
- ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes;

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- i. Alterar composição da Diretoria excluindo a Diretoria de Articulação Institucional e incluindo a Diretoria de Monitoramento e Operações;
- ii. Modificar a redação do artigo 25 do Estatuto Social;
- iii. Alteração no artigo 30 do Estatuto Social, incluindo a competência atinente às atividades da Divisão de Ouvidoria;
- iv. A inclusão dos incisos X e XI no artigo 32 com as seguintes redações;
- v. Alterar o parágrafo 2º e incisos, do artigo 33 do Estatuto Social;
- vi. Alterar o inciso II do parágrafo 7º, do artigo 33 do Estatuto Social;
- vii. Reforma do Estatuto Social, incluindo no objeto social da ETUFOR a competência para a confecção de carteira de estudante;
- viii. Aprovar Consolidação do Estatuto Social;
- ix. Outros assuntos de interesse do colegiado.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias:**I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****a.** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 31.12.12, os quais serão arquivados no Registro de Comércio em substituição às suas publicações de conformidade com o art. 294 da lei 6.404/76, tendo em vista que o patrimônio líquido está negativo na ordem de R\$ (6.655.306,93) (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e seis reais e noventa e três centavos), sendo portanto, inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**b.** O prejuízo de 2012 totalizou em R\$ 220.215,84 (duzentos e vinte mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), encerrando a conta de "Lucros/Prejuízos Acumulados" com um prejuízo de R\$ 7.930.218,45 (sete milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);**c.** eleição dos membros do Conselho Fiscal, abaixo relacionados, para exercerem o mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social:**MEMBROS TITULARES:**

1. Ageu da Costa Rodrigues, Brasileiro, casado, engenheiro civil e mecânico, CPF nº 097.842.333-04, Cédula de Identidade nº 779196 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Dom Jerônimo, nº 315 – LJ 02, CEP 60.011-170, Farias Brito, nesta capital;
2. Aléssia de Oliveira Rêgo, brasileira, divorciada, formada em administração, CPF nº 262.376.793-91 Cédula de Identidade nº 99031101223 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Ramiro Ferreira Façanha, nº 101 – apto 07, CEP 60.831-610, Lagoa Redonda, nesta capital;
3. Elizabeth Mourão Almeida, brasileira, casada, economista, CPF nº 144.204.813-15 Cédula de Identidade nº 99002376791 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Moreira de Sousa, nº 314, CEP 60.450-080, Parquelândia, nesta capital.

MEMBROS SUPLENTE:

1. Eonio Cavalcante Fontenele, brasileiro, casado, formado em história, CPF nº 705.699.833-04 Cédula de Identidade nº 2110052-91 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Paula Ney, nº 960 – apto 402 CEP 60.140-200, Aldeota, nesta capital;
2. Francisco Cristiano Ferrer, brasileiro, casado, formado em administração, CPF nº 424.202.703-63 Cédula de Identidade nº 95002129368 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua 17, nº 1600 (conjunto dos bancários), CEP 60.348-270, Vila Velha, nesta capital;
3. Karla Antonya Renê Carrilho Lopes, brasileira, casada, pedagoga, CPF nº 647.344.633-87 Cédula de Identidade nº 2008025623-0 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Gabriel Fiuza, nº 261, CEP 60.730-110, Vila Peri, nesta capital;

II. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**a.** Alteração da composição da Diretoria com a Exclusão da Diretoria de Articulação Institucional e inclusão da Diretoria de Monitoramento e Operações para melhor adequação das atribuições, passando a ser composta do Diretor Presidente, Diretoria Administrativa-Financeira e Comercial, Diretoria de Monitoramento e Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Trânsito, Diretoria de Infraestrutura, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Jurídica e Diretoria de Acessibilidade, Sustentabilidade e Inclusão Social.**b.** A modificação da redação do artigo 25 para compatibilizar a nova composição da Diretoria com suas devidas competências, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 25 - A direção executiva dos serviços e negócios da ETUFOR, bem como a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, compete à Diretoria, a qual é composta de nove Diretores, o Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e Comercial, Diretor de Monitoramento e Operações, Diretor Técnico, Diretor de Trânsito, Diretor de Infraestrutura, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor Jurídico e Diretor de Acessibilidade Sustentabilidade e Inclusão Social, escolhidos entre brasileiros de idoneidade moral e reputação ilibadas e que sejam detentores de notória experiência e incontestável reputação

c. A inclusão do inciso X no artigo 30 com a seguinte redação:

X – Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias, por meio da Divisão de Ouvidoria que acompanhará as providências solicitadas junto aos setores competentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;

d. A inclusão dos incisos X e XI no artigo 32 com as seguintes redações:

X – Articular com a Câmara Municipal, discutindo com vereadores, pleitos de interesse da ETUFOR e de interesse institucionais;

XI – Discutir com entes administrativos no apoio à articulação de políticas públicas intersetoriais, no apoio à requisição, a outros órgãos, de demandas de interesse da ETUFOR e no atendimento a pleitos institucionais que impactam o Sistema de Transporte Público de Passageiro.

e. Alteração do parágrafo 2º e incisos, do artigo 33 do Estatuto Social, ficando da seguinte forma:**§ 2º - Compete à Diretoria de Monitoramento e Operações:**

I - Monitorar, gerenciar, disciplinar e fiscalizar todos os procedimentos operacionais dos Sistemas Municipais de Transporte Coletivo previstos nas regulamentações específicas;

II - Elaborar e coordenar as operações especiais transporte público;

III - Integrar-se a outras Diretorias da ETUFOR para coordenar o funcionamento dos Terminais de Integração;

IV - Efetuar pesquisas para fornecer dados, a Diretoria Técnica, com objetivo de análise, classificação e redimensionamento de linhas do Sistema de Transporte Coletivo Municipal;

f. Alteração do inciso II do parágrafo 7º, do artigo 33 do Estatuto Social, ficando da seguinte forma:

II - Coordenar e supervisionar os setores internos da Diretoria Jurídica que compreendem: a Divisão administrativa, a Divisão Judicial e a Divisão de Transporte;

g. Incluir no objeto social da ETUFOR a competência para a confecção de carteira de estudante, ficando o artigo 3º da seguinte forma:

Art. 3º - A ETUFOR tem por objeto social a prestação de serviços, mediante remuneração justa e compatível com as regras do mercado específico, a entidades públicas ou privadas, nas áreas de transporte, tráfego e trânsito, tais como:

I - assessoria de planejamento;

II - elaboração e desenvolvimento de projetos;

III - implantação e gerenciamento de sistemas;

IV - treinamento de profissionais;

V - pesquisa e acompanhamento de dados;

VI - criação, manutenção e atualização de bancos de dados;

VII - desenvolvimento e acompanhamento do controle de operações;
 VIII - desenvolvimento, gerenciamento e implantação de obras e equipamentos de infra-estrutura;
 IX - administração e coordenação de instalações e equipamentos de sistemas;
 X - assessoria e elaboração de planilhas de custos;
 XI - planejamento, supervisão, fiscalização, operação e execução da política do Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Fortaleza;
 XII - gerenciar, implantar, e manter a sinalização de trânsito na área urbana de Fortaleza;
 XIII - coordenação e direção superior nos setores de engenharia, estatística e educação de trânsito;
 XIV - coordenação, operação e fiscalização do trânsito do Município de Fortaleza, nos termos do art. 24 e incisos da lei nº 9.503/97;
 XV - planejamento, execução e operação de programas direcionados à educação do trânsito;
 XVI - Confecção de carteiras de estudantes das redes públicas municipal e estadual, da UFC, do IFCE, da UECE e dos estudantes do PROUNI, mediante os dados enviados pelas entidades para ETUFOR.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.
ASSINATURAS: Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, Diretor Presidente, João de Aguiar Pupo, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Christian Ferreira Melo, acionista, Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, acionista, George Dantas Paiva, acionista.
 Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior
 Secretário

JUL 12. 2013. JUCEC Reg. Sob o nº 20130830070 Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob o número e data estampados mecanicamente. Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos de Contratos - Pregão Presencial nº 2013.10.03.01 – Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. Objeto: Aquisição de material permanente e consumo destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Fundos Municipais. Contratadas: 01 - José Inacio de Oliveira Filho ME - CRALAB – CNPJ nº 09.632.818/0001-00; Assina pela Contratada: Guilherme Alvaro Maia Esmeraldo- CPF nº 056.896.273.72, vencedora do lote III com o valor global de R\$ 6.197,20 (seis mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos). 02 - Polly Tecnologia, Comercio e Construções LTDA - ME – CNPJ nº 05.982.691/0001-90; Assina pela Contratada 02: Antonio Hercules de Almeida Benevides – CPF nº 970.992.873-20, vencedora dos lotes I, II, IV e V, com o valor global de R\$ 58.236,71 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Contratante 01: Secretaria Municipal de Administração. Assina pela Contratante 01: Cicero José Diniz Carvalho - Secretário Municipal de Administração, CPF nº 790.925.003-72. Valor global R\$ 6.915,71 (seis mil novecentos e quinze reais e setenta e um centavos), contratante 02: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Assina pela Contratante 02: Marcondes da Silva Santos - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, CPF nº 750.689.403-30. valor global R\$ 634,21 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), contratante 03: Fundo Municipal de Educação. Assina pela Contratante 03: Iranilda Moraes dos Santos - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 501.952.123-04. valor global R\$ 1.824,86 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis reais), contratante 04: fundo municipal de saúde. Assina pela Contratante 03: Antonia Elana Alves Bandeira – Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 399.375.773-49. valor global R\$ 53.234,27 (cinquenta e três reais duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), contratante 05: fundo municipal de ação social. assina pela contratante 05: Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago - Secretária Municipal de Trabalho e Ação social, CPF nº 717.656.623-20. valor global R\$ 1.824,86 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). duração dos contratos: até 31 de dezembro de 2013. Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração - 0401 - 04.122.0037.2.005, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - 0901 - 13.1220037.2.038 Fundo Municipal de Educação - 0801 - 12.122.0037.2.020, Fundo Municipal de Saúde - 1001 - 10.301.0037.2.046 / 1001 - 10.301.0171.2.042 / 1001 - 10.3010171.2.045 e Fundo Municipal de Ação Social - 1101 - 08.244.0137.2.056. Elementos de Despesas nº 3390.30.00 / 4490.52.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura dos contratos: José Inacio de Oliveira Filho ME - CRALAB data da assinatura 22 de outubro de 2013. Polly Tecnologia, Comercio e Construções LTDA - ME, data da assinatura 24 de outubro de 2013. **Jati/CE, 30 de outubro de 2013. José Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2013103101- CMU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umirim-CE., comunica aos interessados que no dia: 19/11/2013 às 10h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2013103101-CMU, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Organização e Execução de Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Umirim, incluindo: Processamento Das Inscrições, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas, Avaliação de Títulos Emissão das Listagens com a Classificação Final dos Candidatos Aprovados nos Exames Seletivos, Junto à Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0(85) 3364-1579. **Umirim-CE., 31 de Outubro de 2013. Francisco Erijilson Nogueira da Silva – Presidente da C.P.L.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Edital de Convocação Nº 009/2013 - Concurso Público de Jijoca de Jericoacoara. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará, Sr. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, **Resolve:** Considerando a aprovação dos abaixo relacionados no concurso público, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 23 de maio de 2012, **Convocar os aprovados relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados da publicação do presente edital, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Jijoca (Setor Pessoal), Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara, fone (88) 3669 1133, das 07:30h às 13:30h., munidos de cópias simples dos seguintes documentos: 1 - Carteira de Identidade – RG; 2 - Carteira Profissional – CTPS; 3 – Cadastro de Pessoa Física – CPF; 4 – Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição; 5 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista; 6 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado; 7 – Certidão de Nascimento; 8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06(seis) anos declaração da escola; 9 – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - Original – Exame de sanidade física e mental e exames laboratoriais (eletrocardiograma, raio X do tórax e hemograma completo); 10 – 1 foto 3 x 4; 11 – Registro na categoria competente; 12 – Certificado de escolaridade/graduação ou prova de conclusão do curso; 13 – PIS ou PASEP; 14– Comprovante de Residência Atualizado; 15 – Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; 16 - Conta Corrente no Banco do Brasil; 17 – Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Ceará ou do Estado de domicílio do aprovado; 18 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge; **Convocados:** I – Para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico;** 2 - Nafla de Sá Policarpo; II – Para o cargo de **Técnico em Radiologia;** 1 - Erivan Rodrigues Matos; III – Para o cargo de **Fisioterapeuta;** 2 - João Dutra de Araújo Neto; IV – Para o cargo de **Engenheiro Civil;** 2 - José Teixeira Brandão. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jijoca de Jericoacoara, 31 de Outubro de 2013. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS – Extrato Contratual – Contratados / Valores Contratados / Representantes: Prohospital Comércio Representações Holanda LTDA, R\$ 37.614,04 (Trinta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quatro centavos), Francisco Carlos Gadelha Rocha; Fortalméd Equipamentos Hospitalares LTDA ME, R\$ 6.343,31 (Seis mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), Francisco de Assis Cortez de Sousa; Ferdinando Matos da Silva Filho, R\$ 222.260,07 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) Leonardo Rodrigues Araújo; D & V Comércio de Material Hospitalar LTDA, R\$ 6.816,48 (Seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), José Arteiro Filho; Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA, R\$ 191.120,28 (Cento e noventa e um mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos), Rodrigo Fiuza Goulart; Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, R\$ 13.282,28 (Treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), José Moura Matos. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do CEO-R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. **Procedimento Licitação:** Pregão Presencial nº 1507.01/2013; **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013; **Dotação orçamentária:** 02.12.01.10.302.0901.2.001; **Elemento de despesas:** 3.3.72.30.00, **Assina pela contratante:** Maria Amélia Aragão; **Data da assinatura:** 05/08/2013; **Sobral-CE, 01 de novembro de 2013. Maria Cristiane Nobre da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, art. 27, §1º, c/c com art. 3º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo de até 30 (TRINTA) dias da publicação deste Edital, para regularização dos débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional. O não atendimento a presente notificação implicará nas providências previstas na legislação supracitada e o encaminhamento dos mesmos para eventual cobrança judicial. Fortaleza, 30 de setembro de 2013. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 00025.PJ; 00037.PJ; 00042.PJ; 00061.PJ; 00062.PJ; 00196.PJ; 00201.PJ; 00212.PJ; 00239.PJ; 00247.PJ; 00249.PJ; 00254.PJ; 00258.PJ; 00259.PJ; 00263.PJ; 00267.PJ; 00293.PJ; 00294.PJ; 00295.PJ; 00298.PJ; 00300.PJ; 00311.PJ; 00313.PJ; 00321.PJ; 00322.PJ; 00323.PJ; 00338.PJ; 00343.PJ; 00352.PJ; 00356.PJ; 00362.PJ; 00364.PJ; 00380.PJ; 00466.PJ; 00548.PJ; 00566.PJ; 00581.PJ; 00587.PJ; 00600.PJ; 00605.PJ; 00606.PJ; 00610.PJ; 00611.PJ; 00614.PJ; 00617.PJ; 00622.PJ; 00753.PJ; 00754.PJ; 00755.PJ; 00776.PJ; 00779.PJ; 00789.PJ; 00793.PJ; 00796.PJ; 00799.PJ; 00800.PJ; 00804.PJ; 00805.PJ; 00815.PJ; 00821.PJ; 00826.PJ; 00849.PJ; 00854.PJ; 00857.PJ; 00861.PJ; 00862.PJ; 00871.PJ; 00872.PJ; 00873.PJ; 00875.PJ; 00876.PJ; 00887.PJ; 00895.PJ; 00899.PJ; 00903.PJ; 00907.PJ; 00909.PJ; 00918.PJ; 00919.PJ; 00932.PJ; 00941.PJ; 00945.PJ; 00946.PJ; 00954.PJ; 00955.PJ; 00957.PJ; 00959.PJ; 00961.PJ; 00964.PJ; 00968.PJ; 00969.PJ; 00975.PJ; 00980.PJ; 00981.PJ; 00987.PJ; 00990.PJ; 00993.PJ; 00998.PJ; 01002.PJ; 01003.PJ; 01007.PJ; 01009.PJ; 01015.PJ; 01022.PJ; 01024.PJ; 01028.PJ; 01029.PJ; 01033.PJ; 01034.PJ; 01039.PJ; 01044.PJ; 01045.PJ; 01047.PJ; 01059.PJ; 01064.PJ; 01067.PJ; 01096.PJ; 01104.PJ; 01110.PJ; 01125.PJ; 01130.PJ; 01154.PJ; 01155.PJ; 01157.PJ; 01171.PJ; 01173.PJ; 01175.PJ; 01177.PJ; 01185.PJ; 01191.PJ; 01200.PJ; 01201.PJ; 01206.PJ; 01208.PJ; 01217.PJ; 01218.PJ; 01222.PJ; 01230.PJ; 01243.PJ; 01265.PJ; 01267.PJ; 01275.PJ; 01276.PJ; 01278.PJ; 01285.PJ; 01297.PJ; 01298.PJ; 01300.PJ; 01316.PJ; 01338.PJ; 01341.PJ; 01346.PJ; 01352.PJ; 01353.PJ; 01358.PJ; 01366.PJ; 01385.PJ; 01387.PJ; 01389.PJ; 01393.PJ; 01397.PJ; 01398.PJ; 01399.PJ; 01403.PJ; 01409.PJ; 01411.PJ; 01412.PJ; 01415.PJ; 01420.PJ; 01421.PJ; 01436.PJ; 01440.PJ; 01442.PJ; 01443.PJ; 01449.PJ; 01462.PJ; 01469.PJ; 01472.PJ; 01483.PJ; 01487.PJ; 01500.PJ; 01506.PJ; 01514.PJ; 01515.PJ; 01530.PJ; 01533.PJ; 01538.PJ; 01544.PJ; 01547.PJ; 01550.PJ; 01561.PJ; 01568.PJ; 01573.PJ; 01574.PJ; 01587.PJ; 01598.PJ; 01600.PJ; 01604.PJ; 01613.PJ; 01616.PJ; 01628.PJ; 01630.PJ; 01634.PJ; 01642.PJ; 01649.PJ; 01654.PJ; 01661.PJ; 01663.PJ; 01667.PJ; 01668.PJ; 01673.PJ; 01683.PJ; 01688.PJ; 01703.PJ; 01707.PJ; 01708.PJ; 01727.PJ; 01742.PJ; 01744.PJ; 01754.PJ; 01756.PJ; 01757.PJ; 01765.PJ; 01774.PJ; 01781.PJ; 01788.PJ; 01789.PJ; 01794.PJ; 01799.PJ; 01815.PJ; 01816.PJ; 01818.PJ; 01824.PJ; 01829.PJ; 01830.PJ; 01833.PJ; 01838.PJ; 01839.PJ; 01841.PJ; 01845.PJ; 01853.PJ; 01857.PJ; 01862.PJ; 01864.PJ; 01867.PJ; 01884.PJ; 01895.PJ; 01898.PJ; 01901.PJ; 01916.PJ; 01921.PJ; 01922.PJ; 01923.PJ; 01929.PJ; 01931.PJ; 01939.PJ; 01940.PJ; 01943.PJ; 01945.PJ; 01946.PJ; 01977.PJ; 01979.PJ; 01980.PJ; 02012.PJ; 02016.PJ; 02026.PJ; 02047.PJ; 02059.PJ; 02071.PJ; 02073.PJ; 02074.PJ; 02081.PJ; 02091.PJ; 02096.PJ; 02097.PJ; 02098.PJ; 02103.PJ; 02108.PJ; 02118.PJ; 02119.PJ; 02128.PJ; 02141.PJ; 02142.PJ; 02154.PJ; 02158.PJ; 02159.PJ; 02180.PJ; 02188.PJ; 02202.PJ; 02204.PJ; 02260.PJ; 02272.PJ; 02273.PJ; 02285.PJ; 02287.PJ; 02307.PJ; 02309.PJ; 02312.PJ; 02316.PJ; 02318.PJ; 02319.PJ; 02322.PJ; 02329.PJ; 02331.PJ; 02336.PJ; 02342.PJ; 02344.PJ; 02350.PJ; 02357.PJ; 02380.PJ; 02382.PJ; 02388.PJ; 02394.PJ; 02396.PJ; 02399.PJ; 02400.PJ; 02414.PJ; 02425.PJ; 02437.PJ; 02445.PJ; 02446.PJ; 02466.PJ; 02467.PJ; 02469.PJ; 02477.PJ; 02482.PJ; 02491.PJ; 02497.PJ; 02517.PJ; 02518.PJ; 02520.PJ; 02521.PJ; 02532.PJ; 02535.PJ; 02554.PJ; 02555.PJ; 02570.PJ; 02576.PJ; 02590.PJ; 02606.PJ; 02608.PJ; 02616.PJ; 02617.PJ; 02622.PJ; 02627.PJ; 02661.PJ; 02679.PJ; 02681.PJ; 02686.PJ; 02691.PJ; 02706.PJ; 02760.PJ; 02737.PJ; 02739.PJ; 02746.PJ; 02754.PJ; 02771.PJ; 02791.PJ; 02824.PJ; 02857.PJ; 02861.PJ; 02871.PJ; 02884.PJ; 02889.PJ; 02894.PJ; 02908.PJ; 02917.PJ; 02947.PJ; 02987.PJ; 02991.PJ; 03004.PJ;

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2013/1204.01INF

- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Dezembro de 2013 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade **Concorrência Pública**, cujo Objeto é a **Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução dos serviços de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Mauriti/CE, 01 de Novembro de 2013. **João Nogueira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6076/2013 – de 29 (vinte e nove) de Outubro de 2013. O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de Edilberto Ferreira Lima e Maria Guilhermina de Oliveira, nascido(a) em 31/03/1947 (trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e sete) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 027 520 939 0, no CPF sob Nº 113 738 493-04, admitido(a) em 18/11/2002, ocupante do cargo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 3251, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigos 6º da Lei Nº 1.738/2003; art. 2º, inciso I, alínea “d” , da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pela Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; art. 5º, § único da Lei Nº 1.100/1991 – Regime Jurídico Único; art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal; § 8º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), discriminados da seguinte forma: Média Aritmética Simples (fls. 38/39 dos autos) - R\$ 621,02 - Proventos Proporcional (10/35 avos) - R\$ 177,43. Complemento para integralizar o salário mínimo, art. 1º, § 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004 - R\$ 500,57 - Total dos proventos - R\$ 678,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Outubro de 2013. Gotardo Bastos Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6077/2013 – de 29 (vinte e nove) de Outubro de 2013. O Prefeito MUNICIPAL de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira(a), divorciada(a), filho(a) de Jorge Martins Ferreira e Maria do Carmo dos Santos Ferreira, nascido(a) em 23/04/1951 (vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e um) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 026 123 371 5, no CPF sob Nº 114 907 993-20, admitido(a) em 02/09/2002, ocupante do cargo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 3082, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigos 6º da Lei Nº 1.738/2003; art. 2º, inciso I, alínea “d” , da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pela Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; art. 5º, § único da Lei Nº 1.100/1991 – Regime Jurídico Único; art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal; § 8º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), discriminados da seguinte forma: Média Aritmética Simples (fls. 39/41 dos autos) - R\$ 612,75 - Proventos Proporcional (11/30 avos) - R\$ 224,67 - Complemento para integralizar o salário mínimo, art. 1º, § 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004 - R\$ 453,33 - Total dos proventos - R\$ 678,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2013. Gotardo Bastos Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2013.10.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.10.31.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas localidades do Sítio Baraúnas, Distrito de Nova Betânia, e Sítio Canabrava, no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 009/CIDADES/2013, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 19 de novembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Farias Brito/CE, 31 de outubro de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Data: 02 de Dezembro de 2013 - Acordo de Empréstimo nº 2230/OC-BR - Edital nº 002/13-CP-FME. 1. O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. O Município de Bela Cruz, através do **Convênio nº 10/2008**, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a: **Lote Único** - Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI na sede do município de Bela Cruz. Os Licitantes podem apresentar proposta completa para um, alguns ou todos os lotes. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Rua 7 de Setembro, 34 - Centro, Bela Cruz-CE, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Rua 7 de Setembro, 34 - Centro, Bela Cruz - CE, até às 10:30 horas do dia 02 de Dezembro de 2013, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: **Lote N° - Único - Objeto** - Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI na sede do município de Bela Cruz. **Valor da Garantia (R\$) - 1.825,25;** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 11.10.01/2013: **Unidade Administrativa:** Secretaria Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. **Objeto:** Aquisição de material permanente de informática e diversos, para os serviços do centro de referência e Assistência Social (CRÁS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Programa de Erradicação Infantil (PETI), Projovem Adolescente e Secretaria do Trabalho e Ação Social., conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo. **Dotação Orçamentária:** Unidade Administrativa - Dotação - 1001.08.244.0802.2.040 - Sec. Trab. e Ação Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Contratado - VC Batista & CIA LTDA Valor Global - R\$ 140.812,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e doze reais). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Vinicius Cunha Batista. **Assina pela Contratante:** Elizabete de Freitas Maia. **Tabuleiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2013. Antônio Moreira de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.10.31.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2013.10.31.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de Raspadeira Agrícola, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0373750-56, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 14 de novembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 31 de outubro de 2013. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.10.30.01 – Diversas Secretarias do Município de Quixadá. A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.10.30.01, do tipo menor preço para a Aquisição de Material de Copa e Cozinha para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, com data de abertura para o dia 14 de novembro de 2013, às 09:00 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, campo Velho – Quixadá-CE. **Quixadá-CE, 31 de outubro de 2013. Manuela Carvalho Cândido – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.10.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.10.31.1, do tipo presencial, cujo **objeto** é Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo Ambulância, ano/modelo 2013/2013, destinado ao atendimento das necessidades do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Altaneira/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 34/2013, celebrado com Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de novembro de 2013, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 31 de outubro de 2013. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiantamento do Recebimento e Abertura de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação – Pregão Presencial nº. 2013.10.21.01. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de limpeza e conservação, com fornecimento dos materiais, de prédios públicos municipais, compreendendo Escolas, Secretarias e Hospitais Públicos do município de Juazeiro do Norte-CE. A Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão para recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão Presencial Nº. 2013.10.21.01, que estava marcada para o dia 01 de novembro de 2013, está **Adiada** para o dia 07 de novembro de 2013, às 09:00, e ainda esclarece que o aviso de errata que saiu no dia 29 de outubro de 2013, foi um equívoco, que não há erro na publicação do Aviso de Licitação, e que o adiamento esta sendo feito por conta do feriado do dia 28 de outubro dia do Servidor Publico. **Juazeiro do Norte/CE, 31 de Outubro de 2013. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.018/2013 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Novembro de 2013, às Dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o nº 14.018/2013 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Serviço de Pronto Atendimento Adulto (SPA) e Pronto Atendimento Infantil (SPI) do Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda em Maracanaú-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Rynara Ferreira Ramiro - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 31 de Outubro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.31.1. O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2013.10.31.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização, organização, divulgação e execução do evento alusivo às comemorações de aniversário do Município de Santana do Cariri/CE (Festa do Município 2013), por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação marcada para o dia 14 de novembro de 2013, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da comissão de licitação, localizada à rua Dr. José Augusto, nº 387 - centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **SANTANA DO CARIRI/CE - 31 DE OUTUBRO DE 2013. JOAQUIM ALVES DINIZ - PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Rescisão Amigável de Contrato. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o extrato de rescisão amigável, oriundo do Convite nº 1406.01/2011, cujo **objeto** é a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro Vila Padre Cícero – Juazeiro do Norte.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.10.14.01-TP-ADM, cujo **objeto** é a Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Chile, Rua Equador, Rua Argentina e Av. Brasil na localidade de Lagoa das Pedras no Município de Apuiarés. **Foram Inabilitadas as empresas:** Natama Construções e Comércio LTDA, Brasil Construções e Serviços LTDA – ME e Construtora Sales e Araújo LTDA-ME. **Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas:** Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME e Conseng – Consultoria e Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 30 de Outubro de 2013. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2013.10.10.02 – Fundo Municipal de Educação. Objeto: aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios destinados a realização do PBA (Programa Brasil Alfabetizado), através do Fundo Municipal de Educação. **Contratada:** Comercial de Alimentos Acauá Ltda - ME – CNPJ (MF) nº 16.499.653/0001-05; **Assina pela Contratada:** Geraldo Machado da Silva - CPF nº 620.959.513-87. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Assina pela Contratante:** Iranilda Moraes dos Santos - Secretária Municipal de Educação - CPF: 501.952.123-04. **Valor Global dos lotes I e II R\$ 14.251,70** (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). **Duração do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2013. **Dotação Orçamentária:** 0801 - 12.122.0037.2.020. Elemento de Despesas Nº 3390.30.00. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **Data de Assinatura do Contrato:** 24 de Outubro de 2013. **Jati/CE, 31 de Outubro de 2013. José Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2013.10.25.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 19 de novembro de 2013, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2013.10.25.01, tipo – menor preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para executar os serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Formação e Educação de Jovens e Adultos (CEFEJA) no Centro da Cidade de Irauçuba-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo fone (88) 3635-1133. **Irauçuba-CE, 31 de Outubro de 2013. Maria Edvania Caetano de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2013-SASP. OBJETO: Contratação de Instituição especializada na Prestação de Serviços Operacionais e Técnico-especializados na Organização e Execução do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, inscrita no CNPJ nº 06.740.864/0001-26. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO EM:** 31 de outubro de 2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Senador Pompeu-CE, 31 de outubro de 2013. **Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação. A Pregoeira, comunica aos interessados que dia 13/11/13 realizará licitação na modalidade pregão presencial nº 23/13PP-SAAE para Aquisição de cloro liquefeito cilindro com 50 kg para o Município de Iraporanga. **Iraporanga, 31 Outubro de 2013. Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 13/11/13, às 12:00h, realizará licitação na modalidade pregão presencial nº 022/13/PP-ARH. Objeto aquisição de mangueira de polietileno para instalação da rede de distribuição de água do município de Iraporanga. **Iraporanga, 31 Outubro de 2013. Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública para Credenciamento – Nº 14.019/2013 - CP – A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú torna público, para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 25 de Novembro de 2013 às 10:00h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada no Centro Administrativo 6 de Março, sito à Avenida II, nº 150, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, receberá documentos de Habilitação referente ao procedimento administrativo da chamada pública nº 14.019/2013, destinado à contratação de serviços de assistência a saúde compreendendo consultas médicas, tratamentos, revisões, cirurgias e exames na área de oftalmologia para complementar a rede assistencial de saúde do município, tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú, em 31 de Outubro de 2013. Rynara Ferreira Ramiro – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). A Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 16.10.01/2013: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. **Objeto:** Contratação de serviço de eletrocardiograma de urgência/emergência a ser realizado diariamente na unidade hospitalar, mediante solicitação medica diante do quadro clínico do paciente. **Dotação Orçamentária:** 0801.10.122.0176.2.024. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Contratado - Luis Claudio Barreto Pessoa - Valor Global - 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Luis Claudio Barreto Pessoa. **Assina pela Contratante:** Joao Marcio da Silva. **Tabuleiro do Norte-CE, 29 de outubro de 2013. Antonio Moreira de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 3010.01/2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de novembro de 2013, às 10:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 3010.01/2013, com o seguinte **objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Espiraiado do município de Acaraú- CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.10.23.3. O Pregoeiro Oficial do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14de novembro de 2013, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada noLargo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE POSTES CIRCULARES DE CONCRETO ARMADO COM 8, 10 E 12 METROS DE ALTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30 às 12h e de 13h às 16:30h. **Crato/CE, 31 de outubro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.11.01.01. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de novembro de 2013, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136 – Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2013.10.31.01, com o seguinte **objeto:** Contratação de prestação de serviços em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, destinado as Diversas Secretarias deste município, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136 – Centro, Mulungu - CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Leidiane da Silva Martins - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.10.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o Certame marcado para o próximo dia 07 de novembro de 2013, às 09:00 horas, em virtude de alterações no Edital, sendo assim fica remarcação para o dia 18 de novembro de 2013 às 09:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30 às 12h e de 13h às 16:30h. **Crato/CE, 31 de outubro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08291013PPSAS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **13 de Novembro de 2013, às 14h30min**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de brinquedos e jogos educativos destinados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças de 0 a 15 anos desenvolvidas e acompanhadas pelos Programas CRAS e PETI, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ipu-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 31 de Outubro de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 05.004/2013 TP, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Educação Infantil Maria do Carmo Freire Sales-Paracuru-Beach, Centro de educação Infantil Sonho de Criança – poço doce e Centro de educação Infantil Francisca dos Santos Barroso – Centro do Município de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 18/11/2013, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 01 de Novembro de 2013. Tulio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o extrato de rescisão unilateral do Contrato, oriundo do Pregão Presencial nº 2013.06.12.03, cujo **objeto** é a Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo destinados às cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Em assim sendo, com esteio no Parecer da Procuradoria Geral deste Município, e fazendo deste a minha fundamentação, Determino a Rescisão Unilateral e a necessidade de convocar o segundo colocado no processo licitatório, bem como pela aplicação da Penalidade contida no art. 87, IV da lei de licitação (declaro inidônea a empresa Institucional Comércio de Equipamentos LTDA), bem como aplico as Sanções Administrativas previstas na Cláusula 11 do Contrato e multa ao contratado). **Roberta Sampaio de Menezes - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 13-08-TP-SAP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 19 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada objetivando a realização de concurso público de provas e provas de títulos para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos, nas diversas unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Varjota. **Modalidade:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 01 de novembro de 2013. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação aos Recursos Administrativos - Concorrência Pública nº 2013.08.15.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de recuperação de vias em diversos bairros conforme anexos do Edital, junto a Secretaria de Infraestrutura. O Presidente da CCL de Juazeiro do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo oferecido pelas empresas CONSERV Construções e Serviços LTDA, ETNOS Construções e Serviços LTDA ME, Estrutura Construções Transportes e Eventos LTDA, contra a decisão da CPL que julgou os documentos de habilitação para a licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **Juazeiro do Norte/Ce, 31 de outubro de 2013. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna público o Resultado Final do Pregão Presencial nº 2013.10.03.01 ocorrido no dia 18 de outubro de 2013 as 09:00 (nove horas), cujo **objeto** é: Aquisição de Material Permanente e Consumo Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Fundos Municipais. Licitantes Vencedores: José Inacio de Oliveira Filho Me - Cralab CNPJ nº 09.632.818/0001-00. Vencedora do lote III, com o valor global de R\$ 6.197,20 (seis mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e polly tecnologia, comercio e construções ltda – me, cnpj nº 05.982.691/0001-90, vencedora dos lote I, II, IV e V, perfazendo um valor global de R\$ 58.236,71 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). **Jati/CE, 29 de outubro de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – A Comissão de Licitação, torna público, e ao conhecimento dos interessados, as licitantes que impetraram recursos contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 0310.01/2013, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades de Chora e São Francisco, na zona rural do Município de Santana do Acaraú – CE. **Licitantes que impetraram recurso:** Construtora Helda Ltda ME, Construtora Pinheiro Maia Ltda. Desde já fica aberto o prazo para impugnação dos recursos impetrados, por parte dos demais licitantes, previsto no § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para maiores informações, dirigir-se à sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE, no horário de 07:00 às 11:30 hs. **Santana do Acaraú - CE, 31 de Outubro de 2013. Agradece a CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB. O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02.2013.11, cujo objeto é **Aquisição de um Aparelho de Tomografia Computadorizada Multi-Slice - 16 Cortes cujo, Objetivo é a Expansão e Melhororia dos Serviços de Saúde Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, da Policlínica Dr. Clovis de Amora, Junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité**, com data de abertura marcada para o dia 14 de Novembro de 2013, às 10:00 horas na sala da Comissão do Pregão, situada na Rua Cel. Pedro Castelo, nº 390b, Centro, Baturité-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão do Pregão, ou, através do telefone, (0xx85) 3347.1044. **Baturité / CE, 31 de Outubro de 2013. Thyala de Oliveira Moreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.30.01-SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de simples remoção, com recursos próprios e do Governo Estadual. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia **14 de Novembro de 2013, às 08h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Paulino Felix, Nº 312, Centro, Acopiara-CE, estará recebendo os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, no endereço acima, no horário das 08h às 12h. **Acopiara-CE, 31 de Outubro de 2013. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2013.10.30.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de procedimentos médicos de imagem da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Resultado de Julgamento Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna publico o Resultado Final do Pregão Presencial nº 2013.10.03.01 ocorrido no dia 18 de outubro de 2013 às 09:00 (nove horas), cujo **objeto** é: Aquisição de Material Permanente e Consumo Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Fundos Municipais. Licitantes Vencedores: José Inacio de Oliveira Filho Me - Cralab CNPJ nº 09.632.818/0001-00. Vencedora do lote III, com o valor global de R\$ 6.197,20 (seis mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e polly tecnologia, comercio e construções ltda - me, cnpj nº 05.982.691/0001-90, vencedora dos lote I, II, IV e V, perfazendo um valor global de R\$ 58.236,71 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). **Jati/CE, 29 de outubro de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2013.10.09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância. **Contratada:** Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda - CNPJ (MF) nº 01.405.493/0001-02; **Assina pela Contratada:** Williams Henrique Parente de Castro - CPF nº 031.157.763-65. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Antônio Elana Alves Bandeira - Secretária Municipal de Saúde - CPF: 399.375.773-49. **Valor Global R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).** **Duração do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2013. **Dotação Orçamentária:** 1001 - 10.301.0037.2.046. Elemento de Despesas Nº 4490.52.00. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de Outubro de 2013. **Jati/CE, 31 de Outubro de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

SANTANA JUNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 10.449.086/0001-98 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 15:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Eng. Santana Junior, 2977 -Loja 6 -CEP 60.175-650, Papicu, Fortaleza-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 10:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 09:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30 de outubro de 2013. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12291013PPADM - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 13 de Novembro de 2013, às 16h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação para **Aquisição de material permanente destinado às Secretarias de Administração, Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 31 de Outubro de 2013. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 009/2013 - O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Itaipoca - IMMI, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal Nº 6938/81, Lei Federal Complementar Nº 140/2011 e as Leis Municipais Nº 074/2009 da Política Municipal de Meio Ambiente e a Nº 017/2009 do Uso e Ocupação do Solo, bem como a Resolução do CONAMA Nº 237/97 e embasado no Parecer Técnico de Nº 026/2013 - IMMI expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 009/2013, que **autoriza a: Regularização de Licença de Operação referente à construção da 2ª etapa da pavimentação da Avenida Duque de Caxias e Rua Sebastião Matias e construção de pavimentação em pedra tosca da estrada de acesso a localidade de Serrinha, Bairro; Picos, CEP 62.500-000, no Município de Itaipoca-CE. **Itaipoca-CE, 01 de Novembro de 2013.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.10.31.03 - Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde. A Prefeitura de Quixadá-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2013.10.31.03**, do tipo menor preço, para Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, com data de abertura para o dia 13/11/2013 às 14:00h, no Setor de Licitações, localizado na sede do Centro Administrativo - Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13 Campo Velho. O Edital encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação. **Quixadá-CE, 31 de outubro de 2013. Manuela Carvalho Cândido- Pregoeira Oficial do Governo Municipal de Quixadá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.10.31.02 - Secretaria de Educação. A Prefeitura de Quixadá-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2013.10.31.02**, do tipo menor preço, para Aquisição de material necessário para revitalização instrumental da Banda de Música de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá-CE, com data de abertura para o dia 13/11/2013 às 09:00h, no Setor de Licitações, localizado na sede do Centro Administrativo - Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, Campo Velho. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação. **Quixadá-CE, 31 de outubro de 2013. Manuela Carvalho Cândido- Pregoeira Oficial do Governo Municipal de Quixadá.**

*** **

MPX TAUÁ ENERGIA SOLAR LTDA

MPX TAUÁ ENERGIA SOLAR LTDA - Torna público que requereu junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da Licença de Instalação nº 015/2012 - DICOP - GECON, válida até 05/03/2014, referente à implantação de 4 MW da Central Geradora Solar Fotovoltaica Tauá, localizada nos setores J, K, e L (lotes 107, 108, 109 e 110) no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, no município de Tauá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

MPX TAUÁ ENERGIA SOLAR LTDA

MPX TAUÁ ENERGIA SOLAR LTDA - Torna público que requereu junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da Licença de Operação nº 133/2012 - DICOP - GECON, válida até 28/02/2014, referente à Central Geradora Solar Fotovoltaica Tauá, com 1MW de potência em operação, localizada nos setores J, K, e L (lotes 107, 108, 109 e 110) no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, no município de Tauá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2013.10.31.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social. A Prefeitura de Quixadá-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2013.10.31.01**, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para fornecimento de material para realização de oficinas do Projeto Estação Família de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social- CRAS do município de Quixadá-CE, com data de abertura para o dia 14/11/2013 às 14:00h, no Setor de Licitações, localizado na sede do Centro Administrativo –Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, Campo Velho. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação. **Quixadá-CE, 31 de outubro de 2013. Manuela Carvalho Cândido-Pregoeira Oficial do Governo Municipal de Quixadá.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Saúde. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 19 de novembro de 2013, às 09h00min, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 3110.01/2013-FMS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da Reforma e ampliação de posto de saúde na localidade de Santana, Distrito de Carrapateiras, no município de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colibris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 31 de outubro de 2013. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 20 de novembro de 2013, às 08h30, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 3110.02/2013-SEDECT**, cujo objeto é a Contratação de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, através de linha dedicada na velocidade de 200 Mbps, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet) com integração ao Cinturão Digital do Ceará. Referido EDITAL poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colibris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 31 de outubro de 2013. Jório de França Sobrinho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 19 de novembro de 2013, às 14h00, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 3110.01/2013-SEDECT**, cujo objeto é a Aquisição de material de informática e material permanente, destinado as ações desenvolvidas pela Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do município de Tauá-CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colibris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 31 de outubro de 2013. Jório de França Sobrinho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 13-09-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 20 de novembro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. **Objeto:** Pavimentação e Urbanização da Av. Pres. Castelo Branco no sentido Varjota - Santa Quitéria na sede do município. **Modalidade:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 01 de novembro de 2013. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 13/11/2013, às 10h, na Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará, o Pregão Presencial nº 04.004/2013 para a Contratação de empresa especializada na recuperação de créditos tributários ISSQN, de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Tianguá, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Tianguá/CE, 31 de outubro de 2013. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Habilitação da TP nº 0910.02/2013–SEINFRA, que se refere à contratação de serviços de engenharia destinados à reforma de canteiros centrais e paisagismo da Rua Felismino Filho na sede do município de Aracati-Ceará. **Habilitadas:** Natama Const. e Serv. LTDA-ME; Constudo LTDA-ME; Const. Barbara LTDA; HB Const. e Serv. LTDA; Const. Sales e Araújo LTDA-ME; Const. Multipla LTDA-ME; Const. Monte Carmelo LTDA-EPP; Const. e Imob. Brillhante LTDA-ME; JPL Const. LTDA - ME; **Inabilitada:** Fonteles Castro Const. LTDA-ME. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 12/11/2013, às 14h30min, na Sala da CPL. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira–Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 018/2013–SEMAST, que se refere à aquisição de 3 motos 150 cilindradas, 1 veículo tipo passeio com capacidade para 5 pessoas e 1 veículo tipo 4x4, todos 0km, para potencializar as ações da equipe do CADÚNICO/PBF no processo de descentralização do atendimento, na realização de busca ativa e acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 14/11/2013, às 08:30 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira. Aracati em 31/10/2013.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Educação Básica – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 14 de novembro de 2013, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01.11.01-2013 – Secretaria Municipal de Educação Básica, cujo **objeto** é a Prestação de serviços de reparação em motor do veículo do transporte escolar Placa HWL 0570, da Secretaria de Educação Básica do município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clícério, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 31 de outubro de 2013. José Frasião Santiago Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mulungu. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu - CE, torna publico o resultado do julgamento da Habilitação, da Tomada de Preço (TP) Nº 2013.10.08.01, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para construção de 01(uma) quadra poliesportiva com vestiário – Padrão FNDE, na E.E.F Maria Amélia Pontes, junto a Secretaria de Educação deste município. **Empresa Habilitada:** Liberty Serviços LTDA. **Empresas Inabilitadas:** José LL Nogueira – ME; Rota do Sol Construções Locações e Serviços LTDA e Z1 Construtora e Serviços LTDA - ME. Torna publico a todos os interessados que estará abrindo no dia 08 de Novembro de 2013 às 10h00min os envelopes referentes às **Propostas**. Maiores informações fone: (85) 3328 1130. **Mulungu – CE, 29 de Outubro de 2013. Leidiane da Silva Martins, Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14de novembro de 2013, às 14:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada noLargo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30 às 12h e de 13h às 16:30h. **Crato/CE, 31 de outubro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 035/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 19/11/2013, às 09h. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de 07 (Sete) Unidades Habitacionais no Centro (Rua Conselheiro José Júlio – Tamarindo) no Município de Sobral-CE, destinado à Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o Link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 01 de Novembro de 2013. A COMISSÃO – Verônica Mont’ Alverne Guimarães – Presidente.**

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Re-Ratificação. A Secretaria da Saúde, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 13.008/2013, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de locação de 14 (quatorze) concentradores de oxigênio – 5LT, para atender as necessidades da Atenção Básica, vem comunicar que, no Diário Oficial do Estado do Ceará, SÉRIE 03, ANO V Nº 196, PÁG 161 do dia 17 de outubro de 2013, **ONDE SE LÊ: Vigência:** até 31 de dezembro de 2013; **Valor Global:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos), **LEIA-SE: Vigência:** de 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos). Desta forma, fica nestes termos retificado o Extrato, mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. José Luiz Cordeiro Saldanha – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Saúde do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade. **Pregão Presencial nº. 13.022/2013 Objeto:** Aquisição de material permanente. **Contratados:** Maria Francimarley de Amorim - ME; Multi Distribuidora de Materiais de Escritório Ltda – ME; Max Jefferson Assunção da Silva - ME. **Dotação:** 13.01.10.301.0402.1.030; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária de Saúde Ana Amélia Leitão de Farias. **VALOR GLOBAL: R\$ 74.816,00** (setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais). **Assinas pelas Contratadas:** Maria Francimarley de Amorim, Elias Alves Moura e Max Jefferson Assunção da Silva, respectivamente. **Data da Assinatura:** 22 de outubro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jaguaruana através da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, Nº 2013.10.30.01-PP-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA. A realizar-se dia **14 de Novembro de 2013 às 10:00 hs** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Simão de Góes, Nº 1519 - Centro Jaguaruana Ce, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana(CE), 30 de Outubro de 2013. LORENA MAIA LIMA MACHADO - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13291013PPSMS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **13 de Novembro de 2013, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de material esportivo destinado ao CAPS e ao NASF do Município de Ipu-CE. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 31 de Outubro de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/13/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **14 de Novembro de 2013, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Aquisição de material de expediente, informática e mobiliários para a Secretaria de Educação**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 31 de Outubro de 2013. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3010.1/13-STAS. O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 13 de novembro de 2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é a aquisição de material de copa e cozinha destinado ao Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – CCCA, da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 31 de outubro de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO – LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 012/2013 – O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Itaipoca – IMMI, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal Nº 6938/81, Lei Federal Complementar Nº 140/2011 e as Leis Municipais Nº 074/2009 da Política Municipal de Meio Ambiente e a Nº 017/2009 do Uso e Ocupação do Solo, bem como a Resolução do CONAMA Nº 237/97 e embasado no Parecer Técnico de Nº 029/2013 – IMMI expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 012/2013**, que **autoriza** a Regularização de Licença de Operação referente à construção da 1ª etapa da pavimentação asfáltica da Avenida Duque de Caxias e Rua Sebastião Matias, Bairro; Picos, CEP 62.500-000, no Município de Itaipoca-CE. **Itaipoca-CE, 01 de Novembro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 04/12/2013 às 9h. **OBJETO:** Licitação do Tipo Técnica e Preço para Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de construção de edificação para abrigar uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar em imóvel situado no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br; (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 31 de Outubro de 2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 14 de novembro de 2013, às 08h00, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 3110.01/2013-SME**, cujo objeto é a Prestação de serviços para capacitação inicial e continuada dos alfabetizadores atuantes no Programa Brasil Alfabetizado, junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colibris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 31 de outubro de 2013. Jório de França Sobrinho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema – Secretaria de Educação e Desporto – Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura de Itarema torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 1309.01/2013. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para a rede de ensino municipal e ensino médio no município de Itarema – CE. **Dot. Orçamentária:** 0802.12.361.0226.2.048 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Contratada:** SJ Locação e Prestação de Serviços LTDA ME. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2013. **Assinatura do Contrato:** 30/09/2013. **Valor** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais reais). **Assina pela contratada:** Socrates Mesquita de Abreu. **Assina pela contratante:** Edvaldo Braga Monteiro. **Itarema - CE, 30/09/2013.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Aviso de Errata e Adiantamento - Pregão Presencial Nº 2210.01/2013. A Comissão Permanente de Licitação vem, através dessa **Errata**, tornar público aos interessados que o edital de licitação supracitada sofreu alteração, bem como seus Anexos I e II, pelo qual o CPSMR pretende contratar pessoa jurídica para serviços de vigilância armada, concernente às Unidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Policlínica Regional. A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica **Adiada** para o dia 13/11/2013 às 08h00min, motivado pela necessidade de alteração do Edital. **Maiores informações no Setor de Licitações – tel: (88) 3411.0797. Presidente CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 13/11/2013, às 14hs, na Av. Moisés Moita, nº. 785, Centro, Tianguá, Ceará, o Pregão Presencial nº. 00.015/2013-PP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reservas, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, necessárias ao deslocamento de pessoas a serviço da Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m. **Tianguá/CE, 31 de outubro de 2013. Adriel Nogueira e Vasconcelos - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, centro, torna público a Anulação do Pregão Presencial Nº 1510.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios medico-odontólogo, laboratorial e hospitalar, aparelhos de medição e orientação, equipamentos especializados para educação física, materiais de proteção e segurança, materiais especializados para fisioterapia e educação física e outros materiais de consumo a serem destinados ao Hospital Municipal, NASF e Secretaria de Saúde do município de Quixeré. **Quixeré-CE, 31 de outubro de 2013. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Saúde do Município de Croatá torna público o Pregão Presencial Nº 20131025.PP01, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de imagem (ultrassonografia) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá, marcado para o dia 13 de novembro de 2013, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 09h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de expediente de 08h00min às 12h00min a partir da data da publicação deste aviso. **Croatá - CE, 31 de outubro de 2013. Claudiomiro Oliveira Holanda - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Saúde do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade. **Pregão Presencial nº. 13.018/2013 Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças para atender as unidades básicas de saúde. **Contratado:** RS Comercial e Serviços Eletrotécnicos Ltda - ME. **Dotação:** 1301.10.301.0400.2.040; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária de Saúde Ana Amélia Leitão de Farias. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.703,10** (onze mil setecentos e três reais e dez centavos). **Assina pela Contratada:** Samuel Moreira Andrade. **Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078.2013 – O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, através de seu pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 078.2013, Sessão Pública marcada para o dia **13 de Novembro de 2013 às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, horário de 8h às 12h. **Tamboril-CE, 31 de Outubro de 2013. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

HOTEL FLAMINGO S/A-CNPJ 07.199.284/0001-36-Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 08 de novembro de 2013, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ce., CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente aos exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2012; **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Eleição dos Membros do Conselho de Administração; **4.** Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, **5.** Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 20/10/2013. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, ao uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, c/c com art. 4º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a fim de dar-lhes ciência de que débitos vinculados a sua inscrição neste Conselho Regional foram inscritos em Dívida Ativa em face do não pagamento voluntário do mesmo. Fortaleza, 23 de setembro de 2013. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 08.399.796/0001-09 (CE.02644.PJ); 10.817.817/0002-91 (CE.03012.SJ); 11.777.200/0001-71 (CE.61011.SJ); 10.830.575/0001-95 (CE.80212.SJ).

*** **

BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 09.063.586/0001-08 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 11:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Carapinima, 2200-lojas 235/236 e 238, CEP 60.015-290, Benfica, Fortaleza-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 02.249.716/0001-52 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 08:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Washington Soares, 1550, CEP 60.810-350, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Repetição de Licitação – Pregão Presencial Nº 1710.1/13-STAS - O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 13 de novembro de 2013 às 09:00 horas, estará realizando a repetição da licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de veículo 0Km, destinado ao Fundo da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 01 de novembro de 2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Rescisão Contratual. A Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda torna público a Rescisão do Contrato nº 1604.01/2013-SEMAST, com a empresa Maria Mirani da Silva ME; **Fundamento legal:** Art. 79, inciso I, da lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial nº 005/2013-SEMAST, que se refere a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviços de traslado, para atender a população carente do Município de Aracati-Ceará. **Sra. Eline Gomes de Oliveira Costa – Ordenadora de Despesas. Aracati-Ceará, em 31/10/2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Abertura de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04/2013-Seinfra. A Comissão de Licitação comunica a abertura da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 04/2013-Seinfra, cujo objeto é a Contratação para serviços de roço manual de estradas vicinais das diversas localidades do Município de Ibiapina/Ce, marcada para o dia 04 de Novembro às 14:30hs. **Ibiapina – CE, 1º de Novembro de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Nova Data de Abertura:** 13/11/2013, às 09h. **OBJETO:** Aquisição de brinquedos destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 30 de Outubro de 2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 0910.03/2013-SME**, cujo objeto é a Prestação de serviços para capacitação inicial e continuada dos alfabetizadores atuantes no Programa Brasil Alfabetizado, junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, foi Anulado, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. **Tauá-CE, 31 de outubro de 2013. Jório de França Sobrinho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01191211TPFME. CONTRATO Nº 20120245. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ Nº 14.045.162/0001-50. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 E SS. da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Senador Pompeu-CE, 10 de setembro de 2012. ROSÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010-FMS. CONTRATO Nº 20100213. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 E SS. da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Senador Pompeu-CE, 21 de dezembro de 2010. LÚZIA LUCÉLIA SARAIVA RIBEIRO - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-SOU. CONTRATO Nº 20090240. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS. **CONTRATADA:** FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.204.648/0001-29. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 E SS. da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Senador Pompeu-CE, 11 de novembro de 2010. ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--